

ANTONIO ROBERTO ALVES FELIPPE

**A INSTRUÇÃO DE PRIMEIRAS LETRAS NA “VILLA” DE SÃO
SEBASTIÃO LITORAL NORTE DA PROVINCIA DE SÃO PAULO**

**Itatiba
2007**

ANTONIO ROBERTO ALVES FELIPPE

**A INSTRUÇÃO DE PRIMEIRAS LETRAS NA “VILLA” DE SÃO
SEBASTIÃO LITORAL NORTE DA PROVINCIA DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação, na linha de pesquisa de História, Historiografia e Idéias Educacionais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Educação da Universidade São Francisco, sob orientação da Prof^ª. Dr. Moysés Kuhlmann Jr.

**Itatiba
2007**

37(81)(091) Felipe, Antonio Roberto Alves.
F356i A instrução de primeiras letras na “villa” de
São Sebastião litoral norte da província de São
Paulo / Antonio Roberto Alves Felipe. -- Itatiba,
2007.

135 p.

Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco.

Oreintação de: Moysés Kuhlmann Júnior.

1. Escolarização. 2. Metodologia. 3. Instrução.
4. São Sebastião (cidade). I. Kuhlmann Júnior,
Moysés. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelas Bibliotecárias do Setor de
Processamento Técnico da Universidade São Francisco.

Aos meus pais Hermelindo e Maria, que com seu amor e sabedoria ensinaram-me a trilhar o caminho para que pudesse alcançar meus objetivos. (in memoriam)

Não creias no que os teus olhos dizem. Tudo o que te mostram é limitação. Olha como o entendimento, descobre o que já sabes e verás como voar. [...] A sua corrida para a aprendizagem acabava de começar.

**Richard Bach, A história de
Fernão Capelo Gaivota.**

AGRADECIMENTOS

A Deus que me iluminou para que pudesse realizar este trabalho.

Às minhas queridas irmãs Marilda e Odette que não mediram esforços para colaborar durante o período de pesquisa e de apoio nas horas de dificuldades.

Ao Dr Prof^o Moysés, que não mediu esforços para orientar-me e com sua paciência, foi o responsável por ter concluído esta pesquisa.

À Prof^a Dr^a Maria Cristina Soares de Gouvêa, que contribui com sua sabedoria e suas valiosas sugestões.

À Prof^a Dr^a Gizele de Souza, que contribui com sua sabedoria e suas valiosas sugestões.

À Prof^a Sandra que colaborou na revisão do trabalho.

À Secretaria de Estado da Educação que possibilitou a realização deste através do Programa Bolsa Mestrado.

À equipe da Diretoria de ensino Região de Caraguatatuba que acreditou na importância do trabalho e não mediu esforços para aprovação do mesmo junto ao Programa.

Aos amigos Carlos Roberto, Sílvio, Fátima, Lucimara e Elsa que colaboraram na realização do trabalho.

A todos que contribuíram direta ou indiretamente para a elaboração deste trabalho.

FELIPPE, Antonio Roberto Alves. A Instrução de primeiras letras na “villa” de São Sebastião litoral norte da província de São Paulo. Itatiba, 2007. (Dissertação Mestrado em Educação), USF.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar os documentos produzidos pelos professores públicos e inspetores da instrução pública de primeiras letras na vila de São Sebastião litoral norte de São Paulo no período de 1840, quando são criadas as primeiras escolas nos bairros mais distantes da vila, até 1889, fim do período imperial. Para a realização deste trabalho foram utilizadas as seguintes fontes primárias: os relatórios e ofícios manuscritos produzidos pelos professores das escolas de primeiras letras e dos inspetores da instrução pública do Distrito Literário de São Sebastião, os mapas de movimento dos alunos, livros de matrícula e ofício da Câmara Municipal, e por meio destes identificamos o material pedagógico utilizado e a metodologia empregada para desenvolver a aprendizagem das crianças. Esse estudo se faz necessário tendo em vista que não há estudo historiográfico a respeito da instrução pública na vila de São Sebastião neste período.

Palavras-chaves: São Sebastião, instrução, metodologia, escolarização.

FELIPPE, Antonio Roberto Alves. The school of first letters in the “Villa” of São Sebastião in the north coast of the provincia of São Paulo. Itatiba, 2007. (Dissertação Mestrado in Education), USF.

ABSTRACT

The present work has for objective to analyze documents produced by public teachers and overseers from the public schools of first letters in the village São Sebastião in the north coast of São Paulo in the period of 1840, when the first schools in the district of the village are created, up to 1889, end of the imperial period. For the accomplishment of this work the following primary sources were used: the reports and crafts manuscripts produced by the teachers of the schools first letters and the overseers of the public school of the Literary District of São Sebastião, the maps of movement of the students, books of register and craft of the City council, and by means of these we identify the pedagogical material used and the used methodology to develop the children learning. This study is necessary in view that these are not historiográfico studies regarding the public instruction in the village of São Sebastião in this period.

Word-keys: São Sebastião, instruction, methodology, escolarização.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURA.....	11
LISTA DE TABELAS.....	12
INTRODUÇÃO.....	13
1. A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA “VILLA” DE SÃO SEBASTIÃO.....	18
1.1. A vila de São Sebastião.....	18
1.2. As primeiras escolas da “villa” de São Sebastião.....	19
1.2.1. Subsídio literário e a escola de primeiras letras da vila de São Sebastião.....	26
2. A INSTRUÇÃO DE PRIMEIRAS “LETRAS DA VILA.....	30
2.1. As escolas de primeiras letras	30
2.2. As escolas da vila no relatório do inspetor da instrução pública.....	33
2.3. O espaço escolar.....	44
2.4. O material didático.....	47
2.4.1 A carência de material.....	49
2.5. O currículo das escolas de primeiras letras.....	55
2.6. Os métodos.....	59
3. ALUNOS DA ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS DA VILA.....	63
3.1. Os meninos e as meninas que freqüentam as aulas de primeiras letras na vila.....	63
3.2. Alunos escravos e a instrução na vila de São Sebastião.....	66
3.3. Mapas dos alunos da escola de sexo masculino e feminino da vila de São Sebastião.....	69
3.4. Os alunos: freqüência, eliminação e aprendizagem.....	73
3.4.1. Alunos examinados e a aprendizagem.....	80
3.4.2. Relatório dos examinadores.....	84
3.5. A moléstia, pobreza e disciplina.....	87
4. PROFESSORES DE PRIMEIRAS LETRAS DA “VILLA”.....	92
4.1. Editais de concursos, termos de exame e aprovação.....	99
4.2. Avaliação: comportamento e habilidade dos professores.....	106
4.3. Formação dos professores de primeiras letras.....	107
4.3.1. Vencimentos dos professores de primeiras letras.....	115
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	120
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	125
FONTES PRIMÁRIAS.....	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	131

LISTA DE TABELA

- Tabela 01** - O número de alunos matriculados e freqüentes das escolas de ensino primário do sexo masculino e feminino da vila de São Sebastião no período compreendido entre 1838 a 1870.....30
- Tabela 02** - As escolas de primeiras letras, o nome dos professores responsáveis pelo ensino, o número de alunos matriculados e data de abertura das escolas.....31
- Tabela 03** – Alunos freqüentes nas aulas de primeiras letras no ano de 1838, data da matrícula e idade dos mesmos.....67
- Tabela 04** - Alunos freqüentes nas aulas de primeiras letras no ano de 1839, data da matrícula e idade dos mesmos.....67
- Tabela 05** - Alunas freqüentes nas aulas de primeiras letras no ano de 1845, data da matrícula e idade dos mesmos.....68
- Tabela 06** - Alunos freqüentes nas aulas de primeiras letras no ano de 1846, data da matrícula e idade dos mesmos.....68
- Tabela 07** – Demonstrativo da matrícula do aluno Sebastião Teixeira da Silveira.....73
- Tabela 08** - Demonstrativo da idade que os meninos foram matriculados.....75
- Tabela 09** - Relação dos professores de primeiras letras das escolas da vila de São Sebastião e a forma de provimento no período de 1828 a 1884.....90
- Tabela 10** - Demonstrativo dos vencimentos percebidos pelos professores das escolas de primeiras letras e demais servidores da instrução pública da província de São Paulo.....113

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Vila de São Sebastião, 1838 - autor desconhecido – Acervo de Álvaro Dória Orselli.....	15
Figura 02 - Ofício da Câmara de Vereadores da Villa de São Sebastião, 1794 - Arquivo do Estado – C10-0236.....	21
Figura 03 – Vila de São Sebastião, 1923 - Rua da Praia, 1923 – foto de Agnello Ribeiro dos Santos.....	30
Figura 04 - Relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, 1870, p.1.....	33
Figura 05 - Relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, 1870, p.2.....	34
Figura 06 - Relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, 1870, p.3.....	35
Figura 07 - Abaixo assinado, 1856, p.1.....	38
Figura 08 - Abaixo assinado, 1856, p.2.	39
Figura 09 - Abaixo assinado, 1856, p.3.	40
Figura 10 - Ofício da Comissão de Inspetores, 1850 - Arquivo do Estado - ordem 5107.....	82
Figura 11 - Resultado de uma prova do exame aplicado pela comissão de examinadores.....	83
Figura 12 - Histórico do concurso para provimento das cadeiras de primeiras letras para ambos os sexos na província de São Paulo em 1874.....	98
Figura 13 - Tabela de conceitos pelo quais os professores das escolas de primeiras letras eram avaliados o seu comportamento e sua habilidade.....	103
Figura 14 – Demonstrativo da avaliação dos professores de primeiras letras de São Sebastião, professor da escola do sexo masculino, Benedicto Xavier Teixeira e da professora da escola do sexo feminino, Januaria Hortência Cortez, professora Januaria Cândida Moreira e os professores Firmino Gomes Moreira e Emygídio Antonio Barreto.....	104
Figura 15 – Tabela de vencimentos percebidos pelos professores das escolas de primeiras letras e demais servidores da instrução pública da província de São Paulo.....	112

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como proposta analisar a implantação e o desenvolvimento da Instrução Pública na vila de São Sebastião, litoral norte da província de São Paulo.

O período investigado abrange o ano de 1840, quando são criadas as primeiras escolas nos bairros mais distantes da vila, até 1889, fim do período imperial, onde a oligarquia imperial foi substituída pela republicana. Esta pesquisa se faz necessário, tendo em vista que não há estudo historiográfico a respeito da instrução pública na vila de São Sebastião neste período. Essa pesquisa se integra ao projeto: “Temas e fontes na história da educação das crianças” da Universidade São Francisco, coordenado pelo professor Dr. Moysés Kuhlmann Jr.

O objetivo é analisar os documentos produzidos pelos professores públicos e inspetores da instrução pública, por meio dessa análise procuramos esboçar o perfil da criança que freqüentava as escolas de primeiras letras, assim como o material pedagógico utilizado, a metodologia empregada para o desenvolvimento da aprendizagem das crianças e adolescentes como também, a formação e a seleção dos professores que atuaram nas escolas de primeiras letras da vila.

Para a realização deste trabalho de pesquisa foram utilizadas as seguintes fontes primárias: a legislação referente à instrução pública de primeiras letras, os relatórios e ofícios manuscritos produzidos pelos professores das escolas de primeiras letras, pelos inspetores da instrução pública do Distrito Literário de São Sebastião e relatórios dos Presidentes da Província apresentados a Assembléia Legislativa, os mapas de movimento dos alunos, livros de matrícula dos alunos e ofício da Câmara Municipal.

Os documentos escolares estudados constituem-se em: livros de matrícula, onde consta nome da escola, dados referentes aos alunos matriculados, tais como: data de nascimento, filiação, residência, época que foi realizada a inscrição, naturalidade, profissão do pai; os mapas de movimento dos alunos onde eram registrados, os nomes dos alunos, nome do professor, a freqüência diária, soma da freqüência, resumo mensal, reuniões, faltas dos professores, feriados, o comportamento dos alunos e seu desenvolvimento e aprendizagem e nos relatórios de termos de exames finais contendo os resultados dos alunos examinados.

Estes documentos em estudo refletem o modelo de instrução, a civilidade, o trabalho, a higienização e as boas maneiras, ou seja, uma educação fundada em uma imposição aos alunos de um comportamento pautado nos costumes da época, expressam que as crianças deveriam ser obedientes adequando-se ao mundo de submissão às autoridades, as quais consideram a instrução escolar como um alicerce formador, capaz de corrigir e prevenir erros. Partindo desse conceito, a criança e o adolescente pertencentes às classes populares e pobres eram reconhecidos pela elite como a saída para o desenvolvimento e progresso da nação, por meio da valorização da instrução escolar, que, até então, apresentava-se como uma ameaça à sociedade, porém esta valorização não se pautava no reconhecimento das suas qualidades e de seus valores, mas sim na transformação das crianças e adolescentes das classes populares.

Os relatórios, ainda que descontínuos, contribuem para elucidar como era pensada a educação na vila de São Sebastião, bem como evidenciar sua importância pelos governantes daquela época. O nacionalismo, o civismo e a moral eram os principais temas abordados em todas as matérias do currículo, o que fazia parte do contexto de conformação da identidade nacional. A necessidade de se garantir, por meio da educação, a formação de um espírito nacional e cívico, voltada principalmente, às populações pobres que viviam nas cidades.

Neste trabalho, consideramos que o conhecimento histórico é uma construção e não apenas dados coletados em documentos, mas o lugar onde o documento foi gerado, assim o contexto e a época em que os documentos foram produzidos não podem ser generalizados nem no espaço e nem no tempo. Desta forma, analisamos os pontos comuns e divergentes dos relatórios evitando escrever uma história linear da instrução pública da vila.

Iniciamos o trabalho no arquivo histórico do estado de São Paulo pesquisando os documentos referentes ao período focado, e deparamo-nos com grande quantidade de relatórios e documentos manuscritos produzidos por professores e inspetores da instrução pública da vila de São Sebastião. Após várias visitas ao arquivo histórico solicitamos cópias de 299 manuscritos para uma análise mais detalhada dos mesmos.

Em geral, os manuscritos analisados apresentam uma característica comum, a repetição de informações, o que se supõe em decorrência do excesso de burocracia e controle da atuação dos professores de primeiras letras. Procuramos fazer uma leitura minuciosa dos documentos, registrando as informações relevantes à pesquisa, mas tivemos dificuldade com a leitura, devido à caligrafia expressa nos manuscritos e o desgaste dos documentos pelo tempo,

deixando alguns praticamente ilegíveis, pois segundo Bacellar (2005), documento algum é neutro, e sempre carrega consigo a opinião da pessoa ou do órgão que escreveu. O uso de fontes reside na necessidade de se entender o texto no contexto de sua época, a respeito de significado das palavras e expressões e temos que considerar que os significados mudam com o tempo e, muitos dos fatores devem considerar a ideologia política, a situação econômica e social do período estudado.

Kossoy (1997) apud Alves e Silva, caracteriza a natureza das fontes documentais nas seguintes categorias: fontes escritas, que dizem respeito aos documentos escritos e abrangem as informações transmitidas sob a forma original, manuscrita e sob a forma de reprodução ou impressa e fontes iconográficas que abrangem a documentação visual, imagens, desenhos e fotografias [...].

Nessa perspectiva o estudo bibliográfico nos permitiu revisitar a história da educação no Brasil e sua trajetória, focando principalmente a importância das escolas de primeiras letras criadas na província de São Paulo e os projetos educacionais destinados à população pobre.

Amparados nas leis, regulamentos, documentos do Ministério do império e da Inspeção geral de instrução primária, interpretando-os como parte do processo mais amplo de constituição da forma escolar moderna, articulando à formação do Estado imperial. A Constituição do Império, de 25 de março de 1824 em seu artigo 179, Inciso XXXII artigo 24 estabelecia que Instrução Primária é gratuita a todos cidadãos e transferia os encargos da educação popular às províncias, que continuava a ser excludente do ponto de vista econômico e social, com discriminação dos menos favorecidos: as mulheres, os mestiços e os escravos. A lei determinou a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugarejos, e escolas de meninas nas cidades mais populosas, dispositivo esse que foi precariamente cumprido devido a falta de recursos das províncias. Porém, foram criadas escolas, principalmente de meninos em todas as províncias, diante desse fato no primeiro capítulo do trabalho abordamos a história da instrução pública na vila de São Sebastião, tendo como marco inicial o ofício datado de 1799 da Câmara de vereadores solicitando a instalação das escolas de primeiras letras.

No segundo capítulo apresentaremos os manuscritos produzidos pelos professores, inspetores da instrução pública do distrito literário de São Sebastião e ofícios da Câmara Municipal, que foram utilizados como fonte principal desse estudo. Iniciamos este capítulo

com o relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, Pe Joaquim Estevão de Mattos.

Em 1852 a vila de São Sebastião contava com nove Instituições Públicas de Instrução, sendo: duas na vila, uma de ensino primário para o sexo masculino e outra de ensino primário para o sexo feminino, escola de ensino primário do sexo masculino no bairro de Maresias, escola de ensino primário do sexo masculino do bairro de Toque Toque Pequeno, escola de ensino primário do sexo masculino no bairro de Toque Toque Grande, escola de ensino primário do sexo masculino no bairro da Enseada, escola de ensino primário do sexo masculino na Praia do Barro, escola de ensino primário do sexo masculino no bairro de São Francisco e escola de ensino primário do sexo feminino do bairro de São Francisco. As escolas dos bairros foram criadas no dia 26 de setembro de 1840, pois as da vila já existiam desde 19 de fevereiro de 1802¹. Neste capítulo priorizamos a análise do currículo escolar e as matérias que eram ensinadas pelos professores, o método que era aplicado para promover a aprendizagem dos alunos, os materiais e livros utilizados como recursos pedagógicos. Analisamos também o espaço escolar, nome dado às salas onde eram ministradas as aulas, os móveis e utensílios, indispensáveis para acomodar as crianças na “sessão de ensino”.

No terceiro capítulo, tratamos dos alunos que freqüentavam as aulas de primeiras letras, abordamos idade, a freqüência às aulas e a aprendizagem dos mesmos verificados através dos exames realizados pelos inspetores do distrito literário da instrução pública. Abordamos também os castigos que eram aplicados nos alunos quando estes não realizavam as tarefas determinadas pelos professores ou quando eram indisciplinados.

No quarto capítulo, fazemos um breve comentário a respeito dos professores de primeiras letras de São Sebastião quanto sua formação, a forma de admissão nas escolas públicas e avaliação das habilidades, comportamento moral e cívico dos mesmos, realizados pelos inspetores de instrução pública de primeiras letras, as políticas públicas da instrução pública primária da província, por meio das leis, regulamentos e decretos imperiais que orientam os regulamentos provinciais e estes organizam e controlam a instrução desenvolvida nas vilas e suas transformações.

¹ ALMEIDA, Antonio Paulino de. Memória Histórica Sobre São Sebastião. São Paulo. Sociedade de Estudos Históricos de S. Paulo, 1959.p.88.

Na conclusão do trabalho, analisamos as propostas de educação evidenciadas nos relatórios investigados, a ideologia implícita na legislação de instrução e nos discursos dos governantes provinciais e seus representantes na vila de São Sebastião através da câmara de vereadores que, acreditavam que a escola de primeiras letras era o mecanismo de forjar um modelo de cidadão.

Na transição entre o Império e a República, as reformas educacionais foram direcionadas à criança e ao adolescente das camadas populares. O movimento republicano iniciado em 1870 revelava o ideal de reconstrução da nação, que desencadeava uma série de conflitos e alternativas para reorganização política do Estado e para a reestruturação das relações sociais entre criança e adulto, homens e mulheres, livres e libertos, nacionais e estrangeiros, pobres e ricos. Segundo Jinzenji (2002), o momento de intensos debates acerca da necessidade de difundir as “luzes” às camadas inferiores da sociedade.

A partir de meados do século XIX, por meio das instituições de ensino e de um sistema educacional e correccional, as crianças e adolescentes tornavam-se objeto de discursos e debates científicos baseados nas teses de: médicos, jurídicos, engenheiros e arquitetos preocupados com a prevenção dos “males sociais” em todo império. Diversos setores leigos e religiosos da sociedade elegeram a instrução popular como um “problema social”. A filantropia visava através da instrução produzir um cidadão dócil e produtivo temente a “Deus” e as autoridades.

As políticas públicas e educacionais estavam direcionadas a moldar o indivíduo pobre a um modelo de cidadão produtivo, visando o progresso da nação e sua submissão à elite e as autoridades políticas e clericais. A pobreza e o analfabetismo estavam associados à idéia de desordem e, essas crianças e adolescentes representavam uma ameaça à sociedade e, a instrução popular era vista como a tábua de salvação que poderia regenerar e moralizar a sociedade.

1. A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA “VILLA” DE SÃO SEBASTIÃO

Este capítulo faz um breve histórico da vila de São Sebastião e retrospectiva da instrução pública ministrada no fim do século XVIII e XIX.

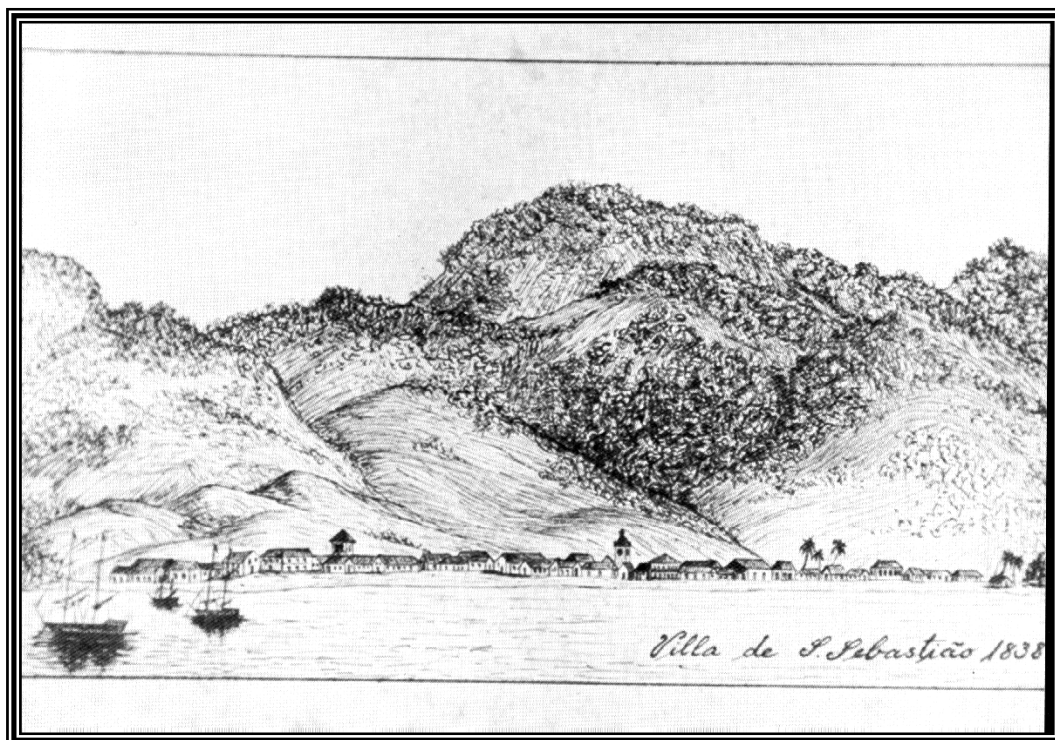


Figura 01-Vila de São Sebastião, 1838²

1.1. A vila de São Sebastião

São Sebastião é a Vila mais antiga do litoral norte da Província de São Paulo. A vila recebeu este nome porque a expedição de Américo Vespúcio passou ao largo da ilha de São Sebastião, atualmente Ilhabela, no dia de São Sebastião, 20 de janeiro de 1502. A região era povoada pelos índios Tupinambás ao norte e Tupiniquins ao sul, sendo a serra de Boiçucanga uma divisão natural entre as terras dessas tribos que já viviam em conflito, e que aumentaram com a chegada dos europeus. Em 1530, o rei de Portugal D. João III, dividiu o Brasil em capitanias e os irmãos Martim Afonso de Souza e Pero Lopez de Souza receberam as capitanias sul: São Vicente, Santo Amaro e Santana. A vila de São Sebastião se desenvolveu

² Autor desconhecido - Acervo: Álvaro Dória Orselli

sob a jurisdição de Pero Lopez. Em 1586, Diogo Rodrigues e José Adorno receberam de Lopez de Souza as primeiras sesmarias na costa sul de São Sebastião, mas não assumiram, e as terras foram ocupadas por posseiros.

A vila de São Sebastião foi elevada à categoria de cidade pela Lei Provincial Nº 20, de 08 de abril de 1875. Em 1788, a população de São Sebastião era estimada em 3.500 habitantes, onde cerca de 1.000 eram negros.³

1.2. As primeiras escolas da vila de São Sebastião

O século XVIII marca o início da instrução pública na vila, fato que constatamos através de estudos realizados nos documentos e ofícios diversos, do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Devido ao progresso da vila, a influência dos religiosos com seus ensinamentos para a educação popular e a ânsia para novos conhecimentos mostrou-se a necessidade da criação de uma escola de primeiras letras, cujo mestre fosse pago pelos cofres públicos. Em 1793 por meio de ofício enviado ao Governador da Província, Antonio Manuel de Melo Castro Mendonça nomeia o padre João Amaro da Silva, Presbítero Secular do Rio de Janeiro para assumir a cadeira régia de gramática latina e oratória para instruir a mocidade da vila de São Sebastião, certificado pela câmara e aprovado por uma comissão. Em 1794 a Câmara de vereadores da vila de São Sebastião apela ao governador da capitania a necessidade da criação de uma escola de primeiras letras, cujo mestre fosse pago pelos cofres público. Segundo Almeida (1959) salientando a importância da escola pública para separar os homens das “barbaridades e grosserias” que o habita, para as ciências e maiores civilidades e comércios.

Segundo Almeida (1959), os pais dos meninos pobres não teriam condições de arcar com as despesas para enviar seus filhos à escola na praça de Santos ou do Rio de Janeiro. “A mocidade sem cultura que provêm das letras e lamentável ignorância por falta de quem instrua”.

Pela necessidade de transformar crianças e adolescentes pobres, órfãos e desvalidos em trabalhadores e cidadãos, comedidos, moralizados, disciplinados, cientes de seus direitos e deveres, as políticas públicas de educação em especial para a infância e adolescência pobre,

³ SÃO SEBASTIÃO, Prefeitura Municipal. Projeto conheça sua cidade.sd.

tinham como objetivo a formação do trabalhador. No cerne desta política estava a idéia de incorporação das classes populares à nação brasileira através do trabalho.

A instrução das crianças era arrolada também como um dos caminhos possíveis para solucionar e reformular a demanda enfrentada pelos dirigentes imperiais: na questão do trabalho, por sua vez, relacionada ao problema da abolição dos escravos. Por essa razão, os princípios da obrigatoriedade do ensino primário às crianças e jovens livres eram exaltados, visando à preparação do futuro, formando trabalhadores e cidadãos identificados e empenhados no "progresso pacífico" da nação.

[...] a construção dos Estados-nação e a modernização social tornaram-se os pilares sobre os quais se alicerçaram os ideais e as políticas de inovação educacional no final do século XIX e início do século XX. No Brasil não foi diferente. No final do século XIX, a escola popular foi elevada à condição de redentora da nação e de instrumento de modernização por excelência. (SOUZA, 2000, p. 4).

O projeto de instrução da vila de São Sebastião estava atrelado a idéia de modernidade, que estava em ebulição no mundo principalmente na Europa, nas quais a elite intelectual e política brasileira se pautavam, inspiravam-se e acreditavam que a instrução da classe popular seria importante na manutenção da ordem social. No ofício, da Câmara de vereadores da vila, expressa-se a importância da instrução para “separar aos homens da barbaridade e grosserias, e que os habilita para as ciências maiores, civilidade e comércio”. O povo civilizado e ordeiro contribuiria na construção da nação.

Segundo Mattos (1994), apud Inácio et al. (2006), instruir todas as classes era pois o ato de difusão das luzes que permitiam romper as trevas que caracterizavam o passado colonial. A proposta era apagar da memória os tempos de Brasil colônia e formar uma nação e, nessa perspectiva iluminista, a escolarização da classe pobre e livre iria garantir a ordem e a formação do Estado Nacional.

No discurso da elite dominante estava implícita a busca nos princípios do pensamento liberal fundamentos que justificassem a luta pela garantia de seus direitos de negociar livremente, bem como participar das decisões políticas do país.

Senador José Joaquim Fernandes Torres, Presidente da Província de São Paulo, em relatório da abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 2 de fevereiro de 1858,

expõe que a instrução e a educação influenciam a moral, o destino da sociedade e do país e apresenta a indicação das reformas, proposições essas que atendem as aspirações da Província.

[...] A influencia moral, que o ensino exerce sobre os destinos da sociedade, sobre tudo em paizes onde a soberania reside na opinião, pedia que não nos abandonássemos à incúria de meio tão poderoso de gloria e prosperidade, Praza de Deos que a reforma projectada erga os estudos à perfeição que são susceptíveis! Felizmente a suprema administração da Província esta entregue à um cidadão, cujos precedentes, ilustração e patriotismo são fiadores de que o código proposto será submeto às devidas correções e de que as esperanças e aspirações da Província não ficarão malogradas [...]. (RELATÓRIO, 1858).⁴

No relatório o Dr. José Antonio Saraiva excelentíssimo Presidente da Província, em 1855, expõe que a missão dos governos, que seriamente se propõem a propagar a instrução, não é fácil “basta abrir os olhos para avistar a riqueza ou indigência d’um paiz; não se ajuíza porem discretamente da macha de sua administração, não se tira partido das forças sociais do interesse de por em progresso a riqueza nacional quando não se decifram os enigmas de economia e política”. Assim também todo mundo pode falar em instrução pública, mas as leis que presidem a fundação, distribuição e difusão das luzes não surgem espontaneamente da alma, nem se agita ai a questão em que seja permitido ostentar o desdém, “fluctuar em eternas duvidas, ou arriscar experiência, porque de sua solução emana a prosperidade, todo o futuro da Nação. Por isso os sábios e os Governos se empenhão nos problemas desta sciencia”.

No mesmo relatório o Presidente comenta que muitos governos vivem da ignorância do povo, pois um povo inteligente iria exigir seus direitos.

Os governos para viverem precisão de atmosphaera onde reinem as trevas da ignorancia se são governos absoluto, e refulgente da luz das sciencia si são constitucionaes – representativos. Como hospedes da terra em relação aos seres vivos que povoão o fundo dos mares, o mesmo elemento, que a uns da vida, a outros mata. Dissipem-se as nuvens que obumbrão a intelligência do povo, como por encanto, seus direitos se lhes revellão e conhecer seus direitos é tomar posse delles. (RELATÓRIO, 1855).⁵

⁴ Documentos com que o illustrissimo e excellentissimo senhor, senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da provincia de S. Paulo, instrui o relatório da abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 2 de fevereiro de 1858. S. Paulo, Typ. Dous de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1858.

⁵ Documentos com que o illustrissimo e excellentissimo senhor Dr. José Antonio Saraiva, presidente da provincia de S. Paulo, instrui o relatório da abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. S. Paulo, Typ. 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1855.

Os relatórios expressam defesa da educação como formação moral do povo e uma proposta de “educar para liberdade”, pois a “massa nunca geme sob o julgo do poder opressivo”, ignora a força que tem e no dia que descobrir o “poder absoluto está perdido”. Não há exemplo de autocracia senão em nações deserdadas de uma centelha de inteligência.

Segundo Wernet (1986), no período regencial, o território brasileiro já era bem definido, mas a comunicação interna era muita falha e quase inexistente. Aproximadamente 60 a 70% da população era formada por índios e escravos que não eram considerados cidadãos brasileiros. As camadas populares designadas como “ralé, ínfima plebe, população” e outros setores da população como pequenos lavradores, sitiantes, artesãos pobres, marinheiros e soldados, os desempregados, os vadios, os alforriados, foram todos excluídos de uma efetiva participação na vida política.

Viviam à margem da sociedade e do poder estatal, não podiam ter idéias e aspirações comuns entre si e com a elite dos cidadãos brasileiros: senhores de engenho, fazendeiros, comerciantes e a classe superior e média urbana.

Nesse período muitos foram os movimentos populares para emancipação política como: reformas políticas-administrativas, motins urbanos, revoltas de escravos, revoluções provinciais e regionais, tendência de golpe de estado. Nas diversas revoluções segundo Wernet (1986), misturavam-se, por um lado, reivindicações de caráter autonomista e regionalista dos grupos dominantes que requeriam maior fatia do poder político e mais ampla autodeterminação econômica e, por outro lado, tentativas das massas populares de conquistar sua participação no cenário e de se livrar da sua secular submissão.

As revoluções regionais no período foram: Sabinada, a Cabanagem e a Balaiada, as duas últimas contavam com a maior parte das massas populares.

Segundo Bernardes (1983), as lutas políticas do período foram também lutas étnicas e são inúmeras as referências aos temidos ‘bandos de mulatos’, ao pânico que provocavam, em especial entre os estrangeiros e os portugueses.

As características particulares das regências foram a instauração da ordem, cujo objetivo principal era conter as reivindicações democráticas e retomar o controle político militar da situação, e vencer os diversos movimentos que eclodiam em varias regiões do país.

O período regencial foi fundamental para a definição do Estado brasileiro, segundo Inácio et al. (2006), nessa fase do século XIX, de breve ausência efetiva do poder imperial, foram postos em disputa diversos projetos de construção do Estado e, conseqüentemente, de participação social no poder político.

O início da educação pública na vila sebastianense é constatado através de estudos realizados nos documentos, ofícios diversos e da obra de Almeida (1959). Devido o progresso da vila e a influência dos religiosos, com seus ensinamentos para a educação popular e a ânsia para novos conhecimentos, demonstrou-se a necessidade da criação de uma escola de primeiras letras, cujo mestre fosse pago pelos cofres públicos. Em 1793 por meio de ofício, enviado ao Governador da Província, Antonio Manuel de Melo Castro Mendonça nomeia o padre João Amaro da Silva, Presbítero Secular do Rio de Janeiro para assumir a cadeira régia de gramática latina e oratória e instruir a mocidade da vila de São Sebastião, certificado pela câmara e aprovado por uma comissão. Em 1794 a Câmara de vereadores da vila de São Sebastião através de ofício solicita ao Governador da Capitania a criação de uma escola pública de primeiras letras. Salientando a importância da escola para separar aos homens das barbaridades e grosserias que o habita para as ciências, maiores civilidades e comércio.

O documento a seguir apresenta a preocupação da câmara de vereadores da vila em relação à instrução da população pobre.

escrever. Com o subsidio das letras, todos os cidadãos podem ser beneficiados, pois muitos vivem na indigência e não podem assistir a seus filhos com as maiores e indispensáveis despesas com a instrução.

Ilmo e Exmo. Ser. Governador e Capitão General.

Os Juizes Ordinários, Vereadores e Procurador do Senado da Câmara da Villa de São Sebastião, desta capitania, por Si e a instancia do Povo, pomos na respeitável presença de V. Exa. A grande necessidade em que Se acha esta Villa de hum Mestre Régio de Grammatica Latina e outro das primeiras letras. A falta destes primeiros elementos essencialmente necessário para Separar aos homens de barbaridade e grosserias, e que os habita para as Sciencias maiores, civilidade, commercio, etc., não pode Sor. Exmo. Remediar-se sem que os paes de família desta Villa e Seo Termo mandem os filhos a instruírem-se na Praça de Santos, nessa Cidade ou na do Rio de Janeiro, lugares distantes desta Villa, e com despezas maiores do que permitem as Suas possibilidades, por ser o todo do Paiz aSas pobre; por cujos inconvenientes cresce a mocidade nella sem a cultura, que provem das letras e huma grande parte na mais lamentável ignorancia por falta de quem a instrua. [...] E porque os Moradores desta Villa, que a vinte annos se tem aumentado muito no numero dos habitantes e em fabricas de assucar, agoas ardentes e anil, contribuem com huma somma avultada para o Subsidio Literário que se paga dede a instituição do mesmo, sem thé o presente ter utilizado a estes fieis vassalos de S. Magde. Por isso: Rogamos a V. Exa. Se digne com o Exmo. e rvmo. Prelado, a quem nesta occasião dirigimos a mesma Suplica, crear para esta Villa hum Mestre Régio de Grammatica Latina e outro das Primeiras Letras com Salarios pagos da mesma contribuição posta por s. Magde. para o Subsidio das Lettras, p.a q. possam utilizar-se todos os que pela sua indigencia não podem assistir a seos filhos com as maiores e indispensaveis despezas na Praça de Santos, nessa cidade ou na do Rio de Janeiro.[...].(ALMEIDA, 1959, pp.87-88).

Segundo Almeida (1959), a escola de primeiras letras continua uma das maiores aspirações do povo sebastianense até 19 de fevereiro de 1802.

No ano seguinte a Câmara voltava ao Governador pedindo para concedendo-lhe as regalias de professor régio, isto é, pago pela Capitania, porque como estava sendo, somente os ricos podiam mandar os filhos à escola. Tais apelos continuaram ainda por alguns anos, até que, aprovada por S. Alteza Real, conforme a Provisão Régia de 5 de abril de 1811 a cadeira de primeiras letras da Vila de São Sebastião e:

[...] “sendo para ella approved pelos examinadores Leandro Bento de Barros, por concorrerem nelle todas as demais circunstância para dignamente exercer o mencionado Magistério” foi ele nomeado a 2 de setembro de 1812 para o dito cargo, com o qual haveria “70\$000 de Ordenado cada hum anno, pagos pelo Cofre do Subsídio Literário, gozando de todas as honras, liberdades, privilegios e izenções” que em razão delle lhe competissem.⁷

Segundo Almeida (1959), desse modo satisfazia o Capitão General Marquês de Alegrete aos desejos da população da vila.

1.2.1. Subsídio literário e a escola de primeiras letras da vila de São Sebastião

Segundo o Alvará Régio, o ensino Jesuítico era repugnante, de mau gosto e só tinha produzido ruínas dos estudos, com esse discurso pretendia justificar as medidas tomadas por Pombal.

Documento fundamental das reformas pombalinas da instrução pública nos domínios de Portugal, em seus considerandos introdutórios o Rei, claramente movido pela ação política de Pombal, afirma ter sido o trabalho pedagógico jesuítico movido por "sinistros intentos, e infelices successos; identifica o pernicioso Mhetodo da Companhia de Jesus como escuro, e fastidioso, alegando, ainda, ser expressão do máo gosto" e de ter produzido a ruina dos Estudos (Alvará Régio, de 28 de junho de 1759).

O Alvará Régio foi a justificativa para a cobrança do imposto, em maio de 1806, o governador da província comunica que a partir de 1º de janeiro a coleta do subsídio literário será feita em São Sebastião sobre a aguardente e a carne de boi, tendo em vista que São Sebastião após 1776 contava com vinte e cinco engenhos, que produziam açúcar e aguardente. A vila de São Sebastião nesta época contava com 3500 habitantes, sendo destes 1000 escravos.

⁷ Arquivo do Estado, livro de registro e títulos n.232, p.30 apud Almeida, 1959.

A produção de aguardente e açúcar era enviada diretamente ao porto do Rio de Janeiro, mas Santos era o único porto paulista autorizado a comercializar com o Rio. A medida prejudicou as outras vilas portuárias da Capitania. Em 1799, voltando a liberdade do comércio, ampliaram-se os canaviais, aumentou a população e houve crescimento da produção, o açúcar passou de 12.747 para 39.893 arrobas e a aguardente de 131 para 239 pipas.

O subsídio literário foi instituído em 1772, pelo Marquês de Pombal, primeiro ministro de Portugal. Era um imposto que incidia sobre a carne verde, o vinho, o vinagre e a aguardente sendo destinado à manutenção dos ensinos primário e médio. Pombal pensou em organizar a escola para servir aos interesses do Estado. Através do alvará de 28 de junho de 1759, ao mesmo tempo em que suprimia as escolas jesuíticas de Portugal e de todas as colônias, Pombal criava as aulas régias de Latim, Grego e Retórica.[...] Este imposto além de exíguo, nunca foi cobrado com regularidade, de modo que os professores ficavam meses e anos sem receber vencimentos. (SANTOS, 1960, p. 491).

O ensino era desorganizado e os professores eram geralmente mal preparados para a função, já que eram improvisados e mal pagos. Eram nomeados por indicação ou sob concordância de bispos e se tornavam "proprietários" vitalícios de suas aulas régias.

O subsídio literário substituiu as taxas locais sobre a carne, o sal, a aguardente, o vinagre e outros produtos anteriormente estabelecidos com o mesmo fim. Não bastasse ter sido implementado apenas em 5 de fevereiro de 1774, quando os livros necessários para o registro do impostos foram recebidos pelos juizes de fora desta comarca, o subsídio ainda foi objeto de inúmeras fraudes. (MOURA, 2000, p.70).

Moura (2000), comenta que o subsídio literário substituiu as taxas locais sobre diversos produtos produzidos nas villas com o mesmo fim, mas os livros necessários para o registro do impostos recebidos pelos juizes de fora desta comarca foram objeto de muitas fraudes.

Subsídio Literário da Carne Verde, reduzido a 320 réis por cabeça de gado em pé; esse tributo fora instituído pelo Marquês de Pombal no século XVIII, para atender às despesas com a instrução pública, que ele fora forçado a criar em virtude da expulsão dos jesuítas, que até então cuidavam dela. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2006).

Após a independência, em nome dos princípios liberais e democráticos, são redigidos planos visando nova política no campo da instrução popular, mas, na prática, pouco se concretiza. A Instrução Pública é vista como solução para todos os problemas herdados do período Colonial.

Com o Ato Adicional de 1834, houve a criação de sistemas paralelos de ensino em cada província, numa tentativa de solucionar questões que eram centralizadas pela coroa anteriormente, conferiu às províncias o direito de legislar sobre instrução escolar de qualquer nível e tipo de instituição, proporcionando maior autonomia às províncias. Nesse período as províncias contavam com um número reduzido de escolas de primeiras letras, com objetivos, conteúdos e metodologia limitados. Começa-se a ter uma preocupação com o ensino elementar, continuando o poder central responsável pelo ensino superior. Tal medida em pouco alterou o quadro do ensino elementar, pois a verba destinada às províncias para custeio da instrução pública era ínfima, insuficiente para fazer frente a tais responsabilidades. Em conseqüência, algumas raras escolas particulares sediadas na Corte e nas grandes cidades ofereciam ensino primário mais rico e consistente do que o ministrado nas escolas públicas.

As escolas de primeiras letras e o primeiro nível escolar freqüentado por crianças e jovens, essa definição corresponde ao momento inicial de estruturação do Estado Imperial.

Essa forma de referir-se à escola que se queria generalizar para todo o povo, ou conforme se dizia em Minas Gerais, para as “classes inferiores da sociedade”, que possibilita perceber, por um lado, que se queria generalizar os rudimentos do saber, ler, escrever e contar, não se imaginando, por outro lado, uma relação muito estreita dessa escola com outros níveis de instrução: o secundário e o superior. Nessa perspectiva, pode-se afirmar, como muitos faziam à época, para a elite brasileira, a escola para os pobres, mesmo em se tratando de brancos e livres, não deveria ultrapassar o aprendizado das primeiras letras. (FARIA FILHO, 2000, p.136).

A Lei Geral que trata da Instrução Pública no Império, em seu artigo 1º dispõe que todas as villas poderiam abrir escolas de primeiras letras quantas fossem necessárias. A lei contempla a perspectiva de que a instrução pública é um instrumento civilizatório do povo brasileiro necessário a construção da nação como concebiam parte da elite.

A instrução escolar criaria condições do povo participar na definição do destino do país. Na verdade, buscava-se constituir, entre nós, as condições de governabilidade, ou seja, a

criação para existência de um Estado independente, mas também, dotar esse Estado de condições de governo.

Segundo Faria Filho (2000), dessas condições, uma das mais fundamentais seria, sem dúvida, dotar o Estado de mecanismos de atuação sobre a população. Nessa perspectiva, a instrução como um mecanismo de governo permitiria não só indicar os melhores caminhos a serem trilhados por um povo livre, mas também evitaria que esse mesmo povo se desviasse do caminho traçado.

2. A INSTRUÇÃO DE PRIMEIRAS LETRAS DA VILA

Neste capítulo tratamos das escolas de primeiras letras da vila por meio de relatórios dos professores e inspetores da instrução pública, identificamos o material didático utilizado pelos professores, a metodologia empregada para facilitar a aprendizagem, o espaço escolar, seus móveis e utensílios indispensáveis para a realização das aulas. Analisamos também o currículo escolar desenvolvido para a aprendizagem dos alunos.

2.1. As escolas de primeiras letras

O mapa de 1840 mostra as escolas de primeiras letras da Província de São Paulo e nos indica as cidades, villas e freguesias onde foram criadas as cadeiras de primeiras letras, nome do professor, número de alunos matriculados e o método de ensino oferecido. Nesse documento identificamos a vila de São Sebastião com 93 alunos matriculados, e a cadeira de primeiras letras do sexo masculino é ocupada pelo professor Benedicto Xavier Teixeira.

O ensino primário do sexo feminino a cargo da professora D. Rita Dionísia de Lima Ribeiro, a escola de ensino feminino passou por diversas professoras no período estudado. De acordo com os registros observamos que o número de meninos matriculados e freqüentes na escola é quase três vezes maior que o de meninas. Os alunos que freqüentavam essas eram moradores da vila, filhos de comerciantes e funcionários do governo da província.

Os dados foram colhidos nos relatórios ministeriais disponíveis na internet e nos documentos do Arquivo do Estado. Identificamos divergências entre os dados registrados nos relatórios ministeriais e os documentos produzidos pelos inspetores e professores das escolas de primeiras letras, algumas datas foram prejudicadas, pois não foi possível encontrar os registros nos documentos estudados. Quanto a divergência entre os números dos relatórios optamos por registrar os números de origem manuscrita pelos professores e inspetores, pois pode ter ocorrido equívoco na transferência dos dados.

[...] Dessa forma os professores não eram controlados, os dados estatísticos eram falseados, os professores misturavam suas atividades de ensino a outras atividades profissionais e, boa parte das vezes, as escolas não funcionavam literalmente. (VIDAL e FARIA FILHO, 2005, p.52).

Vidal e Faria Filho (2005), afirmam que as escolas distantes e isoladas não eram fiscalizadas, portanto os dados poderiam ser falseados e não representar a realidade. Percebemos essas evidências nos relatórios e mapas de desenvolvimento dos alunos que eram enviados à Inspetoria geral de instrução pública da província, quanto às idades dos alunos matriculados e a frequência dos mesmos. Se a real situação fosse expressada talvez muitas escolas seriam desativadas por falta de alunos ou por eliminação dos mesmos, porém nos leva a crer que os alunos de menor idade que frequentavam as aulas compunham o número mínimo necessário para que a escola funcionasse.

A média de idade dos alunos matriculados nas aulas públicas de primeiras letras da vila de São Sebastião nesse período varia entre cinco a dezoito anos. Encontramos registrado em 1838 o aluno Manoel José da Silva com dois anos de idade entre 28 alunos matriculados no mesmo ano cuja idade varia entre cinco e quatorze anos. Constatamos que havia frequência de crianças menores de sete anos nas escolas de primeiras letras da vila.

O professor da escola de ensino primário do sexo masculino com sede na vila, Benedicto Xavier Teixeira, permaneceu na função de ensinar desde 1838 a 1870, o mesmo não ocorre com a escola do sexo feminino, pois, encontramos vários registros de substituição das professoras.

No período, de 1838 a 1840 estava aos cuidados da professora Rita Dionísia de Lima Ribeiro, no período de 1841 a 1858 a cargo da professora Fortunata Rosa de Oliveira Doria e no período de 1859 a 1870, em caráter definitivo, pela professora Januária Hortência da Sá Cortez.

Percebemos que a escola do sexo feminino havia uma rotatividade de professoras, enquanto que na escola de sexo masculino o professor permaneceu por 32 anos. Podemos considerar que para a época um número reduzido de mulheres tinha acesso a instrução pública. Diante deste quadro observamos que não havia preocupação com a escolaridade da mulher, pois a identidade dela estava na dependência do homem, mas não podemos deixar de apontar que em alguns anos o número de meninas frequentes à aulas era equivalente aos de meninos e, em particular nos anos de 1865 e 1870, o número de meninas frequentes é um pouco maior que o dos meninos. Temos que considerar que no período estudado a vila contava com três cadeiras de primeiras letras para o sexo masculino e apenas uma para o sexo feminino.

Na tabela abaixo registramos os números de alunos matriculados e freqüentes das escolas de ensino primário do sexo masculino e feminino da vila de São Sebastião no período compreendido entre 1838 a 1870. A tabela apresenta algumas lacunas, pois não foi possível colher os dados referentes a certa época, devido a falta de documentos.

Ano	Alunos matriculados Sexo masculino	Alunos freqüentes Sexo masculino	Alunos matriculados Sexo feminino	Alunos freqüentes Sexo feminino	Observações
1838	126	109	46	46	Idade entre 02 e 17
1839	103	103			Idade entre 06 e 18
1840	46	37	34	30	
1841	69	69	33	33	
1842	89	89	35	35	
1843	92	92	92	92	
1844	29	29	29	29	
1845	55	55	25	25	
1846	84	84	26	26	
1847	43	43	26	26	
1848	54	54	13	13	
1849	68	68	32	32	Idade entre 05 e 13
1850	74	74	23	23	
1851	86	86	26	26	
1852	21	21	26	26	
1853	73	40	20	20	
1854	78	60	20	20	
1855	73	63	20	20	
1856	73	63	23	18	
1857	79	68	23	18	
1858	28	22	19	18	

1859	72	68	16	16	
1860	71	60	19	18	
1861	79	79	40	35	
1862	70	83	30	25	
1863	64	60	29	24	
1864	27	20	30	26	
1865	55	48	27	26	
1866	27	20			
1867	38	33	28	25	
1868	38	33	25	21	
1869	38	33	46	36	
1870	46	37	34	30	

Tabela 01

2.2. As escolas da vila no relatório do inspetor da instrução pública



Figura: 03 - São Sebastião, 1923⁸

De acordo com o relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, Pe Joaquim Estevão de Mattos, desde 1852, a vila contava com nove Instituições Pública de Instrução:

⁸ Rua da Praia - São Sebastião, 1923 - foto: Agnello Ribeiro dos Santos.

[...] Escolas de ensino primário do sexo masculino com sede na villa, professor Benedicto Xavier Teixeira, alumnos matriculados 46 - frequente 37. O professor tem comprometimento, e os seus discipulos tem aproveitamento. Eschola de ensino primário do sexo feminino com sede na villa, professora D. Rita Dionísia de Lima Ribeiro – alumnas matriculadas 34 – frequentes 30 esta professora é apta e tem comprometimento no exercício do seu ensino é merecedora dos maiores louvores, a sua eschola tem falta de moveis, e utensílio, arquivo está organizado. As alumnas aproveitam muito o ensino [...]. (RELATÓRIO, 1870).¹

No relatório estão registrados ainda a escola de ensino primário do sexo masculino no bairro de Mareasias, Toque Toque Pequeno, Toque Toque Grande, bairro da Enseada, Praia do Barro, bairro de São Francisco e escolas de ensino primário do sexo feminino do bairro de São Francisco. As escolas dos bairros foram criadas no dia 26 de setembro de 1840. Segundo Almeida (1959) as da vila já existiam desde 19 de fevereiro de 1808, e somente em cinco de abril de 1811 foi criada a cadeira de primeiras letras na vila de São Sebastião.

Na tabela abaixo registramos a sede das escolas de primeiras letras, o nome dos professores responsáveis pelo ensino, o número de alunos matriculados e data de abertura das escolas.

Sede da escola	Tipo de ensino	Nome do professor	Alunos matriculados	Data de abertura da escola
Vila de São Sebastião	Escolas de ensino primário do sexo masculino	Benedicto Xavier Teixeira	46	19 de fevereiro de 1802 * ⁹
Vila de São Sebastião	Escolas de ensino primário do sexo feminino	D. Rita Dionísia de Lima Ribeiro	34	19 de fevereiro de 1802 *

¹ RELATÓRIO DO INSPECTOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, 1870 - Arquivo de Estado de São Paulo, cx 86; ordem 5107.

⁹ * data provável segundo registros.

B° de Maresias	Escolas de ensino primário do sexo masculino	Manoel Joaquim da Cunha Bueno	22	26 de setembro de 1840
B° Toque-Toque Pequeno	Escolas de ensino primário do sexo masculino	Manuel de Pinho Cossuis	23	26 de setembro de 1840
B° Toque-Toque Grande	Escolas de ensino primário do sexo masculino	Pedro Sant' Ana Ledo	22	26 de setembro de 1840
B° Enseada	Escolas de ensino primário do sexo masculino	Firmino Caetano dos Anjos Gaia	20	26 de setembro de 1840
Praia do Barro	Escolas de ensino primário do sexo masculino	Sebastião Francisco do Rego Guimarães	19	26 de setembro de 1840
B° São Francisco	Escolas de ensino primário do sexo masculino	Jacinto Marim	29	26 de setembro de 1840
B° São Francisco	Escolas de ensino primário do sexo feminino	Januária Candida Marim	25	26 de setembro de 1840

Tabela 02

A instrução primária foi entendida como a instrução popular por excelência destinada a toda a população livre. Incluindo as crianças provenientes das famílias pobres, a escola primária pretendia constituir um espaço de integração e inclusão social, preparando-as para a aquisição futura de uma instrução profissional. Por outro lado, limitando o nível primário a escola também buscava excluir, criando e recriando hierarquias, diferenciando as crianças pobres das outras.

Dessa forma, a construção da Nação e a modernização social tornaram-se os pilares sobre os quais se alicerçaram os ideais e as políticas de inovação educacional no final do

século XIX e início do século XX. No Brasil não foi diferente. No final do século XIX, a escola popular foi elevada à condição de redentora da nação e de instrumento de modernização por excelência.

Segundo Inácio et al. (2006), a extensão da instrução elementar às camadas pobres da população implicava em ruptura com a precariedade que caracterizava o período colonial. No início do século XIX a rede escolar era precária e os professores eram despreparados para a tarefa de ensinar.

As figuras: 04, 05 e 06, são cópias do relatório do Inspetor da instrução pública de São Sebastião que deu início ao nosso estudo. A história contida no documento pode ser recuperada através de registros, datas e o dos locais dos acontecimentos são elementos que nos dão indícios para podermos interpretar e entender os fatos e a partir desse iniciarmos nosso estudo.


M. S. L.

O

Tenho a honra de pagar a V. S. a relação,
 acompanhada de mappa da instrução pública desta Di-
 strito, como dispõe o § 12 do Art. 132. do Regulamento
 do Ex. Governo.

D. C. S. S.
 ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Inspectoria da Instrução Pública de São Sebastião
 31 de Outubro de 1870.

A V. S. Senhor D.º Diogo de Mendonça Pinto
 N.º Dig. Inspector Geral da Instrução Pública,
 de S. Paulo.



O Insp.º
P.º Joaquim Cabral de Mattos.

Figura 04 - Relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, 1870, p.1.

Escola de ensino primario de sexo masculino no Bairro
 das Moças - Professor Manuel Joaquim da Cunha Soares. Al-
 tumos matriculados, e frequentes 22. Esta escola foi aberta no
 dia 20 de Setembro proximo passado. Necessita de livros, e uten-
 silios. O Professor tem bom procedimento, e' apido no ensino.

Escola de ensino primario de sexo masculino no Bair-
 ro de Segurizem Pequeno - Professor Manuel da Cunha Soa-
 res. - Alumnos matriculados, e frequentes 20. Esta escola foi a-
 berta no dia 30 de Setembro proximo findo. Si livros que se precisam
 estarem ahi contractados, não estao em logar, falta-lhe as bancas para o
 ensino de arithmetica, e nas bancas, e alguns utensilios. O Professor, tem bom
 procedimento, e' apido no ensino.

Escola de ensino primario de sexo masculino no Bair-
 ro de Segurizem Grande - Professor Pedro de Sant'Anna da Silva.
 Alumnos matriculados 22, e frequentes 14. O Professor tem bom
 procedimento, e' apido no ensino, e' alumnos muito providos.

Esta escola acha-se provida de livros, faltando alguns utensilios.

Escola de ensino primario de sexo masculino no
 Bairro da Encruzada - Professor Francisco Carlos dos Anjos
 Gaia. Alumnos matriculados 20, e frequentes 15. O Profes-
 sor tem bom procedimento, e' apido no ensino. Esta escola
 foi aberta a 20 de Setembro proximo findo, e tem falta de livros,
 e utensilios.

Escola de ensino primario de sexo masculino no Bairro
 da Serra do Barro - Professor Antonio Francisco de Paiva Junior.

Figura 05 - Relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, 1870, p.2.

Alunos matriculados 19, frequentes 18. O Professor tem bom procedi-
mento, e assidua no ensino. Esta escola foi aberta a 26 de Setembro por
primeira vez. Tem falta de livros.

Escola de ensino primario de S. Pedro no bairro de São
Francisco - Professor Jacinto Frederico Abreu: Alunos matricula-
dos 29, e frequentes 23. O Professor tem bom procedimento. Esta escola
tem falta de livros, e utensilios. As materias de ensino são aquellas que
ordena o Artigo 2º do Dec. nº 54 de 15 de Abril de 1853.

Escola de ensino primario de S. Francisco no Bairro de
São Francisco - Professor D. Januario Candida Abreu: Alu-
nos matriculados 25, frequentes 21. O Professor tem bom pro-
cedimento, e assidua no ensino de ensino. Na aula tem uma mesa
que serve para as meninas escreverem, e dois bancos pequenos.

Escola de S. Pedro no bairro de São Francisco de ensino primario de S. Pedro no bairro de
Camboy.

Nesta Districto não ha aulas particulares.

Diz-se que ha a sepharação de apresentar a S. J. um
trabalho completo na parte relativa a Instituição primaria,
porém visto os trabalhos em causa se tem a maior par-
te das aulas, ultimamente creadas nesta Districto, confis-
ta em esperanças, e sobretudo a respeito a duração
real, e ao ensino da Doutrina Christa.

E com o mais profundo pesar que termino es-
te insignificante obito, e faltaria a quem se
dizem de apresentar a S. J. meus sinceros agradecimentos

Figura 06 - Relatório do Inspetor da Instrução Pública de São Sebastião, 1870, p.3.

Documentos deixam de ser artefatos fechados: [...] o documento não é mais um objeto passivo, um registro de evidência, mas um agente ativo, jogando um papel contínuo na vida de indivíduos, organizações e sociedades. (COOK, 2000, p.10).

Os relatórios escolares são os instrumentos mais importantes de atuação dos envolvidos com a educação: professores e inspetores, pois não são documentos passivos, são documentos ativos onde identificamos a produção e a forma da cultura escolar e ao mesmo tempo, um momento fundamental na realização da racionalidade escolar.

Os relatórios manuscritos produzidos pelos professores e inspetores da instrução pública da Vila de São Sebastião são documentos datados de 1870, mas que relatam as escolas existentes na vila, nos bairros e praias desde 1840 cujos dados deram origem ao quadro expresso no item 2.1 deste capítulo. Os relatórios apresentam um caráter repetitivo e burocrático de acordo com regulamento governamental, pois todos tinham que seguir modelo enviado pela Inspeção Geral da Instrução Pública de São Paulo.

O inspetor Padre Joaquim Estevão de Mattos, relata em seu documento que as escolas dos bairros e das praias foram criadas em 1840. Entre os documentos investigados encontramos um abaixo assinado de 1856, solicitando ao Presidente da província uma escola de primeiras letras no distrito sul da vila, pois o mesmo conta com mais de 200 meninos, e que a escola fosse instalada na praia de Toque Toque Pequeno, local onde havia o maior número de meninos todos moradores e a maior parte destes impossibilitado da instrução devido a situação econômica da comunidade. “A instrução pública contribui num programa que atenda a ignorância dos meninos, pois a praia não dispõe de escola particular”. O documento informa também que existia um estabelecimento particular nesta freguesia com material escolar comprado pela província.

Segundo o relatório do inspetor “a falta da instrução provoca a indisciplina, e as seqüelas graças ao infortúnio das pessoas que, ao mesmo tempo, não contam com uma província que enfoque uma nação regada” pelo sistema que garanta a todos os cidadãos a instrução pública e gratuita indispensável ao bem estar da sociedade.

A falta de recursos econômicos da província para a instrução de primeiras letras está explícita na falta de materiais e móveis necessários para suprir a escola pobre para uma população pobre. Podemos dizer que a instrução pública em São Sebastião estava focada na

população pobre principalmente para os caiçaras que viviam próximos às praias, cujo sustento era retirado da agricultura de subsistência e da pesca artesanal.

[...] os investimentos foram erráticos e descontínuos, concentrando-se na preocupação com a uniformização do ensino, através da formulação de um aparato legal e com a formação de professores. O investimento do Estado era insuficiente para possibilitar a construção de um sistema de ensino que atendesse à população da província. O professorado era mal pago, o que era então apontado como responsável pela precariedade do ensino público. (GOUVEA, 2001, p. 45).

As informações do abaixo assinado que segue nas figuras: 07, 08 e 09, revelam a preocupação da comunidade na criação da escola de primeiras letras para atender os meninos de família pobres. Notamos também que havia vontade política por parte do presidente provincial em prover a instrução neste local, porém dificultada pela dotação orçamentária, tendo em vista que as escolas foram criadas em 1840 e o abaixo assinado é de maio de 1856, dezesseis anos após a criação das mesmas, entendemos que as escolas foram criadas, mas seu funcionamento era precário ou chegou a funcionar por um certo período o que justifica o abaixo assinado dos moradores, pois o mesmo informa a existência de material escolar comprado pela província.

No relatório da abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 2 de fevereiro de 1858, o Senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da província anuncia a criação da escola do sexo masculino no bairro de Toque Toque Pequeno, aprovado por ato legislativo. Diante deste relatório percebemos que passado dois anos ocorreu a aprovação da criação da escola na costa sul de São Sebastião.

Mi. e Sr. J. D. Inj. da P. Ca

Os abrigos assignados, moradores no Distrito de Sul da Pa.
de S. Paulo, e substituidos da mesmidade, indisciplinavel, de não ser a
da publica de 1.^{as} Settimas p.^{as} e de mais mancha de este lugar, e
de outros vicos de los muros, q.^{as} carceres de instrução p.^{as}
maria, sem mais respecto a p.^{as} de H. p.^{as} suppleto
de, q.^{as} se digna, e vido a D.^{as} Inspectores Gerais da Instrução
Publica da P. Ca, vido uma vez de 1.^{as} Settimas na p.^{as}
gem. Seguinte q.^{as} seguiu, lugar em proprio e comido p.^{as}
este estabellemto, q.^{as} se vido q.^{as} collocado no centro de Deste para
alli affluir com facilid.^e os muros de circumvizinhancas
q.^{as} fozas de este lugar. *Insuficiencia de um tabl*
estabellmto. n.^o este paragem e evidentemente e a continuada
tudo os seus moradores, e q.^{as} não parte responsabilidade
e em p.^{as} muros e q.^{as} fozas de este lugar e q.^{as} fozas
d.^{as} na escola Publica, e assim elle affluir na p.^{as}
deu fozas, no seu bem estar, e as dos abrigos assignados
A Instrução Publica, Sr. J. D. Inj. da P. Ca, e de mais
p.^{as} toda a parte, q.^{as} se vido q.^{as} ella seja, muros e b.^{as}
de com as despesas, q.^{as} foz p.^{as} sustentabil. e, p.^{as} q.^{as} não
hoje mais sufficiencia de q.^{as} muros e muros, aldis ch.^{as}
de esperanças, e em muros e muros de los e muros, e
te mais aggravar se hia, e vido em a mais tempo
ido em diversos tempos e vidos, q.^{as} ch.^{as} de vido, e
conscio das muros de este p.^{as}, e mais tempo e vido
hede escolas p.^{as} e vidos, e muros e muros e
tyndis, q.^{as} não p.^{as} dia, e muros e muros e vidos, e
a sua indigencia. *Opiniao q.^{as} alli muros*
ao M.^{as} de G.^{as}, e de vidos, e 2.^o foz p.^{as}
vicos de S. Paulo e muros, e q.^{as} muros e vidos
Antoni Coelho, q.^{as} vido e vido, e muros e vidos
muros e muros e vidos, e muros e vidos.
Sua tab. foz de muros e muros, e muros e vidos
vicos, e muros e vidos, e muros e vidos, e muros e vidos

Figura 07 - Abaixo assinado, 1856, p.1.

gencia e sustentação da guerra, q' a soberania, e não isto de
 se ter tomado, em uma Prov. tão illustre como a
 de São Paulo, e em uma guerra regida pelo Systema Constitucio-
 nal, e cujo Pacto fundamental garante a sustentação
 publica, e gratuita a todos os Cidadãos. *1.ª*
 e que q' uma instrução não é possível q' um povo fun-
 cione e seja feliz; ella sendo a par da religião, base co-
 munal dos Estados, não é possível prescindir da
 instrução primaria, p' q' uma medida se faz sentir
 e acida por se em todos os actos da vida, e um q' a
 de, em posição em q' se acha o individuo; ella é uma
 medida publica, e indispensavel ao bem estar do So-
 ciedade.

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Comendado de Santos e cidades, q' não des-
 cubra, e a sua amplexão unice e o bem comum
 material da Prov. seja sempre ao seu patrono
 honroso, não devesse auctoridade de deservir a justia
 publica, de abaiso assignados, q' se dirigem a
 de se p' os interesses do Reino Imperator do Brazil
 de Publica, de abaiso assignados e esta Villa e Villa de
 Piraquara, e D.º Antonio Luiz de S.º da Cunha, em
 a informação e abaiso assignados, e para q'
 de ovidio, p' q' Cidadão illustre, abaiso de progre-
 os, e amento da instrução e este Districto, tem
 auctoridade de suas medidas.

Districto de S.º Paulo de S.º Paulo de Maio
 de 1856

José Donizacio de Oliveira Santos.
 Joaq. Simões da Costa Alf. des.º.
 Bento Aires Pinheiro Le.º
 Antonio de Góis e Mos.º Lav.º
 Estanislau Joze de S.º Anna Lav.º

Figura 08 - Abaixo assinado, 1856, p.2.

Antonio Silveira dos Santos Larrador
 José Luciano de Moraes e Silva Larrador
 José de Góes Moring Steg.
 José Pereira Simões Larrador
 Manoel Luciano do Sacramento Larrador
 Vinício de Figueiredo Larrador
 Antonio Justino de Oliveira Larrador
 Manoel Joaquim da Cunha Bueno Larrador
 Manoel Ign.^{co} do Amaral Larrador
 Francisco Fernandes da Motta Larrador,
 ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Antonio Pinto de Moraes Larrador
 José de Góes Rib.^{co} Larrador
 Pedro Ribeiro do Amaral Larrador
 Pedro. Abj.^{co} de Moraes Larrador.
 Antonio Soares de Oliveira Junior Larrador
 Manoel Gomes da Cunha Bueno Larrador
 Eustáquio Ferreira da Cunha Bueno Larrador
 Manoel do Sacramento Barros
 José Justino de Oliveira Larrador
 Aquino Luciano de Oliveira e Silva Junior
 Joaquim Teixeira Bitencourt Junior
 João Silveira dos Santos Larrador
 João Antonio da Motta Larrador
 Francisco Bento da Cunha Larrador
 Manuel Lourenço das Pontes Larrador
 Pedro de Sant'Anna Lido Larrador
 Maria de Jesus de Carvalho Larrador
 José Lourenço dos Santos - Com.
 Fran.^{co} Teixeira de Castro - Nogueira
 Antonio Teixeira dos Santos Larrador
 João de Góes Larrador
 João de Góes Larrador
 Pedro José de Oliveira Larrador
 Luiz de Sant'Anna Lopes Proprietaria

Figura 09 - Abaixo assinado, 1856, p.3.

Em ofício de número 106, a inspetoria de instrução pública da Província de São Paulo atende a solicitação dos habitantes do bairro de São Francisco criando a cadeira de primeiras letras do sexo feminino. A inspetoria da instrução pública informa: “que foi possível a aprovação na assembléia tendo em vista que 1844 e 1845 foram aprovadas as escolas do sexo masculino e que as mesmas obtiveram bons resultados, e o mesmo ocorrerão com a escola do sexo feminino, devido ao grande número de meninas da região e de parte da população ser pobre e não dispõem de meios para pagar professores”.

2.3. O espaço escolar

Espaço escolar é a denominação dada ao recinto onde são ministradas as aulas das primeiras letras. Sala de aula é um local específico com finalidade do ensino.

Ao analisar o processo de escolarização primária no Brasil, atendendo para questões referentes aos espaços e tempos escolares e sociais (e aos métodos pedagógicos), temos a possibilidade de interrogar o processo histórico de sua produção, mudanças e permanências, contribuindo para descobrirmos infinitas possibilidades de viver e, dentro da vida, formas infinitas de fazer a e do fazer-se da escola e de seus sujeitos. (FARIA FILHO e VIDAL, 2000).

Segundo Barbanti, (1977); Hilsdorf, (1986) apud Faria Filho e Vidal (2000) O período colonial deixou um número reduzido de escolas ou de cadeiras públicas de primeiras letras. Essas escolas funcionavam em espaços improvisados como igrejas, sacristias, dependências das Câmaras municipais, salas de lojas maçônicas, prédios comerciais, ou na própria residência dos mestres.

Em São Sebastião as escolas de primeiras letras funcionavam em salas alugadas pelos professores como pudemos constatar no relatório do professor João Januário de Oliveira Salles. O mobiliário era condicionado ao espaço físico da sala, muitas vezes eram utilizados os próprios moveis da residência. O espaço era disponível para poucos alunos e estes tinham que compartilhar o mesmo espaço com os familiares do professor.

A residência dos professores foi considerada inconveniente pelos educadores, pois

havia um aumento das despesas com a moradia e quase todos os cômodos da casa era destinada para as atividades escolares.

A questão do espaço para abrigar a escola pública primária começou a aparecer especialmente a partir da segunda década do século XIX, em algumas cidades da então Colônia, e, posteriormente à independência, em várias províncias do Império, quanto intelectuais e políticos puseram em circulação o debate em torno da necessidade de se adotar um novo método de ensino nas escolas brasileiras: o método mútuo (BASTOS e FARIA FLHO, 1999, p.22).

Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da província de São Paulo na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo presidente, doutor João Jacyntho de Mendonça em 1862. [...], afirma que o “ensino forçosamente sofre da má acomodação dos alumnos, e da privação dos materiaes indispensáveis ao estudo”.

Comenta que não há nenhum inconveniente que o professor solteiro habite parte da casa em que funciona a escola, mas não concorda para o caso de quem tem família, pois não é possível fazer guardar pelos alunos, que podem ser em grande quantidade, e que são sempre de “condições e educação diversas”, e que se deve resguardar o respeito ao “santuário da família”.

Segundo Faria Filho e Vidal (2000) na década de 1870, o espaço da escola brasileira continuava em debate. Os diagnósticos dos mais diferentes profissionais que atuavam na escola, na administração, dos serviços da instrução, ou ainda políticos e demais interessados na educação do povo como: médicos, engenheiros eram unânimes em afirmar o estado de precariedade dos espaços ocupados pelas escolas, sobretudo as escolas públicas, mas não somente essas, advogavam a urgência de se construírem espaços específicos para a realização da educação primária.

Os movimentos de modernização e nacionalização eram pautados nas questões de educação, higiene e saúde. As políticas sociais estavam voltadas para a camada pobre, principalmente à infância e à adolescência que era o alvo da subordinação dos padrões de racionalidade referendado pelas elites.

Segundo Vidal e Faria Filho (2005), as instituições isoladas e distantes acabavam não sendo fiscalizadas, não oferecendo indicadores confiáveis do desenvolvimento do ensino e,

além do mais, consumindo parte das verbas com pagamento de aluguel da casa de escola e do professor.

A partir de meados do século XIX, por meio das instituições de ensino, era ministrada uma educação correcional para crianças e adolescente objeto, de discursos científicos baseados nas teses de: médicos, jurídicos, engenheiros e arquitetos preocupados com a prevenção dos “males sociais”. A política pública viabilizou o interesse da elite em relação à criança e ao adolescente da classe popular. Essas políticas sustentavam-se em três pilares: higiene, saúde e educação, pois havia um interesse implícito desses profissionais na construção de prédios escolares e hospitais.

Segundo o relato do professor Cunha (1873), a escola funciona em uma casa alugada que precisa de consertos para apresentar-se com decência que caracteriza o cargo que ocupa, propõe que os mesmos sejam efetuados nas férias de dezembro, pois não havendo feriados, os donos da casa o acomodem sob esta condição.

[...] a casa que funciona precisa d'alguns conserto para apresentar = se com decência que caracteriza o honrado cargo que ocupo [...] creio que hão de ser feitas[...].

Essa determinação tinha algumas intenções subjacentes. De um lado permitia que em cada bairro pudesse criar-se uma classe, que deveria localizar-se em casa comum alugada, além de evitar a construção de prédios escolares, proporcionava importante economia para os cofres públicos. A casa, por outro lado, agilizava a criação de escolas, permitindo a sua disseminação pelos lugares onde havia maior número de alunos interessados em desenvolver sua educação escolarizada.

Na redação do documento o professor pede com insistência uma quantia em dinheiro para compra de utensílios, material escolar necessário para o desenvolvimento das aulas e para pagar o aluguel da casa onde ministra as aulas, pois na sua residência será impossível devido sua família ser numerosa e não ter uma sala disponível para esse fim.

Com a remoção do professor Antonio Francisco do Rego Junior, da escola da praia do Barro para a primeira cadeira da vila, assume a vaga na Praia do Barro o professor João José de Mattos Abreu.

O estado é satisfatório, providas dos moveis e utensis preciosos. Para o bom regular o ensino, funciona das oito horas da manhã a uma da tarde, segundo dispõe o artigo 102 do regulamento, com muito boa regularidade no melhor prédio deste bairro. Tenho 23 alunos matriculados e 21 freqüentes, os que têm aproveitamento [...] (RELATORIO, 1873).

O professor Abreu faz elogios, pois a escola está com móveis e material necessário para o desenvolvimento das atividades escolares e está instalada no melhor prédio do bairro.

Os textos deixam clara a postura dos professores, Rego e Abreu a respeito da escola do bairro da praia do barro. No primeiro relatório o professor Rego embora defendesse a instrução pública para todos, ao mesmo tempo, denunciava a falta de material, a condição precária do prédio escolar, estigmatiza a população do bairro por serem homens analfabetos e grosseiros sem moral e religião. O professor Abreu apresenta a escola funcionando em condições de desenvolver um bom ensino, faz elogios aos móveis existentes, deixa muito explícito que observa as leis e o regulamento que regem a instrução pública da província. Aponta a falta de material, mas não faz nenhuma crítica ao processo ou a população e no final pede desculpa por não saber preencher o relatório.

Concluimos que o professor por estar interinamente no cargo tomou cuidado com as palavras ao redigir o relatório e quanto ao professor Rego que estava provido em caráter definitivo, não teve nenhuma preocupação em fazer as críticas ao prédio e a falta de materiais.

2.4. O material didático

Em 8 de março de 1835 o professor Sebastião Alves de Oliveira Cruz¹⁰ informa ao Governador da Província, Raphael Tobias de Aguiar, os livros que são utilizados em aula compêndio de Antônio Pereira de Figueiredo, ampliando com preceitos da arte de Verney e de Antônio Rodrigues Dantas.

Verney, a pedido do rei D. João V, inicia a sua colaboração com o processo de reforma pedagógica de Portugal, contribuiu inestimavelmente para uma aproximação profícua com os ventos de progresso cultural que animavam os espíritos dos europeus mais progressistas. Mas

¹⁰ Arquivo do Estado – Relatório do Professor de primeiras letras da vila de São Sebastião, 1835.

o método de Verney¹¹ ultrapassava o reinado da escolástica dos jesuítas medievalizantes, expulsos por Pombal, e sua substituição no ensino pela empreendedora Congregação do Oratório de São Filipe Néri, edificava a modernidade científica no ensino superior.

Segundo Aziz (2001), o propósito de Verney foi precisamente o de introduzir em Portugal uma nova moda de estudos com o raciocínio no lugar da semelhança, ou em termos mais amplos, como declarou numa carta ao Padre Joaquim de Foyos, o autor de o Verdadeiro Método de Estudar, o de “iluminar a nossa Nação em tudo o que pudesse...” Nas suas cartas analisa Verney, de acordo com as preocupações espirituais da época, a gramática e a retórica, a filosofia e a teologia, a matemática e a medicina. Seus intentos são aspectos do iluminismo lusitano. Seu “modernismo”, todavia não alcançou, no domínio das ciências, a concepção mecanicista que as teorias de Newton amplamente propiciaram ao mundo europeu.

O método defendido por Verney consistia no cuidado de abreviar as regras da sintaxe, reduzindo-as e explicando-as por intermédio de princípios universais. O alcance didático de semelhante simplificação é evidente: como assinala o autor da Resposta às “Reflexões” de Fr. Arsênio da piedade, as 247 regras de sintaxe da Arte alvarista se resumiam na Gramática filosofia de Scioppius a 15 regras apenas “de sintaxe regular sem exceção nenhuma”.¹²

Em ofício datado de 1843, o professor de Primeiras Letras, Benedicto Xavier Teixeira, solicita ao Coronel Joaquim José Luiz da Silva material escolar para utilizar em suas aulas Para instrução pública da mocidade, exemplares de catecismo de Fleury traduzidos para serem distribuídos pela escola de instrução primária, bem como algumas artes da gramática da língua nacional e algumas pedras, coisas, papel e tinta para serem distribuídas pelos meninos mais indigentes.

¹¹ As posições de Verney não deixam dúvidas: contra a Companhia de Jesus, contra a entrega aos frades do ensino da ciência, contra a Inquisição, invenção de Maomé, contra os processos do Tribunal do Santo Ofício, o iluminista não é uma figura grata aos detentores das rédeas do ensino em Portugal [...]. No seu conjunto, o Verdadeiro Método de Estudar apresenta um certo número de características notáveis. Em primeiro lugar, a linguagem é franca, objectiva, sem rodeios nem incidências de humor: chama «parvoíce», «rapaziada», «ignorância», «idiota» ao que lhe parece. Depois, mede todas as questões pedagógicas segundo o critério da utilidade prática, o rendimento social efectivo dos estudos. Não tem qualquer preconceito exclusivista de superioridade, nem do trabalho intelectual relativamente ao manual, nem da inteligência masculina relativamente à feminina, e por várias vezes exprime a convicção de que, nas mesmas condições de vida e de escolaridade, negros ou ameríndios valeriam como brancos. In LUÍS MIGUEL O. BARROS CARDOSO - [Luís António Verney e o Verdadeiro Método de Estudar: Um Pensamento Inovador entre Portugal e a Europa.](#)

¹² AZIZ, N. Ab'Saber et al. Administração, Economia, Sociedade, 2001.

Incomodo V.EX. pedindo estes objetos, porque a indigência neste município é tal que muitos meninos não aprendem a gramática da língua nacional, e passam às vezes sem escrever em papel há alguns dias. Contas, problemas, geometria prática são desenvolvidas em banco de areia e cimento (lousa) suprido por mim há dez anos para que não desanime na minha honrosa profissão que exerço. (OFICIO DO PROFESSOR, 1843).¹³

O professor Xavier Teixeira solicita material, principalmente papel, pois os meninos são pobres e não tem onde escrever, e as práticas de geometria são desenvolvidas nos bancos de areia e cimento que ele mesmo comprou para suprir as necessidades. O professor aproveita e faz um “desabafo” que faz dez anos não recebe material para suas aulas e que tem suprido com recursos próprios.

2.4.1 A carência de material

[...] como determina o artigo 115 paragrapho 2 do Regulamento de 18 de abril do anno passado e juntamente uma meta dos objectos que preciso para minha eschola. Peço a Vs^a queira ter bondade de desculpar-me, o mappa não ser um papel próprio, pois nesta eschola não se encontra de outra qualidade. Em officio de 23 de outubro expuz ao muito Digno Senhor Inspector do Districto a falta que tinha em minha eschola de papel, tinta e penna, porem não pedi a elle que levasse ao conhecimento de Vossa Senhoria, o que agora o faço por meio do meu relatório. (RELATÓRIO DO PROFESSOR, 1870).¹⁴

No relatório o professor expõe a falta de material necessário para realização do ensino ao Inspetor Geral da Instrução Pública de São Paulo, comenta que havia solicitado ao Inspetor do Distrito e não foi atendido, pois não pediu que levasse a seu conhecimento por meio do relatório. O professor na realidade estava denunciando a falta do material e que o inspetor não havia tomado nenhuma providência para atender o solicitado e fornecer material aos alunos que são pobres.

As solicitações do material aparecem registradas nos relatórios: de 1º de julho, 31 de outubro e 1º de novembro de 1870. Nota-se que não há uma preocupação das autoridades responsáveis em providenciar os materiais necessários para realização do ensino e que os recursos

¹³ OFICIO DO PROFESSOR BENEDICTO XAVIER TEIXEIRA, 1843 - Documentos nº 663 e 664 microfilme nº 7, FUNDAMAR – Centro de Documento Histórica Fundação do Mar.

¹⁴ Relatório do Professor Pedro de Sant’Anna Ledo, 1870 – Arquivo do Estado.

econômicos da Província são precários e insuficientes para manter o funcionamento regular das escolas com os utensílios e material necessário para o dia-a-dia escolar.

Chervel (1990:194) reconhece que “as condições materiais nas quais se dá o ensino estão estreitamente ligadas aos conteúdos disciplinares”. Mas adverte: “nada permite afirmar que um súbito melhoramento dos locais, mobiliário e do material teria modificado substancialmente e duravelmente as normas e as práticas de ensino” (BARRA, 2001, p.29).

Entendemos que o material, o mobiliário e utensílio utilizado para o desenvolvimento das aulas são muito importantes e facilitam a prática do professor, mas não é motivo para que a aprendizagem dos alunos não aconteça, conforme a citação Chervel: diz que não é o material que mudará a prática do professor de um dia para o outro.

Segundo o professor de Toque Toque Grande, a escola dispõe de três bancas e seis bancos, uma mesa e uma cadeira, “julgo por agora ser bastante os que têm. Contento-me em pedir a vossa senhoria estes objetos que são de necessidades principalmente papel, tinta e pena, visto que sou eu quem fornece aos alunos”.

O relato dos examinadores: Benedito Jose de Oliveira e Joaquim Clemente de seis de dezembro de 1865.

As aulas da freguesia de São Francisco examinado hoje, os alumnos tem aproveitamento consideravelmente os bons annos, poucos mais ou menos que se lecionão na quellas aulas, as quais se recentem da falta de utensilis. Em geral o estado da mesma aula é satisfatório: as matérias do ensino são bem distribuídas e a boa ordem se nota em todas.¹⁵

O relatório apenas comunica ao Inspetor geral da Instrução Pública da província que a escola, mesmo sem os utensílios, apresenta bom desempenho e, o aproveitamento dos alunos é satisfatório, apesar do pouco tempo de aulas ministradas, as matérias do ensino são bem distribuídas e organizadas de acordo com o horário escolar.

A solicitação de material e utensílios é freqüente em todas as escolas da vila,

¹⁵ Arquivo do Estado - relatório dos examinadores: Benedito Jose de Oliveira e Joaquim Clemente, 1865.

encontramos muitas listas de material e nos relatórios anuais dos professores era comum encontrar no final o pedido e a lista de material. Os materiais não chegavam ou era enviada apenas parte do que foi solicitado. O mesmo ocorria em toda a província devido à precariedade dos recursos destinados à instrução.

Na relação de material solicitado pelo professor Ledo, constam duas resmas de papel francês, o que justifica o constante pedido de papel, tinta e pena, pois todo material era importado o que provavelmente dificultava sua compra, pois a Província dispunha de pouco recurso para adquiri-los.

No relatório de 1862, o Presidente da Província expressa claramente a obrigação dos professores em fornecer material aos alunos pobres, pois é impossível como exigir daqueles que não dá o necessário para sua subsistência modesta. A província deve fornecer o material que convém se compreender que o aluno que carece é reconhecidamente pobre. Comenta ainda: “Senhores o benefício que não se completa, nem produz todo effeito que está na mente, nem capta o reconhecimento e a gratidão de quem recebe”. Não desconhece que pode haver abuso, mas que isso fica a cuidado da fiscalização que pode evitar e corrigir esses abusos, pois mesmo que esse material chegue nas mãos de quem não precisa do que deixar “talentos pobres entregue ao abandono de sua mal aventurada condição”.

Nota-se a preocupação com o envio do material, no entanto faz esse apelo à assembléia legislativa para aprovação das reformas e da compra de materiais necessários ao desenvolvimento do ensino.

[...] esta aula não foi provida de utensis, e sendo elles indispensáveis, espero que dará providencias a esse respeito, bem como de bons livros, que serão aquelles que Vs^a, em sua sabedoria, achar adequados e úteis ao ensino primário. Sendo este bairro habitado, em quase sua totalidade por gente pobre, de tal sorte que não podem suppir aos filhos para poderem aprender.¹⁶

O professor relata que a escola esta desprovida de móveis e utensílios, que apenas recebeu um manual de instrução e quatro Constituições Políticas do Império. Tem ministrado as aulas em um barracão para regular para o ensino da mocidade, que não tem sido cumprido,

¹⁶ Relatório Professor Manoel Joaquim da Cunha Bueno ao Inspetor Geral da Instrução Pública, 1876.

fornecendo livros e outros objetos a suas custas. Mais um registro no qual o professor utiliza seu próprio dinheiro para comprar material do consumo diário para não paralisar a aula e depois esperar para o ressarcimento da Fazenda Pública.

[...] Vs^a faz-me-há mim importante obsequio, remediando estas faltas o mais observar que puder ser. Rogo também a Vs^a providencias para que seja expedida a ordem de pagamento dos meus vencimentos [...].(REATORIO DO PROFESSOR, 1872).¹⁷

No relatório percebemos o descaso com a instrução na Praia do Barro, as aulas funcionando em um barracão, sem móveis e objetos para o desenvolvimento do ensino. O professor há meses sem receber seus vencimentos e arcando com as despesas de material necessário para o ensino. Abaixo incluímos a relação de móveis e utensílios que era necessário para o desenvolvimento do ensino e a relação dos materiais fornecidos pela secretaria.

O professor em seu relatório notifica que há falta de papel, penas e tinta, material necessário para a formação dos alunos para que a mocidade deste mencionada não perca a esperança.

Em ofício sem data ao Inspetor da instrução pública o professor interino da cadeira de primeiras letras do bairro São Francisco, João Januário de Oliveira Salles solicita:

[...] providencias a fim de que se conseguem huma quantia efficiente para as despesas necessárias para compra de utensis e “arranjo” para sua aula, assim como para pagar aluguel da casa que usa para ministrar, visto que a casa que sua residência ocupada por sua numerosa família, não tem como destinar uma salla que sirva para o ensino de 45 a 50 alumnos [...] a aula de primeiras letras do bairro São Francisco está criada de pouco tempo como vs^a sabe ainda não recebeu nenhuma subvenção dos cofres públicos para tais arranjos que são urgentes necessidades e para tanto merecem toda justiça que na distribuição -- -- e que se há de despender no presente como financeiro Sr consigna huma quantidade que seja sufficiente para todas essas --. --¹⁸ e sem sacrificio primário da parte supp^o que confiada na minha impossibilidade de Vs^a.¹⁹

¹⁷ Relatório do Professor – Antonio Francisco do Rego Junior, 1872 ao Inspetor Geral da Instrução Pública da Província.

¹⁸ --. -- palavra não identificada no texto.

¹⁹ Ofício do professor João Januário de Oliveira Salles, s/d.

Na redação do documento o professor pede com insistência uma quantia em dinheiro para compra de utensílios e material necessário para o desenvolvimento das aulas e para pagar o aluguel da casa onde ministra as aulas, pois na sua residência será impossível devido sua família ser numerosa e não ter uma sala disponível para esse fim.

No relatório o professor Cunha expõe que observa o regulamento da Instrução Pública Provincial de 1865:

[...] Cumpre apresentar a vossa senhoria o estado de minha eschola, falta uma estalagem utensis como: lápis de pedra, livros, etc. o estado de minha eschola é quase satisfatório: consta alla de 27 alumnos matriculados e 20 effetivamente freqüentando [...] submeti a vossa apreciação: poderia quiçá attingir o número superior; a maledicência de casta individualidade, verdadeiras parasita e propagadora da ignorância, não tira nem servindo-se da artimanha de terror aos chefes das famílias emitindo o medo com às ameaças do que, áquelles meninos que, frequentão minha eschola será... Para destacar o que acima alludi, em cujo precário o sentido ficou completante suspensos, e bastante dizer a V S^a que eliminasse os alumnos: Antonio Luz Macedo, João Antonio da Costa e Benedicto Joaquim dos Santos, que retirarão-se e forão, admittir-se na eschola do bairro da Praia do Barro, que dista daqui, onde residem, meia legua; surpreendido por tão inesperada mudança, sendo que minha parte não houve o mais pequeno motivo de offensa a seus Paes, indaguei d'elles qual a razão que lhes assistia para procederem sem que d'isto por delicadeza tivessem me dado parte, mas as respostas forão aquellas que mui bem classifica-se de evasivas [...]. (RELATORIO DO PROFESSOR, 1873).²⁰

No trecho acima o professor aponta a falta de material e faz um sério comentário da clientela do bairro, chamando-os de parasitas, propagadores da ignorância e, aterrorizando as famílias e ameaçando os meninos que freqüentam as aulas. Solicitou a eliminação dos alunos que foram admitidos em escola próxima à sua residência. O professor indagou aos pais a respeito da mudança, mas as respostas foram evasivas. Percebemos a preocupação do professor com seus alunos em relação aos “indivíduos” que metiam medo aos meninos que freqüentavam as aulas e a preocupação dos pais em proteger seus filhos transferindo-os para a escola da praia do Barro, mais longe de suas casas. O relato do professor nos indica que a escola da Enseada sofria grave ameaças de grupos não identificados pelo professor, pois esses aterrorizavam as crianças e suas famílias obrigando-as a deixar a escola ou transferir-se para

²⁰ Relatório do Professor Jose Francisco da Cunha, 1873.

de outro bairro.

O professor Abreu relata que tem fornecido papel, pena, tinta e alguns livros a seus discípulos por reconhecer que, sem esses eles não poderão estudar gramática e caligrafia.

A iniciativa imperial na difusão das escolas elementar foi passar as responsabilidades para as Províncias que com recurso escasso passa arcar com o custo dos utensílios que eram caros, pois no Brasil não se fabricava esse tipo de material e deveria ser importado da Europa, isso obstou a continuidade do ensino, devido a falta de móveis e materiais necessários para a rotina escolar.

Os professores que assumiam cadeiras já criadas e em funcionamento costumavam relacionar os móveis e utensílios existentes que estavam recebendo de seu antecessor, cópia dessa lista era enviada ao inspetor de primeiras letras do distrito literário de São Sebastião.

Instrumentos como areeiro, ardósias de diferentes tamanhos, esponjas, lápis com que escreviam em pedras, traslado, tabelas para aprendizagem da leitura e do cálculo tornariam a aprendizagem da leitura, da escrita e das quatro operações aritmética de forma fácil e rápida. (INACIO et al, 2006, p. 104).

Todo aluno possuía uma lousa de pedra, onde escreviam graças a um lápis próprio de pedra, após a feitura dos exercícios eram apagados com esponjas embebidas em água. Na relação de utensílios recebidos pelo professor da escola da praia do Barro estão: quatro lousas, nove lápis de pedra e nove canetas de latão, quando a solicitação do professor era de 27 unidades.

A expedição de recursos para compra de móveis e utensílios para escola era feito através de termo provincial. O professor pautado na Portaria nº 229, no Termo Provincial registra que da quota recebida em reis restava a quantia de \$ 348.300, quantia insuficiente para essas providencias, pois o número de aluno cresce “dia em dia” e são totalmente pobres, “para conservá-los na aula, tem esforçado e quanto aos réis, para compra dos preciosos utensílios tomou emprestado”.

[...] cujos donos já me os tem reclamado a entrega dellas, e se a tem outra não é clara, por que mantendo meus alunos com as suas necessidades escolástica resultado de graves prejuízos em meio a demanda, em face de tais razão, notte de nosso a Vs^a reclamando os objetos constantes da relação junta ou a

importância delles para com ella satisfação da necessidade de quem reclama a minha escola [...]

A professora Anna Rosa Martins informa ao Inspetor Geral que efetuou a compra dos móveis e utensílios, conforme o recurso liberado pela Portaria nº 112 de 1883, cujo fornecedor é seu pai o Capitão Jose Martins do Val a quantia a ser paga é de \$123:980. Apresenta outro documento com a conta dos móveis e utensílios fornecidos por Jose Martins do Val datado de 15 de fevereiro de 1833 e o recibo da Inspeção.

effectuei a compra dos moveis e utensis necessário a esta eschola, tudo de conformidade com a tabella ao dicto officio cuja compra fiz sobre a fiscalização do Exmº Sr da Instrução publica do districto. O fornecedor dos referidos moveis e utensis foi meu pai o Capitão Jose Martins do Val cujas contas em duplicatas, uma das primeiras vias colada com os competentes recibos e visto do Exº Inspector do Districto remetto o cumprindo informar-lhe, como ordena me em portariasob o nº 383 da mesma dataque a estação fiscal mais fácil e commoda por, onde o fornecedor quer ser pago da quantia de 123:980 que importarão areferidos moveis e utensis, é da cidade de Santos, cujo digne-se Vsª dar suas ordens para que o pagamento se effectue com máxima brevidade. Bairro de São Francisco em São Sebastião, 28 de fevereiro de 1883.²¹

Em outro documento a professora apresenta o recibo do capitão recebendo a importância de \$123:9870, referente a compra dos móveis e utensílios, datado de 20 de fevereiro de 1883.

O que nos chamou a atenção foi que o ofício da professora estava datada de 28 de fevereiro de 1883, a conta está com data de 15 de fevereiro de 1833 e o recibo do Capitão com data de 20 de fevereiro de 1883. Entendemos que a compra foi efetuada em 1833, o ofício remetido a Inspeção em 28 de fevereiro de 1883 e o recibo em 20 de fevereiro de 1883. Se pautarmos nas datas dos documentos, elas estão confusas, podemos interpretar que houve erro nas datas ou os materiais foram pagos 50 anos após sua compra, sem considerar que a data do ofício é 28 e o recibo 20 de fevereiro 1883. Nos leva a crer que o ofício foi elaborado e remetido após o recebimento do valor da compra.

²¹Ofício da Professora Anna Rosa Martins em seu ofício ao Inspetor Geral da Instrução Pública de São Paulo, 1883.

2.5. O currículo das escolas de primeiras letras

A Lei das Diretrizes da Escola Elementar de 10 de outubro de 1827 revela forte influência da moral religiosa e um preconceito quanto ao potencial das mulheres em relação aos conteúdos matemáticos, expressos no artigo 6º da lei.

Aos meninos, os professores ensinarão a ler escrever, as quatro operações da aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais da geometria prática, a gramática da língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos, preferindo para as leituras a Constituição do Império e a história do Brasil. Às meninas, as mestras, além do declarado no artigo 6º, com exceção das noções de Geometria e limitando a instrução da Aritmética só as quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica. (HAIDAR, 1972, p. 250).

O papel do currículo é inculcar valores, condutas e hábitos para adaptar o indivíduo às novas exigências da época.

O currículo é, assim um terreno de produção e de política cultural, na qual os materiais existentes funcionam como matéria – prima de criação, recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão. (MOREIRA, 1995, p.28).

O currículo envolvido em relação ao poder se manifesta através da separação dos diferentes grupos sociais. “A gramática nacional não aprendida que era causa e saneamento ensinado a todos aos alunos deixo de ensinar aos mais por falta desta arte. Quanto a doutrina cristã ensino assiduamente, isto é, para que os homens saibam suas lições, ensinamentos aliados a credence a Deus, e as autoridades superiores, como determina o parágrafo 5º do artigo 109”²².

As matérias ensinadas são aquelas marcadas no artigo 2º da lei 54 de 15 de abril de 1868. “Tenho abordado todos os parágrafos do artigo 109, e todas as mais disposições em vigor”. A educação das primeiras letras na vila de São Sebastião não era diferente de outras vilas ou freguesia, o currículo e a metodologia já estavam determinados por lei.

²² Relatório do professor, 1872.

Os currículos que refletem essa concepção valorizam tanto a aquisição de habilidades básicas para leitura e escrita e a formação de conceitos, quanto o desenvolvimento sócio-emocional, saúde física e a formação de bons hábitos. A aquisição de habilidades, básica para leitura e escrita é propiciada pelas atividades curriculares. (NICOLAU, 1990, p.62).

O professor de primeiras letras ensinava de acordo com o plano que lhe foi traçado e impostas pelas autoridades escolares. Um programa de ensino deverá considerar as tendências e atividades que são capazes de favorecer o espírito e o corpo. O conhecimento da aritmética é incontestável necessário a todos. A numeração, as quatro operações fundamentais, as frações decimais e o sistema métrico são de uso comum que entram no quadro dos conhecimentos necessários e úteis. A aritmética é uma ciência que trata dos números que são abstrações de suas relações e propriedades e do cálculo que é uma série de regras gerais, também abstratas. A construção histórica do currículo está pautada no ler, contar e a transmissão de conceitos morais.

Segundo Goodson, (1995; 1997) apud Souza, (2000) o processo de construção do currículo da escola primária no Brasil com predomínio de determinantes sociais e políticos que orientaram a seleção cultural para esse nível de ensino e os interesses subjacentes e as forças sociais que influenciaram a inclusão de alguns saberes e disciplinas no programa escolar.

A configuração do currículo moderno para a escola primária constituiu-se durante o século XIX, mediante um trabalho intenso de adaptação das ciências naturais e sociais ao nível da aprendizagem infantil; é o caso, por exemplo, do ensino da gramática, da matemática, da geometria, das ciências, da história e da geografia. As lições de coisas possibilitaram e, de certa forma, potencializaram a tradução do conhecimento científico em noções elementares para o uso nas escolas. (SOUZA, 2000, p.10).

No currículo a finalidade do ensino de caligrafia estava voltada para forma das letras, para que elas fossem belas, harmoniosas e agradáveis. Estas regras nunca são absolutas e definitivas, os ideais estéticos mudam. A caligrafia é uma matéria de prolixidade, de ordem e de atenção que deve ser estimulada constante, visto tratar-se de um hábito que durará toda vida. Para ensinar caligrafia havia necessidade de papel, pena e tinta utensílios indispensável para essa matéria e a falta deste dificultava a aprendizagem dos alunos.

O estudo da Constituição do império tem a finalidade de conhecimento dos direitos e do “gozo da liberdade”, conhecer a organização do governo e a formação do sentimento nacional e a tradição. O ensino deveria ter como objetivo principal o desenvolvimento patriótico e de solidariedade.

Segundo Frédéric (1991), a reforma decidida em 1846 obrigava a administração a prover de escolas todos os locais habitados da província e a estabelecer normas para o currículo, a qualificação, o salário e a nomeação dos professores. A inspeção das escolas, deixada em primeiro momento às comissões locais ou às prefeituras, careceria de empenho e de homogeneidade. A reforma de 1851 concentrou a função de inspeção na mão do inspetor geral.

Por meio dos relatórios dos professores constatamos que o currículo desenvolvido nas escolas de primeiras letras da vila estava de acordo com que dispunha a lei, pois todos os professores em seus relatos afirmavam que ensinavam as matérias conforme determinações dos parágrafos 4º e 5º do artigo 109.

Professor Manoel Joaquim da Cunha Bueno em seu relatório:

[...] feito algumas alterações em todas as matérias do ensino, que são aquellas prescriptas pelo Regulamento da instrução publica, não poupando esforços para que os meus alunos possam bem aproveitar as horas lectivas marcadas para o ensino primário. [...].²³

Comenta que as aulas não tiveram interrupções e que alterou as matérias do ensino, mas não expõe as alterações realizadas, não poupou esforços para que os alunos pudessem aproveitar o tempo destinado à aprendizagem. Solicita livros, material e utensílios para o desenvolvimento das aulas, pois os moradores do bairro são pobres e não têm condições de suprir os materiais necessários à aprendizagem dos seus filhos. Ora no relatório de 1872 o professor apelou ao inspetor geral que as leis fossem cumpridas e os pais enviassem seus filhos à escola com todo material necessário e a culpa do atraso na aprendizagem era devido a falta de material, agora quatro anos depois toma ciência de que o bairro é habitado por pessoas pobres.

²³ Professor Manoel Joaquim da Cunha Bueno, 1872.

2.6. Os métodos

Os métodos são normas para o ensino; são essencialmente modos de ordenar e desenvolver os conhecimentos de forma que o aluno possa assimilar facilmente economizando tempo e esforço. Convém considerar os métodos não esquecendo o motivo do que se ensina a fim de conseguir que o aluno aprenda, adquira os conhecimentos e aptidões na matéria estudada.

Segundo Gouvea (2001) o método consistia numa alternativa de organização da aula, constituição da modernidade possibilitando o acesso eficiente de disciplinação no interior do espaço escolar. Portanto o método consistia em uma proposta de organização do ensino que previa o controle do tempo e levava em conta a existência do material escolar e do espaço adequado para a realização das sessões de ensino.

O professor Cunha Bueno relata que ensino ministrado por ele está de acordo com as “matérias consignadas” no artigo 2º da lei número 54 de abril de 1868. O funcionamento das aulas todos os dias úteis, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, com boa regularidade tendo em mira o disposto no artigo 104 do dito regulamento.

Os recortes abaixo apresentados foram retirados de relatórios de dois professores distintos, o primeiro consta do manuscrito do professor José Francisco Cunha da escola do bairro da enseada em 1873; o segundo foi retirado do relatório do professor Francisco do Rego Junior, da praia do Barro, 1872. Ambos confirmam ao Inspetor do Distrito que utilizam o método simultâneo.

O methodo o qual tenho empregado em minha eschola, do simultâneo mútuo affirmando a Vs^a ter d'elle tirado resultado deverás benéfico [...].²⁴

[...] O methodo que emprego é o symultaneo do qual tenho tirado resultado muito vantajoso [...].²⁵

O ensino simultâneo era, portanto aquele ministrado ao mesmo tempo por professores e monitores, a grupos de alunos com diferentes graus de adiantamento. Simultâneo, significaria, ainda a junção de dois estilos metodológicos: o grupal e o individual.

Segundo Inácio et al. (2006) O principio da simultaneidade era apontado como o meio

²⁴ José Francisco Cunha, 1872 - Arquivo do Estado – manuscritos e ofícios de 1838 – 1896, caixa nº 86, ordem 5107.

²⁵ Francisco do Rego Junior, 1873 - Arquivo do Estado – manuscritos e ofícios de 1838 – 1896, caixa nº 86, ordem 5107.

de melhorar o sistema de ensino e de economizar o tempo gasto no ensino das matérias concernentes ao nível primário da instrução.

Mais do que estratégia de difusão da instrução, o método será reputado por sua capacidade de ordenar e moralizar a população escolar, através de um controle minucioso do comportamento do aluno, mediado pela ação dos monitores. (GOUVEA, 2001, p. 44).

Pautado na citação de Gouvea (2001) entendemos que o método mútuo nas escolas aponta para um controle do comportamento dos alunos na intenção de moralização dos mesmos.

O Decreto Imperial de 1827 foi o primeiro a tratar da Instrução pública definindo diretrizes mais claras quanto à forma de organização e funcionamento das escolas. O artigo 4º do decreto dispõe que o ensino mútuo será ministrados nas escolas de primeiras letras instaladas nas cidades, vilas e escolas de meninas nos lugares mais populosos.

Segundo esse método, baseado na obra de Joseph Lancaster (Sistema Monitorial, 1798), havia apenas um professor por escola e para cada grupo de dez alunos (decúria), havia um aluno menos ignorante (decurião), que ensinaria os demais. (PILETTI, 1997, p. 43).

O sistema Lancasteriano foi adotado no Brasil, especialmente no interior do Exército e serviu para alfabetizar muitos cadetes. Nos primórdios da constituição da nação brasileira, fileiras de militares eram compostas por elementos retirados das classes mais pobres da sociedade que viam nessa carreira uma oportunidade de engajamento na sociedade. Segundo Xavier et al (1994), esse método foi aplicado na Inglaterra devido às exigências rápidas do ensino público elementar, para atender as necessidades geradas pela industrialização, sendo que esse método supria a escassez de professores. No Brasil visava-se as condições mínimas para funcionamento das escolas públicas, ou seja, a formação e remuneração adequada de professores.

Por isso ensinar a ler e a escrever tornava-se prioritário naquele momento. Mas, como realizar esse intento de formar rápida? Certamente, através de

modernos métodos de ensino que, pelo seu caráter expedito, fosse capaz de operar essa transformação. O método de Ensino Mútuo tinha por princípio básico ensinar extenso número de pessoas a ler e a escrever no mais breve espaço de tempo. (SIQUEIRA, 2000, p. 196).

O método mútuo marca a ruptura com o ensino individualizado, partindo de uma concepção de ensino coletivo. Outra característica do ensino mútuo refere-se à ação de ensinar.

Enquanto no método de ensino individual o agente de ensino era o professor, no ensino mútuo, esta função era dividida entre o professor e os monitores. Estes últimos eram recrutados entre os alunos mais adiantados que, instruídos pelo professor, passavam a ensinar a seus colegas. O auxílio dos monitores permitiria que fosse realizada a instrução de centenas de alunos simultaneamente, havendo necessidade de apenas um professor. Este faria ocupando uma mesa, localizada sobre um estrado, à frente dos alunos. (JINZENJI, 2002, p. 64).

As principais vantagens proporcionadas pelo método eram a economia de recursos, tendo em vista que esse era um problema enfrentado pelas províncias; a absorção do tempo, necessário a aprendizagem da criança, e a generalização do ensino às classes populares, em consequência da precariedade do ensino elementar.

[...] o ensino mútuo constituía-se num poderoso instrumento dos governos para “meter” a massa nas escolas, pois instruir mantinha uma estreita aproximação com moralizar, catequizar, “civilizar” o Estado desejava regenerar as crianças e, por extensão, sua família, considerada nefasta à educação dos filhos, uma vez que os hábitos e costumes da casa não eram condizentes com os “novos” valores que a escola pública lutava por inculcar nas crianças. (SIQUEIRA, 2000, p.198).

O método simultâneo adotado pelas Escolas Cristãs Francesas, em 1833, prescrevia a prática de ensinar a leitura, a escrita e as noções de cálculo verbal. O ensino simultâneo estabelece uma relação de ensino e aprendizagem, a qual era dificultada devido a faixa etária e níveis de adiantamento distinto, agrupados num único espaço. As escolas da vila de São

Sebastião eram unidocente, um professor com um grupo de alunos com diferentes faixas etárias e diferentes grau de desenvolvimento de aprendizagem.

Esta prática parecia impossível nas escolas paulistas, quando a matrícula ocorria a qualquer época do ano e a variedade de níveis e idades era muito grande. As dificuldades de organização das escolas paulistas podiam ser semelhantes a dificuldades experimentadas em outras localidades. [...] difere do modo individual, já que o professor “reparte os cuidados” entre todas as classes; difere do mútuo quando define um número máximo de alunos para seu êxito; institui um lugar de professor que é entre outras características, marcado pela produção de material escolar como: o quadro-negro, livros e cadernos. (BARRA, 2001, p. 39).

Segundo Faria Filho (2000), o método misto buscava ora aliar as vantagens do método individual às do método mútuo, ora aliar os aspectos positivos deste às inovações propostas pelos defensores do método simultâneo. O método individual é indicado para classe de leitura e supõe intervenção orientada pela especificidade do grau de adiantamento de cada aluno. O método intuitivo lançou luzes sobre a importância da escola em observar os ritmos de aprendizagem dos alunos.

O método recebeu essa denominação devido à importância que seus defensores davam à intuição, à observação, enquanto momento primeiro e insubstituível da aprendizagem humana. Amparado na tradição empirista do entendimento dos processos de produção e elaboração mental dos conhecimentos e, sobretudo, na forma que foi apropriada e divulgada por Pestalozzi. A adoção dos métodos de ensino modernos teve no mútuo, adotado na Europa, Norte-América e preconizado na legislação brasileira de 1827, a primeira grande revelação pedagógica.

[...] a conjuntura econômica e política das várias regiões do Brasil e o custo relativamente altos da manutenção do ensino mútuo - gasto com quadros murais, sólidos para geometria, bancos e mesas para monitores, campainhas e matracas para os sinais sonoros, caixa de areia para escrita, ardósia e quadros-negros, além de cartões de perdões e penas. (VIDAL e FARIA FILHO, 2005, p.49).

Segundo Vidal e Faria Filho (2005), apontam talvez uma das razões do declínio do ensino mútuo na década de 1840, pode ter sido a progressiva associação com o ensino simultâneo, também conhecido como método misto ou de substituição pelo individual, devido ao elevado custo com material necessário para o desenvolvimento do mesmo.

3. ALUNOS DA ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS DA VILA

Neste capítulo abordamos a idade dos alunos, o desenvolvimento da aprendizagem, os exames para verificação da aprendizagem, a saúde da criança e os castigos empregados para manter a disciplina escolar.

3.1. Os meninos e as meninas que freqüentam as aulas de primeiras letras na vila.

Os ofícios dos Professores Leoniro Bento de Barros e Benedicta Maria de Jesus encaminhando relação dos alunos que freqüentavam a aula Imperial de Primeiras letras e Ensino Simultâneo do sexo masculino e feminino da vila de São Sebastião no ano de 1828. Na lista registravam os nomes dos alunos, idade, dias letivos, porcentagem de faltas e o aprendizado em leitura e aritmética.

No ofício datado de 20 de fevereiro de 1829 o professor Leoniro Bento de Barros:

Em observancia do officio de V. Ex^a remeto a lista dos alumnos que frequentão a aula de primeiras letras d'esta villa [...] fico na orientação da sabia ordens de V. Ex^a para executar como súdito que sou.²⁶

O professor por meio do ofício informa ao vice-presidente que está remetendo a relação dos alunos matriculados na aula Imperial do ensino simultâneo de primeiras letras da vila de São Sebastião. Na relação de alunos consta o nome, a idade dos alunos; a data da matrícula, observação do aprendizado do aluno na época da matrícula, o número de faltas, os feriados e dias santos; dias letivos; e o rendimento escolar dos alunos em leitura e aritmética.

Na relação enviada constam vinte e dois meninos com idade entre cinco e dezesseis anos, matriculados no período de junho a dezembro de 1828. Quanto ao aprendizado dos alunos observamos que em leitura: um aluno de dezesseis anos lê correntemente; quatro alunos, um de oito anos, dois de dez anos e um de quinze anos lêem textos escritos; três alunos sendo um de seis e dois de onze anos lêem e escrevem; um aluno de nove anos pouco lê; dois alunos um de cinco e outro de nove anos nada lêem; onze alunos entre sete e onze anos lêem

²⁶ Arquivo do estado - Ofício do Professor Leoniro Bento de Barros, 1829.

silabados; e nove alunos entre sete e nove anos, segundo o professor, “vão conhecendo as letras”. Em aritmética poucos alunos tiveram desenvolvimento: um aluno sabe “diminuir”, outro sabe a tabuada, um sabe repartir e outro sabe repartir e a tabuada. O aluno Berlamino, de seis anos, quando entrou mal sabia ler, segundo o professor no final do semestre o aluno já estava lendo, escrevendo e sabia tabuada; o aluno de cinco anos, João Nunes, vai conhecendo as letras; Francisco Melo “não sabia nada e nada aprendeu”; o aluno de dezesseis anos “quando entrou lia extremamente mal”, esta lendo correntemente.

A professora Benedicta Maria de Jesus em seu ofício ao vice-presidente da província:

Levo a prezença de V.Ex^a a relação dos alumnos que frequentão a aula de meninas desta villa conforme ordem de V.Ex^a [...] Desejaria que ella saptis a sabias intençoens de V.Ex^a., que teve grande gosto, e que o zelo com que metenho esforçado na educação da mocidade consiga ainda mais vantajosos para [...] dirigido pelas luzes, e instruções de V. Ex^a.[...].²⁷

A professora em seu ofício informa ao vice-presidente que está remetendo a relação dos alunos matriculados na aula de meninas do ensino Imperial de primeiras letras da vila de São Sebastião. Na relação consta o nome, a idade, a data da matrícula e observação do aprendizado do aluno na época da matrícula; o número de faltas, os feriados e dias santos; dias letivos; e rendimento escolar de cada aluna em leitura e aritmética.

Na relação constam treze meninas com idade entre seis e treze anos, matriculadas no ano de 1828. Quanto às aulas de leitura, a professora informa que duas meninas uma com seis e outra com nove anos vem conhecendo as letras; quatro meninas de dez a onze anos lêem melhor; duas com onze e treze anos lê mal; três alunas uma com seis e as outras com nove lê silabado; duas alunas de oito e nove anos lêem textos escritos. Em aritmética apenas três alunas aprenderam a diminuir.

Os mapas anuais dos alunos da escola pública de primeiras letras da vila de São Sebastião informam o número de alunos matriculados na escola pública de primeiras letras da vila de São Sebastião nos anos de 1838 e 1839. Nos registros consta o ano da primeira matrícula, no caso em voga é de 1832 a 1838, a idade do aluno, filiação, sua conduta e observações a respeito da aprendizagem.

²⁷ Arquivo do Estado – Ofício da Professora Benedicta Maria de Jesus, 1828 Pública de Primeiras Letras da Villa São Sebastião, caixa n° 86, ordem 5107.

Para Vidal (2006), os mapas “revelam, num primeiro olhar, a precariedade dos dados coligidos, em razão de omissões de remessa ou falha na coleta. Mas revelam também o desejo de quantificar, de forma precisa, a instrução pública na província”. Havia uma preocupação em informar o número exato, pois esses dados eram imprescindíveis à administração pública em seus discursos na Assembléia Legislativa provincial.

O professor Benedicto Xavier Teixeira aponta no mapa que as tardes de sábados são reservadas para argumentar as matérias dos alunos atrasados, e o ensino da Doutrina da Religião católica Apostólica Romana, todos os dias, à tarde após os trabalhos diários, para geometria. Pode - se dizer que o professor utilizava os sábados para recuperar os alunos nas matérias que estavam atrasados e ministrar o ensino de religião, as tardes após a rotina escolar é reservado para o ensino de geometria, preferindo para as leituras e escrita dos alunos a Constituição do Império e a História do Brasil. A proposta das leituras está de acordo com o artigo 6º da Lei das Diretrizes da Escola Elementar de 10 de outubro de 1827. Quanto ao número de alunos que freqüentam as aulas, o professor justifica que a irregularidade se dá devido à indigência de seus pais que os tiram para ajudar na lavoura e nos serviços domésticos outros por enfermidade e esses motivos são justos e outros por não terem casa na vila e residem fora. Os que freqüentam têm boa conduta. Apontamos no documento da professora Benedita Maria a preocupação com o futuro da escola das meninas, quando diz: “tenho me esforçado na educação da mocidade para que consiga vantajosos progressos dirigidos pelas luzes e instruções”.

O que nos chamou atenção nos registros do professor Xavier foi que as tardes de sábado estavam reservadas para os meninos com defasagem de aprendizagem, percebemos a preocupação do professor em recuperar esses alunos, para poderem acompanhar o mesmo nível de aprendizagem dos demais que freqüentavam as aulas, e o ensino da geometria à tarde após o trabalho escolar. Esse trabalho de sábado a tarde nos parece como atividades complementares, sem a exigência da lei, porém por iniciativa própria do professor, pois não encontramos em outros mapas tais registros. O professor relata também que o ensino da língua é dividido pelos alunos conforme sua compreensão e desenvolvimento da leitura.

3.2. Alunos escravos e a instrução na vila de São Sebastião

O acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. No final do império a instrução pública é marcada como caridade, as instituições acolhiam as crianças pobres e desvalidas e, que no pensamento da elite da época seriam possíveis “criminosos”. A elite intelectual e governamental acreditava na educação como um instrumento de controle e preparação para o trabalho.

Na transição entre o Império e a República, as reformas educacionais foram direcionadas à criança e a ao adolescente das camadas populares. O movimento republicano iniciado na década de 1870, que trazia o ideal de reconstrução da nação, desencadeou uma série de conflitos e alternativas para reorganização política do Estado e para a reestruturação das relações sociais entre criança e adulto, homens e mulheres, livres e libertos, nacionais e estrangeiros, pobres e ricos.

[...] em todas as escolas era, geralmente, proibida a frequência de crianças negras, mesmo livres, até pelo menos o final da segunda metade do século, o que não impedia, todavia, que elas tomassem contato com as letras e, às vezes, fossem instruídas, sobretudo no interior de um modelo mais familiar ou comunitário de escolarização. (VIDAL e FARIA FILHO, 2005, p.46).

As afirmações de Vidal e Faria Filho deixam clara a proibição da criança negra em frequentar a escola, mas nada as impedem de aprender com as famílias ou outras organizações e associações formada por negros ou mesmo brancos que lutavam pela causa dos abolicionistas.

Mas, para Veiga (2003), não houve exclusão das populações negras e mestiças à instrução elementar, desde que livres.

[...] não qualquer menção de proibição do acesso de “pretos” às escolas ao longo do século XIX, além de que essa província possuía o maior plantel de escravos no Brasil e uma significativa mestiçagem. (VEIGA, 2003).

A autora refere-se à frequência de crianças negras e mestiças nas aulas de instrução elementar na província de Minas Gerais. A respeito da exclusão dos escravos, Veiga destaca que a regulamentação referiu a sua interdição às aulas mantidas com o dinheiro público.

Em ofício datado de 1837, a Câmara de vereadores da vila de São Sebastião informa ao Governador da Província o número de alunos matriculados e freqüentes das Escolas Públicas de meninos e meninas. O ofício relatava que “a escola de primeiras letras conta com cento e quinze meninos e dois escravos que pertencia a D^a Anita de Jesus”. No ofício estava registrado:

[...] não é decente que a escola pública admita escravo junto com cidadãos livres e que providências sejam tomadas. (OFÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES AO GOVERNO DA PROVÍNCIA, 1837).

Em novembro de 1838, um ano mais tarde, o professor de primeiras letras Benedicto Xavier Teixeira solicita ao Presidente da Província esclarecimentos, pois tem dúvidas em admitir alunos escravos em suas aulas e que a Câmara de vereadores exigiu tal esclarecimento. Diante desta dúvida solicita também esclarecimento a respeito de alunos estrangeiros que queiram aproveitar dos benefícios garantidos pela Constituição do Império, desde que falem o idioma brasileiro. O presidente da província despacha no próprio ofício que não será permitido a freqüência de escravos e alunos estrangeiros nas aulas das escolas de primeiras letras.²⁸

O documento deixa bem claro que não era permitido o ingresso de escravos e estrangeiros nas escolas de primeiras letras da vila de São Sebastião. O modelo econômico brasileiro no período colonial influenciou a formação para o trabalho, a própria sociedade determinou e classificou os ofícios segundo o critério fundamentado na relação entre trabalho escravo e atividade inerente aos homens livres, devido à introdução do escravo em ocupações que eram desenvolvidas por intermédio da força física e pela mão de obra. O acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os escravos eram expressamente proibidos de matricularem-se nas escolas públicas. Excluindo os cativos, a legislação da Instrução Pública estabelecia e ratificava a distinção fundamental da sociedade imperial: a que marcava a subordinação dos escravos aos homens livres.²⁹

As Câmaras Municipais tinham um poder considerável, eram responsáveis por grande parte dos negócios públicos, chegando a legislar sobre todos os assuntos e, para dificultar ao máximo, ou até mesmo, impedir o ingresso de escravo. Na realidade era dificultar, ou mesmo

²⁸ Ofício do professor Xavier, 1838.

²⁹ REGULAMENTO da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte - lei 1331 A, de 17/02/1854.

interditar o acesso de negros e mulatos às corporações de ofícios no Brasil.

A Lei de organização das câmaras municipais de 1.º de outubro de 1828, criando em cada cidade e vila do Império Câmaras Municipais em seu artigo:

Art. 70. Terão inspeção sobre as escolas de primeiras letras e educação e destino dos órfãos pobres, em cujo número entram os expostos; e quando estes estabelecimentos e os de caridade de que trata o art. 69, se achem por lei, ou de fato encarregados em alguma cidade ou vila a outras autoridades individuais, ou coletivas, as Câmaras auxiliarão sempre quanto estiver de sua parte para a prosperidade e aumento dos sobreditos estabelecimentos.³⁰

A lei dava autonomia às câmaras para agir e fiscalizar as instituições escolares de primeiras letras em sua jurisdição, diante desse poder e autonomia se deu origem ao ofício questionando sobre a freqüência de escravos na escola da vila de São Sebastião.

[...] suscitou-se duvidas si erão admittidos à matriculas os escravos, ou indivíduos, sobre cuja liberdade não havia certeza; visto que as famílias repgnarião mandar às escholas publicas seus filhos si essa qualidade de alumnos fosse acceita e attendendo aos perigos de derramar a instrucção pela classe escrava, ordenei que não fossem recebidos nos estabelecimento de instrucção publica senão meninos que os professores reconhecessem como livre, ou que provassem essa qualidade. (Dr. JOSÉ ANTONIO SARAIVA, 1855).³¹

Dr. José Antonio Saraiva, Presidente da Província, em seu relatório da abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. São Paulo trata da admissão de escravos nas escolas públicas e deixa claro que não é para aceitar essa “qualidade” de aluno somente os que pudessem comprovar que eram livres, ou que os professores reconhecessem como tal. Percebemos aqui, que os negros poderiam freqüentar a escola desde que livres e que pudessem comprovar sua liberdade, assim evitaria nas palavras do Presidente da Província “perigo de derramar a instrução aos escravos”.

O preconceito, apesar do intenso processo de miscigenação, colaborou para aumentar o número de escravos, uma vez que crianças mestiças, até 1871, eram também escravas.

³⁰ LEI de 1.º de outubro de 1828.

³¹ Documentos com que o illustrissimo e excellentissimo senhor Dr. José Antonio Saraiva, presidente da província de S. Paulo, instruiu o relatorio da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. S. Paulo, Typ. 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1855.

Segundo Azevedo (2004), a dificuldade de tratar o negro e o mestiço em termos de igualdade jurídica à luz de explicações de cunho sócio-cultural, ou seja, mais nos moldes do ideário liberal, os imigrantistas procuravam buscar teorias raciais para embasar a defesa de seus projetos favoráveis à imigração estrangeira.

No Brasil colonial, negros e mulatos só exerciam profissões relegadas a segundo plano e que fossem degradantes para o homem branco. Na competição por um lugar na escala social, só havia espaço para quem se aproximasse do modelo ideal, aceito pela sociedade: o branco cristão. Esta situação perdurou pela Colônia e Império e, logo após a Lei do Ventre Livre de 1871, foram criadas instituições estatais que ficariam responsáveis pela educação de crianças abandonadas pelos senhores de escravos.

Segundo Silva (2005), percebe-se ainda, no Período Imperial, iniciativas voltadas para a educação de adultos através de cursos noturnos criados pelo decreto 7.031 de 06 de setembro de 1878. A partir da reforma do ensino primário e secundário, ficou instituída a obrigatoriedade do ensino dos sete aos quatorze anos, passando os escravos a terem direito a frequentar as escolas públicas. Tal reforma não foi abrangente, atingindo apenas algumas províncias, onde os cursos eram dirigidos por abolicionistas e republicanos, os quais se utilizavam os mesmos para expor idéias contra o sistema escravista, sendo que várias províncias sequer admitiam a hipótese de aceitar alunos negros ou mesmo negros livres e libertos.

A educação mesmo sendo obrigatória, os negros ainda não tinham o acesso em algumas províncias. Segundo Gonçalves (2000), a educação não se restringe apenas à aquisição da escrita, os negros aprenderam a lutar contra o preconceito e incluiu no seu ideário de luta as reivindicações a educação, pois essa era vista como instrumento de ascensão social e, que equiparavam negros e brancos no mercado de trabalho.

3.3. Mapas dos alunos da escola de sexo masculino e feminino da vila de São Sebastião.

Segundo Xavier (2006), os mapas escolares auxiliam na compreensão e caracterização dos níveis de aprendizagem dos alunos, no processo de escolarização do ensino primário. Em especial, da alfabetização da época. As tabelas abaixo foram elaborados após a investigação dos mapas escolares da vila de São Sebastião no período de 1838 a 1850.

ANO	Nº DE ALUNOS	IDADE DOS ALUNOS
1832	10	(1)12; (4)13; (2)15; (1)16; (2)17 anos;
1833	07	(2)10; (1)11; (2)12; (1); (1)18 anos;
1834	17	(2)08; (1) 09; (3)10; (3)11; (3)12; (3)14; (1)15; (1)19 anos;
1835	12	(3)08; (2)09; (3)10; (1)11; (1)14; (1)16 anos;
1836	11	(1)07; (3)08; (2)09; (2)11; (3)12 anos;
1837	25	(2)06; (6)07; (5)08; (5)09; (1)10; (3)11; (1)12; (1)13; (1)14 anos;
1838	27	(1)02; (2)05; (7)06; (3)07; (5) 08; (3)09; (2)12; (3)10; (1)11; (1)13; (1)14 anos.
TOTAL	109	

Tabela 3

Por meio desses mapas podemos ter a noção da quantidade de crianças do sexo masculino que eram atendidas nas escolas de primeiras letras da vila. Na primeira coluna registramos o ano da matrícula, na segunda o número de alunos matriculados e na terceira a idade dos meninos.

Percebemos que do total de 109 alunos matriculados nos primeiros anos o número de alunos freqüentes é reduzido, e, a idade dos mesmos, um pouco avançada para as escolas primárias. Nos anos de 1836 a 1838 inicia-se a freqüência de meninos mais novos, com idade própria para o início da escolarização. Em 1838, encontramos o registro de um menino Manoel José da Silva com apenas dois anos de idade.

ANO	Nº DE ALUNOS	IDADE DOS ALUNOS
1832	07	(1)13; (4)14; (1)17; (1)18;
1833	05	(1)11; (2)12; (2)13;
1834	16	(3) 09; (5)11; (4)12; (3)15; (1)10;
1835	09	(1) 09; (2)11; (3)12; (1)13; (2)14;
1836	19	(1) 08; (7) 09; (3)10; (2)11; (1)12; (2)13; (1)15; (1)16; (1)17;
1837	16	(1) 07; (2) 08; (8) 09; (2)10; (1)11; (1) 15; (1) 16;
1838	29	(2) 06; (8) 07; (4) 08; (7) 09; (1) 10; (2) 11; (1) 12; (2) 13; (2) 15;
1839	11	(2) 06; (3) 07; (1) 09; (3) 10; (1) 12; (1) 14.
TOTAL	112	

Tabela 4

Em 1839 a tabela apresenta pequenas alterações, destacamos a ausência do menino Manoel José da Silva de dois anos; a redução do número de alunos com matrícula inicial em 1839, apenas onze alunos freqüentes enquanto que o referente a 1838 permanece com os 28

alunos. Podemos considerar um considerável índice de eliminação, pois muitos deixam a escola para ajudarem os pais no trabalho ou já concluíram a sua escolaridade.

ANO	Nº DE ALUNOS	IDADE DOS ALUNOS
1836	01	Aluna de 06 anos;
1838	04	Alunas de 05 anos;
1840	02	Alunas de 05 anos;
1841	05	Alunas de (3) de 05; (1) 07; (1) 08 anos;
1842	05	Alunas de (3) de 06; (1) 07; (01) 11 anos;
1843	02	Alunas de (2) de 05 anos;
1844	02	Alunas de (2) de 05 anos;
1845	05	Alunas de (2) de 05; (2) 06; (1) 08 anos;
TOTAL	24	
Tabela 5		
ANO	Nº DE ALUNOS	IDADE DOS ALUNOS
1838	04	(4) de 05 anos;
1840	02	(2) 05 anos
1841	04	(3) 05 anos (1) 07 anos;
1842	04	(2) 06; (2) 07 anos;
1843	02	(2) de 05 anos;
1844	02	(2) 05 anos;
1845	06	(2) 05; (3) 06; (1) 08 anos;
1846	03	(3) de 06 anos;
TOTAL	27	

Tabela 6

Os dados apresentados nas tabelas 3 e 4 considerando o espaço de seis anos entre 1839 a 1845, percebemos a redução de 28% das matrículas dos meninos e, referente ao ano de 1846, a redução esta em torno de 76%, o que nos levou a questionar a causa dessa redução de matrículas. Analisando os documentos a causa maior foi devido à criação das escolas nos bairros mais distantes da vila, pois muitos dos alunos que freqüentavam a escola da vila passaram a aprender em seu próprio bairro. Os índices vão se estabilizando com o passar do tempo como podemos observar tabela a evolução das matrículas nas escolas da vila isso é devido ao desenvolvimento econômico.

Os mapas apresentados nos dão idéia das escolas e dos alunos que freqüentavam a instrução pública de primeiras letras na vila, suas condições econômicas e sociais, muitos

alunos são agregados por diversos motivos, como por exemplo, os órfãos que vivem com os tios ou são adotados por outras famílias, até mesmo o pároco tem agregados.

A escola do sexo feminino não apresenta alterações significativas, o número de matrículas permanece praticamente o mesmo, pois nenhuma escola feminina foi criada, embora os registros apontem que em 1840 foram criadas as escolas nos bairros e aí se inclui a do sexo feminino no bairro São Francisco, mas o funcionamento destas só se deu após 1852 conforme ofício nº 106 da Inspeção de Instrução Pública de São Paulo de 19 de fevereiro 1852.

Se compararmos a frequência das meninas no período em relação aos dos meninos a diferença é significativa, sendo de 84,8% de meninos e 15,2% das meninas.

Dos alunos, 47 matriculados na terceira cadeira da vila, ano de 1879, 38% foram eliminados, dez conforme “recomenda o parágrafo 1º”, sete “conforme parágrafo 2º” e um “conforme o parágrafo 4º do artigo 77 do regulamento de 18 de abril de 1869”, dos alunos matriculados 34% moram com os pais; 19,2% com tios; 2,1% com avô e 25,5% são agregados. São agregados os alunos: Francisco Thomaz da Conceição de 10 anos, mãe falecida, agregado de D. Anna Felisbina da Conceição; Alexandre Anastácio da Motta, 11 anos agregado de D. Anna do Amparo; Eduardo Martins dos Santos, cinco anos, pais falecidos agregado de Onofre Firmino Pereira, matriculado em 4/01/1876 e eliminado em 20/10/1879; Jose Simões de Mattos, oito anos, agregado de D. Anna Maria do Amparo, matriculado em 23/02/1876 e eliminado em 22/10/1879; Benedicto Antonio de Ramos, onze anos, agregado de D. Maria do Carmo de Jesus, matriculado em 08/03/1876; Sebastião Luis Firmino, onze anos agregado de Francisco de Paula Firmino, matriculado em 29/05/1876; Joaquim Bittencourt, sete anos, agregado de D. Anastácia S. Bittencourt, matriculado em 03/01/1878 e eliminado em 27/10/1879; Manoel do Nascimento Catuni, onze anos, agregado do Vigário Joaquim Estevão de Mattos, pais falecidos matriculado em 01/03/1878; Adaltino Furtado d’Oliveira, seis anos, agregado de Domingos Mariano dos Santos, matriculado em 15/06/1878; Pedro Octavio da Silva Paes, oito anos, agregado de Joaquim J. S. Guimarães, matriculado em 18/06/1878 e eliminado em 29/10/1879; Sebastião Tavares de Jesus, onze anos, agregado de Capitão João de Sant’ Anna Lopez, matriculado em 26/08/1878 e eliminado em 30/10/1879 e Ignácio João do Carmo, oito anos, agregado de Joaquim Clemente Paes Leite, matriculado em 20/10/1879 e eliminado em 22/10/1879.

Dos 36 alunos registrados no ano de 1880, 8,3% foram eliminados sendo três conforme recomenda o parágrafo 1º e um aluno de acordo com o parágrafo 2º. Dos registrados no livro de matrícula 36,2% moram com os pais, 19,4% com a mãe, 19,4% com os tios e 25% são agregados. No ano de 1881 foram eliminados 22% sendo seis conforme o parágrafo 1º, dois conforme o 2º e um conforme o 4º. Dos alunos registrados 29,3% moram com os pais, 24,3% com a mãe, 29,3% com os tios e 17,1% são agregados. Notamos que a porcentagem do número de agregados diminuiu de 25,5 para 17,1%, e que os registros da idade dos alunos permanecem a mesma em todos os anos, como pudemos confirmar na medida que identificávamos os alunos agregados, no que explicitaremos no caso do aluno Adaltino de seis anos que foi matriculado em 1878, e em 1881 aparece registrado com seis anos novamente, nos leva a crer que os meninos eram matriculados sem a idade permitida por lei e os registros eram feitos de um ano para o outro com os mesmos dados, pois as escolas se manteriam funcionando dependendo do número de alunos freqüentes.

O artigo 13 exigia dos professores públicos a apresentação do mapa dos alunos matriculados e freqüentes no fim de cada mês, a fim de verificar se a freqüência era de no mínimo 20 alunos, e sendo assim, o professor pudesse receber seus vencimentos. O artigo 38, da Lei de 1859, dispunha que dois terços dos vencimentos do professor seriam descontados quando o número de alunos fosse efetivamente menor que doze.

3.4. Os alunos: freqüência, eliminação e aprendizagem.

Os alunos freqüentes na escola masculina do bairro de Maresias, no período estudado, apresentavam a idade de cinco a quatorze anos, conforme livro de registro de matrícula³². O aluno Norberto de Souza Ramos tem cinco anos e está freqüente às aulas. O aluno Benedicto Manoel da Silva de nove anos, eliminado em 8 de abril por falta de meios, segundo a declaração que fez sua mãe, observamos que no campo de filiação, onde consta o nome do pai estava registrado “falecido”. O que nos leva a crer que a criança deixou a escola para assumir alguma função para ajudar na renda familiar.

O aluno Sebastião não freqüenta as aulas, segundo os registros, o professor no livro de matrícula, mandou aviso e a mãe não respondeu. O aluno Francisco de Ramos, doze anos, foi

³² Arquivo do Estado - Livro nº 66, ordem 2445. Professor de primeiras letras Manoel Joaquim da Cunha Bueno no período de 1870-1877.

eliminado “por seu pai dar-me parte de não poder mais continuar na escola por falta de meios”. Entendemos que esses meios são “econômicos”, portanto o menino deveria ajudar na lavoura e outros serviços para garantir a subsistência da família. O mesmo fato ocorreu com Sabino, também de doze anos, pois seu pai alega que não pode sustentá-lo na escola por “falta de meios”.

O aluno Manoel Romão Nascimento César com treze anos aprende há 15 meses, eliminado a 30 de abril por entender seu pai que ele já havia completado sua educação. De acordo com o registro, entendemos que o pai do adolescente considerava que o rapaz havia completado sua instrução e provavelmente este foi para o campo de trabalho, lembramos aqui que essa comunidade era formada por caiçaras que viviam da agricultura e da pesca para sobreviver.

Os alunos Onofre (10), Manoel (10), João de Romão (11), Pedro de Romão (10), Leonardo (13), Pedro Pinto (10) foram eliminados por faltarem mais de três meses às aulas. A respeito a este registro com alunos de dez a treze não existe observação do motivo dessa eliminação, o que nos leva a interpretar que as famílias os tenham encaminhado para a lida diária tendo em vista a necessidade dos mesmos na colheita dos produtos agrícolas. Ressalvando, que a interpretação que aqui fazemos é pautada no mapa do professor Benedicto Xavier Teixeira, 1839, devido à indigência, pois os pais tiravam seus filhos da escola para ajudarem na lavoura e nos trabalhos domésticos.

Outros exemplos são: o aluno João Pinto de onze anos que aprende a quatro anos e quatro meses. Luiz, de quatorze anos, aprende a quatro anos e foi eliminado por ter se retirado da aula há mais de três meses, sem causa participada. Essa diferença de idade, segundo os professores, era um dos motivos para as faltas e desistências dos alunos. O ensino obrigatório era também reclamado como um agente capaz de ajudar no controle das ausências e desistências.

Na relação constam vinte e sete alunos matriculados com idade de seis a treze anos, o manuscrito informa o nome e idade dos alunos; sua naturalidade, no caso a maioria pertencente a São Sebastião apenas um de Ilhabela; filiação, a data que foi efetuada a matrícula e o desempenho dos alunos em: leitura, caligrafia, Doutrina Cristã, aritmética elementar, sistema métrico, gramática e o procedimento do aluno. Dos alunos registrados nos documentos todos têm bom procedimento, conseguem ler sílabas e manuscritos, doze

conseguem resolver sistema métrico, cinco fazem análise gramatical e dois decoram; quanto à caligrafia, dos vinte e sete alunos, dezoito escrevem cursivos, oito “bastardos” e na linha; a aritmética, as operações realizadas pelos alunos são: fração, soma, repartir, diminuir e multiplicar, a respeito da doutrina cristã, o professor registrou que todos aprendem. O manuscrito não apresenta o nome do professor responsável pelos alunos e nem o autor que elaborou a relação.

Para Vidal (2006), no que concerne às aprendizagens, toda uma escala de valores era construída em relação direta aos conteúdos escolares e as várias fórmulas utilizadas para designar o estágio dos conhecimentos apontam para a prática do ensino individual, mas também sinalizam para uma imprecisão na avaliação.

Em 1871 a escola de Toque Toque Pequeno contava com 28 alunos matriculados, com idade entre seis a quatorze anos. Segundo o registro do professor, o aluno João Pinto Osório Junior, de 12 anos, aprende a um ano e dois meses, foi eliminado a 20 de julho, “por ter seu pai participado-me que não pode mais freqüentar a aula”; três alunos foram eliminados por mudança de domicílio. Um aluno foi eliminado “por seu pai ter retirado sem justo motivo”, o aluno Jose Bernardo Lara com doze anos retirou-se da aula com a devida autorização e foi transferido para a segunda cadeira de São Sebastião.

Nos relatórios os professores utilizam a palavra “aula” para designar escola de primeiras letras, conforme encontramos no relatório do professor Manoel Joaquim da Cunha Bueno da escola de Maresias:

[...] **esta aula** não foi provida de utensis, e sendo elles indispensáveis, espero que dará providencias a esse respeito, bem como de bons livros, que serão aquelles que Vs^a, em sua sabedoria, achar adequados e úteis ao ensino primário.[...] ³³. (grifo meu).

No relatório o professor utiliza “esta aula” para falar de sua escola ou classe, que não foi provida de utensílios e material pedagógico indispensáveis ao ensino primário. Nos registros dos livros encontramos alguns casos interessantes como: o aluno Sebastião Teixeira da Silveira, em 1870, foi matriculado com seis anos, e, em 1871, ainda com seis anos, com

³³ RELATÓRIO PROFESSOR Manoel Joaquim da Cunha Bueno ao Inspetor Geral da Instrução Pública, 1876. Arquivo do Estado.

informação aprende a nove meses; em 1872 estava registrado novamente com seis anos, aprende a um ano e nove meses.

Os meninos eram matriculados com seis anos de idade e muitos freqüentavam as aulas por cinco ou mais anos, o que nos indica que muitos não estavam na fase adequada de aprendizagem é o caso do aluno Sebastião Teixeira da Silveira, que foi matriculado em 1870 e permaneceu até 1876, e com um agravante no registro. Em 1870 estava registrado que tinha seis anos, e, em 1876, estava com sete anos e deixa as aulas por mudança de residência.

De 1873 a 1876 o mesmo aluno aparece com sete anos e com a seguinte observação: o aluno aprende a cinco anos e sete meses e foi eliminado por ter mudado de residência; o aluno Juvêncio L. Santos de seis anos aprende há cinco; Moyses da Silva, seis anos, aprende há três foi eliminado por ter mudado de residência.³⁴

Destacamos na tabela os registros encontrados para dar visibilidade ao caso do aluno Sebastião Teixeira da Silveira:

ANO	IDADE	OBSERVAÇÕES
1870	06 anos	Sem observações.
1871	06 anos	Aprende a nove meses
1872	06 anos	Aprende a um ano e oito meses
1873	07 anos	Aprende a dois anos e sete meses
1874	07 anos	Aprende a três anos e sete meses
1875	07 anos	Aprende a quatro anos e sete meses
1876	07 anos	Aprende a cinco anos e sete meses, eliminado por ter mudado de residência.

Tabela 07

Pode ter ocorrido erros de registro quanto a idade desse aluno, ou o mesmo foi matriculado com idade não permitida pela lei da época, tendo em vista que não havia escola para crianças pequenas de zero a cinco anos de idade, pois os registros no livro de matrícula nos mostra que o menino permaneceu nas aulas por cinco anos e sete meses.

O registro do professor informa que ele estava com sete anos quando deixou a escola por mudança de residência, ora se o aluno tinha sete anos e aprendeu nas aulas por cinco anos

³⁴ Livro de Matrícula de 1870 –1877, nº 68, ordem 2455. Arquivo do Estado.

e sete meses, este aluno podia ter começado a freqüentar as aulas com um ano e quatro meses, embora os registros dizem que a idade era seis anos e passado quase seis anos o menino só tinha sete anos.

Sabemos que a lei da província exigia um número mínimo de alunos e esse caso em particular nos dá indícios que muitas crianças eram matriculadas sem ter a idade própria, apenas para completar o número necessário de alunos exigido por lei, pois a escola seria desativada, a comunidade perderia por não ter uma escola próxima e o professor por não ter mais suas aulas e, com isso, tendo de mudar de residência ou se conseguisse outra nomeação em outra vila ou freguesia.

É importante lembrar que o número de alunos e seu rendimento eram enviados através de mapas e relatórios e que os livros de matrículas era apenas uma forma de registro do professor, mas que não era levado em consideração, pois não havia em nenhum dos livros estudados registro de vistoria dos inspetores do distrito e mesmo nos relatórios dos inspetores ao Inspetor Geral da instrução Pública da província, nada constava a respeito da idade dos alunos menores que a exigida pela lei.

Em relação às idades, o Regulamento de número 4, de 17 de abril de 1868, em seu parágrafo 9º do artigo 58, dispõe que nas escolas públicas primárias não serão admitidos a matrícula dos menores de cinco anos e os maiores de 14 anos.

O Regulamento determinava que os alunos das escolas públicas deveriam estar compreendidos em uma faixa etária, limitada rigidamente conforme os graus de ensino. No parágrafo 3º do artigo 58, regulamentava quem poderia freqüentar a escola, Não serão admitidos a matrícula e a freqüência nas escolas: artigo 1º os meninos que padecerem moléstias contagiosas; artigo 2º os que não tiverem sido vacinados; artigo 3º os escravos.

Somente os indivíduos livres, saudáveis e vacinados estavam aptos a freqüentar as escolas primárias, e deveriam ter idade entre cinco a quatorze anos. A demarcação das idades revelava as intenções de distinguir e separar indivíduos. Além disso, demonstrava a existência de determinadas percepções sobre as diferentes fases da vida humana.

Segundo Gouvea (2004):

O século XIX incorporou os discursos pedagógicos defensores da educabilidade da infância, do papel civilizatório da educação e, no interir dessa

reflexão, da definição de um período ideal para a aquisição da instrução elementar. Nos oitocentos, essa cada vez mais foi compreendida como devendo se realizar nos espaços escolares. Era à criança no período da meninice, compreendida entre os 7 e 14 anos, que foram dirigidos os projetos de instrução pública.

Gouvêa reforça a idéia de projetos educacionais civilizatório do século XIX destinado à criança de sete a quatorze anos através da instrução pública.

Nos registros referentes ao ano de 1877 encontramos mais um caso que nos chamou a atenção quanto a idade, na do aluno Egydio de Moura Negrão, sete anos aprende a seis anos e dois meses despediu-se com autorização em 15 de janeiro de 1877.³⁵

Esse registro é extremamente curioso se o aluno ao sair da escola tinha sete anos e o registro indica que aprende a seis anos e dois meses, então supõe que a criança começou a freqüentar a escola com dez meses.

Elencamos aqui outros casos que encontramos, Francisco de sete anos, aprende a cinco anos; Sebastião de sete anos aprende a quatro anos; Benedicto de seis anos aprende a três anos; Rosendo de sete anos aprende a cinco anos e três meses; Antonio Ledo de sete anos aprende a seis anos e seis meses; “Benedicto de sete anos aprende a cinco anos e foi eliminado por ter se empregado no comércio e com devida autorização”; Pedro de seis anos aprende a quatro anos e seis meses; Juvêncio de seis anos aprende a quatro anos e seis meses; Onofre de seis anos aprende a quatro anos e três meses; Antonio Francisco de sete anos aprende a quatro anos e três meses; Jose da Matta Martins de oito anos aprende a dezoito meses, esse caso nos indica que esse menino foram admitidos na escola com a idade de seis anos e seis meses, os outros meninos foram matriculados com idade entre um ano e seis meses a três anos. Na tabela 08 (oito), destacaremos esses casos para dar visibilidade às idades em que os meninos foram matriculados.

NOME DO ALUNO	IDADE	TEMPO DE APRENDIZAGEM	IDADE PROVÁVEL DA MATRICULA
Francisco	7 anos	5 anos	2 anos
Sebastião	7 anos	4 anos	3 anos
Benedicto	6 anos	3 anos	3 anos
Rosendo	7 anos	5 anos e 3 meses	1 ano e 9 meses

³⁵ Arquivo do Estado – Livro nº 68, p. 43, 1877.

Antonio Ledo	7 anos	6 anos e 6 meses	6 meses
Pedro	6 anos	4 anos e 6 meses	1 ano e 6 meses
Juvêncio	6 anos	4 anos e 6 meses	1 ano e 6 meses
Onofre	6 anos	4 anos e 3 meses	1 ano e 9 meses
Antonio Francisco	7 anos	4 anos e 3 meses	2 ano e 9 meses

Tabela 08

Destacamos aqui o aluno Antonio Ledo de sete anos, que de acordo com os assentamentos aprende a seis anos e seis meses, pois se o menino está com sete anos aprende a seis anos e seis meses, a idade provável da matrícula era de seis meses, como já foi citado acima o caso do menino Sebastião Teixeira da Silveira que com sete meses já estava matriculado nas aulas de primeiras letras. Sabemos que legalmente isso não era possível, mas não podemos descartar a idéia que isso pode ter ocorrido, pois os registros nos dizem que os meninos estavam freqüentando as aulas. Não podemos afirmar nada a respeito, mas levantamos a hipótese que os professores faziam os registros quando ficavam sabendo do nascimento de uma criança ou da existência de uma criança no bairro e as registravam no livro de matrícula, mas não podemos confirmar a respeito, pois não temos dados suficientes para provar.

Percebemos, ao investigar este documento, que no período passaram pela escola 173 meninos, sendo que quinze estavam fora da faixa etária exigida por lei, uma taxa de 8,6% que pode ser considerada baixa, mas em relação com as outras escolas existentes na vila é um número considerável.

Em 1872 a escola do bairro da Enseada contava com 19 alunos matriculados com idade entre cinco a doze anos. O aluno Benedicto de 12 anos foi eliminado por não comparecer as aulas há três meses, sem comunicar o motivo das ausências, mas foi matriculado novamente no ano de 1873.

De 1872 a 1878 os registros nos indicam que doze alunos entre sete e treze anos foram eliminados das aulas por não comparecerem a mais de três meses, alguns por mudança de residência.³⁶

Os registros nos mostram que no período estudado a escola apresentava o número mínimo de aluno exigido por lei e não encontramos nesta criança com idade abaixo da faixa

³⁶ Arquivo do Estado – Livro nº 137, ordem 2790.

etária escolar, porém há um grande índice de eliminação por volta de 8% ao ano acumulado no período considerando que pela escola passaram 184 alunos no período estudado a porcentagem é de 9%.

Na escola masculina, do bairro de São Francisco, o número de alunos matriculados e a idade dos mesmos estão de acordo com a legislação da época, pois o número de eliminados supera as demais escolas existentes na vila, foram eliminado nesse período 11% dos alunos ao ano, acumulando no período de 1872 a 1875, 23% dos alunos eliminados, por não comparecerem as aulas à três meses, destes figura o aluno Francisco Magalhães de onze anos que foi eliminado por ter se empregado de caixeiro.

Segundo os registros nos livros de matrícula, o professor Jacyntho nomeado desde 17 de agosto de 1863, afirma que a idade dos alunos que freqüentavam as aulas no bairro de São Francisco entre os anos de 1870 a 1875 era entre cinco a dezoito anos. Em 1872, de 28 dos alunos matriculados sete tinham doze anos; em 1873, seis tinham dezoito anos; o aluno Manoel de dez anos foi eliminado por não comparecer à mais de três meses, mas foi matriculado novamente no ano seguinte; Francisco Magalhães de onze anos foi eliminado por ter se empregado como caixeiro. No ano de 1873 vinte e um alunos com idade de sete a dezoito, sendo um com seis anos, sete com sete anos, sete com oito anos e os demais com mais de dez anos, foram eliminados por não comparecerem às aulas sem causa participada.³⁷

Percebemos que os alunos são eliminados quando deixam de comparecer por mais de três meses a aula sem justificativa. O termo “eliminado” nos registros é utilizado em diversas situações, como, por exemplo, para falar que o aluno deixou de comparecer sem justificativa, foi transferido, ou saiu para trabalhar.

3.4.1. Alunos examinados e a aprendizagem

A escola em 1860 era freqüentada por meninos moradores da praia de São Thiago, tendo apenas quatro alunos de outros lugares. Dos 38 matriculados apenas 31 freqüentavam as aulas.

³⁷ Livro de Matricula nº 67 de (1870-72), ordem 2449.
Livro de Matricula nº 138 de (1872-75), ordem 2795.

[...] dos 31 alumnos examinados, começamos pelos mais adiantados destes alumnos aprovados 12, não só em leitura como em contabilidade, boa letra, ainda que acanhada, porem sem noções da gramática nacional; abaixo destes achamos adiantamento hum visível em 8, que lêem soffrivelmente escrevem e fazem as 4 operações de contabilidade. Nos últimos encontra-se alugum que mostram aproveitamento, e os que não mostram e por serem matriculados a pouco tempo. Notamos ser muito acanhada a salla que serve de aula; se fosse possível aumenta-la, com recursos da Província, ou com os do próprio coffres, muito convencia para mais liberdade e comodidade dos meninos [...].³⁸

Os examinadores comentam os resultados dos exames: dos 31 alunos matriculados apenas doze alunos foram aprovados em leitura, contabilidade e têm boa letra, apesar de não ter noção da gramática nacional. Entre oito alunos examinados nota-se que um está bem adiantado, lê soffrivelmente, escreve e faz as quatro operações da contabilidade e, os outros estão sem aproveitamento devido o pouco tempo de frequência às aulas. Informam também que a sala onde funciona a aula é muito pequena e seria necessário que fosse aumentada com recurso dos cofres da província.

Quanto ao Aprendizado os registros do professor, em 1875, explicitam que o aluno Francisco Thiago de Mattos de cinco anos nada sabe, outro aluno também com cinco anos aprende o alfabeto; alunos com treze anos soletram manuscritos; alunos com dez anos lêem tudo e fazem as duas operações da aritmética; alunos com nove anos lêem tudo e fazem a primeira operação da aritmética; alunos com nove anos apenas soletrando; alunos com sete anos aprendendo as sílabas, outro que nada sabem, e dois alunos com doze anos aprendendo a soletrar.

Percebemos que dos 55 alunos matriculados nesta aula, encontravam-se crianças de cinco anos matriculadas na mesma sala com alunos com mais de treze anos de idade e em fase de aprendizagem diferenciada. O aluno Francisco Thiago de cinco anos nada sabe; aluno de treze anos soletra manuscrito; dez anos lê tudo e faz as duas operações da aritmética; um de nove lê tudo e faz uma das operações aritmética; um de nove soletra; um de sete aprende as sílabas; um de nove lê tudo e faz as quatro operações da aritmética; um de oito lê tudo e faz as três operações da aritmética; um de seis anos aprende as sílabas; outros de seis, sete, oito e dez nada sabem; um com doze lê tudo e faz as três operações da aritmética; um aluno de quatorze

³⁸ Relatório Manoel Gabriel dos Santos e Antonio Silveira dos Santos, 1860.

anos soletra manuscrito; um com cinco anos aprendendo o alfabeto; um com dez anos aprendendo a soletrar. Destacamos que parte dos alunos com idade entre seis e sete anos são os que não sabem nada, um aluno de treze anos faz as quatro operações da aritmética, decora as primeiras normas da gramática.³⁹

Quanto à aprendizagem dos alunos percebemos que não havia relação idade e aprendizagem, pois muitos alunos mesmo com a idade permitida para freqüentar as aulas não aprendiam e outros mais novos, segundo os documentos estudados, aprendem com facilidade, identificamos que o período médio de permanência na escola era por volta de cinco anos. A escola não era vista pelos pais dos meninos pobres como formadora do cidadão, pois ela competia com o trabalho, sendo que todos precisavam ajudar nos trabalhos domésticos e até mesmo empregar-se para ajudar no sustento da família.

Relatório do professor interino Firmino Gomes para o Doutor Diogo de Mendonça Pinto, Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de São Paulo:

[...] leciono em dia e hora marcada pela lei a escola foi aberta no dia 30 de maio como já participei ao Inspector deste Districto, achão-se matriculados nella 23 alumnos; effectivamente freqüentes 18. Tendo sido a aula aberta, como disse no dia 30 de maio, ella não existia ainda pública no anno anterior, mas sim particular; houve exame em dictos alumnos, que então se achão matriculados, 20 alumnos e todos freqüentes, mas não posso dar resultado do exame procedido, porque os examinadores marcados pelo Inspector d'este Districto, não me quizerão deixar resultado na aula dos exames procedidos com os dictos alumnos.⁴⁰

Este relatório, de outubro de 1864, do professor interino, informando a aplicação dos exames aos alunos, nota-se que o mesmo quer reafirmar que cumpriu a sua função conforme dispõe a lei e, mesmo assim se perde ao informar o numero de alunos. No primeiro momento diz que havia 23 matriculados e que somente 18 freqüentavam as aulas, quando trata do exame diz que 20 participaram, mas que não poderia informar o resultado porque os “examinadores marcados pelo inspetor deste distrito, não quizeram deixar resultado na aula dos exames procedidos com os ditos alunos”.

³⁹ Livro de matricula nº138, de 1872-1875, ordem 2795.

⁴⁰ Relatório do Professor Interino - Firmino Gomes, 1864.

O relato do professor é prolixo e não explica como apareceram mais dois alunos na aula de aplicação do exame. Leva-nos a crer que os examinadores não forneceram o resultado dos exames por tratar-se de um professor interino e que no ano anterior atuava como professor particular. Fazemos essa interpretação tendo por base os relatórios dos demais professores definitivos, pois os mesmos comentam a respeito dos resultados dos seus alunos. Por exemplo, a professora D. Januária informando sobre os exames ao inspetor: “tomo a liberdade de passar as mãos de Vs^a o original que me forneceram os examinadores”.⁴¹

No ofício de dezembro de 1865, o professor Pedro de Sant’Anna Ledo, leva ao conhecimento do inspetor o desenvolvimento do ensino com seus alunos, dos dezenove matriculados um não freqüenta. Dos freqüentes em número de nove, seis lêem tudo, fazem as quatro operações e escrevem cursivo, três lendo manuscritos, um faz as quatro operações, três fazem duas operações, seis lêem manuscrito. O ofício deixa claro as diversas fases de aprendizagem dos alunos.

No recorte do manuscrito abaixo, o professor comenta que a escola se “acha no melhor estado possível, pela freqüência e vontade dos alunos que aproveitam o ensino”. Percebemos através do relatório a justificativa do professor quanto à redução na freqüência dos alunos de vinte e dois matriculados apenas doze comparecem todos os dias as aulas.

[...] Nas horas de ensino apresento-me decentemente vestido como determina o artigo 110, paragrapho primeiro, depois que procedo a chamada dos alumnos ponho-os em boa ordem e ensino doutrina christã tanto na abertura da aula como no encerramento, afim que os mesmos se afeiçoem ao respeito e obediência a Deus aos seus superiores, e por esta forma os meus alumnos são obedientes e procurão cada um elevar-se afim de melhor instruírem-se [...].⁴²

Neste relatório, percebemos a obediência do professor à lei quando se trata do traje decente para exercer a função, da doutrinação dos alunos para que os mesmos sejam submissos a Deus e aos superiores igualando-os a autoridade de Deus. A instrução é vista aqui como um instrumento de controle e submissão.

Em outro trecho do relatório, trata do conteúdo desenvolvido nas “horas de ensino” os alunos que freqüentam lêem impresso do quadro o histórico da província e o catecismo, o manuscrito copiado do quadro histórico e da geografia, quanto aritmética elementar o sistema

⁴¹ Relatório da Professora – Januária Hortência de Sá. Cortez, 1869.

⁴² Relatório do professor Pedro de Sant’anna Ledo, 1870

métrico, a prescrição deste ensino com muita atenção. O currículo escolar é visto como um instrumento de controle social e um meio de difusão de ideologias da classe dominante.

No relatório de 1º de junho de 1870, o professor registra:

[...] gramática nacional este ensino vae também se desenvolvendo com algum adiantamento, doutrina christã; depois que os alumnos sabem suas lições não poupam tempo para aperfeiçoa-las no respeito devido a obediência a Deos, e tudo o que deve respeitar, a fim de cumprir as determinações dos paragraphos 4º e 5º do artigo 109 [...].⁴³

A professora Januária Hortência (1861), faz um pequeno relato: “23 meninas acham-se frequentes, porém 24 matriculadas. As aulas são lecionadas conforme a disposição e leis regulamentares. No ano passado procederam-se os exames sendo aprovadas em todas as matérias três alunas”.⁴⁴

A professora comenta que apenas três alunas foram aprovadas em todas as matérias. Salientamos aqui que esta escola funciona na vila, atendendo meninas de famílias abastadas. As pedagogias ou escolas de primeiras letras ensinavam a arte de ler, escrever, princípios e regras de aritmética, e conhecimentos morais, físicos e econômicos indispensáveis em todas as circunstâncias e empregos.

No relatório o presidente da província doutor João Jacyntho de Mendonça (1862), defende a instrução primária pelos benefícios que ela possa produzir mesmo que não são os que desejamos, mas o que for possível conseguir, porque:

[...] o analphabetismo é uma desgraça para aquelle que o supporta, mas é quase um crime para quem, devendo e podendo evita-lo e não o faz. Ler mal e assignar apenas o seu nome é já um beneficio, que aquelle que recebe deve a quem ministra e que elle pode fazer crescer por si mesmo, sem outra dependência mais que a dos esforços do seu brio.⁴⁵

⁴³ Relatório do Professor Manoel Pinho Cardim, 1870.

⁴⁴ Relatório da professora Januaria Hortência, 1861.

⁴⁵ Relatório apresentado á Assembléia Legislativa da província de São Paulo na 1.a sessão da 14.a legislatura pelo presidente, doutor João Jacyntho de Mendonça. São Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1862.

3.4.2. Relatório dos examinadores

Examinamos no dia 4 do corrente pela manhã aulas desta villa em ambas notamos adiantamento, alguns dos sexo masculino, distingue-se com habilidade e geometria pratica. As do sexo feminino, em leitura e prendas domesticas [...].⁴⁶

Os examinadores comentam que as aulas de primeiras letras da vila de São Sebastião estão adiantadas, tanto a masculina como a feminina. Os meninos se destacam em geometria e a meninas em leitura e prendas domésticas. A maioria dos alunos que se apresenta aos exames, depois dos certificados passados pelos seus professores, são considerados como suficientemente instruídos. O documento abaixo trata-se da comissão de examinadores das escolas da vila.

⁴⁶ Relatório dos examinadores: Benedito Jose de Oliveira e Joaquim Clemente, 1865.

2

Mm. e Ex. Smt^o

A Commissão Inspectoral remitta a V. Ex.
as mappas dos alumnos das Escolas Publicas
das Letras de ambos os sexos d'esta Villa,
e procedendo n'ellas as computadas visitas e va-
lmes, achou-se prompto nas materias da
Lei 16 alumnos e uma menina constantes dos
respectiveis mappas. Os Professores tem cum-
prido satisfatoriamente seus deveres.

Deo V. a V. Ex. p. de São Se-
bastião 15 de Mayo de 1850

Mm. e Exm. S. Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta,
Dignissimo Presidente desta Provincia.

JOSE MARSTACIO e Souza.

D. P. Sebastião e Souza e Outros

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO
S. PAULO - OESTE

Figura 10 - Oficio da Comissão de Inspetores, 1850. ⁴⁷

A comissão de Inspetores comunica ao conselheiro Dr Vicente Pires da Motta, Presidente da província, que no mapa constam dezesseis alunos e uma menina que foram examinados e apresentam aproveitamento em todas as matérias da Lei. ⁴⁸

⁴⁷ Arquivo do Estado - Oficio da Comissão de Inspetores, 1850.

⁴⁸ Oficio da comissão de Inspetores, 1850, Arquivo do Estado - caixa nº 86, ordem 5107.

Após a aplicação dos exames aos alunos, a comissão de examinadores lavrava termo de exame dos alunos matriculados nas escolas primárias do sexo masculino e feminino, ambas em São Sebastião. Os registros apontam o nome dos alunos, a matéria examinada e as notas que lhes foram atribuídas. Neste termo encontra-se também registro de outros municípios.

A falta no exame em tempo competente, determinado pelos regimentos e instruções, a saber por dois anos consecutivos, impossibilita o menino ou a menina de ser ainda matriculado, salvo se comprovar moléstia ou impedimento que justifique. Após ser reprovado o aluno não poderá ser admitido a novo exame senão passado um ano da reprovação.⁴⁹

Prova escrita		Prova oral	
Geografia	8	Geografia	6
Constituição	8	Constituição	8
Cálculo	8	Cálculo	6
Calligrafia	5	Português	2
Ortografia	7		29 = 7
	6		4 = 7
	42 = 7		14 = 7
	6		2

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Ferreira de Sant'Anna
 Nicoláo Lobo
 Henrique Cupertino Botelho

Figura 11 - Resultado de uma prova do exame aplicado pela comissão de examinadores.

O documento sem data e identificação da escola onde foi aplicado nos indica que faz parte do termo de exame, inserido apenas como modelo, apresenta o resultado de um exame aplicado pela comissão de examinadores formada por: Sebastião Ferreira de Sant'Anna,

⁴⁹ Regulamento nº 4 de 15 de abril de 1868.

Nicoláo Lobo Vianna e Henrique Cupertino Botelho. O exame era composto por prova escrita e oral, a primeira compunha-se da verificação do conteúdo de geografia, constituição, cálculo, caligrafia, redação e ortografia; a segunda de geografia, constituição, cálculo e português. As provas manuscritas estavam voltadas para avaliar a caligrafia do aluno “o caráter da letra”, sua ortografia. Constam também exercícios aritméticos e questões de geometria.

O documento apresenta também a média aritmética da avaliação de cada candidato, para posterior análise final do examinador, com resultado de sete inteiros, tanto na prova escrita quanto na oral.

As notas que se devem conferir nos exames serão as de aprovado, aprovado com distinção e reprovado. Os nomes dos alunos que forem aprovados nos exames serão publicados com a declaração da escola a que pertencerem.⁵⁰

3.5. A moléstia, pobreza e disciplina.

Segundo o relato do professor João Jose de Mattos Abreu “a moléstia de sarampo que invadiu a população d’este bairro”, acometendo os alunos d’esta aula, faz com que a frequência fosse irregular nos meses de julho, agosto e setembro.⁵¹

O professor Pedro de Sant’Anna Ledo, em seu relatório de novembro de 1870 comenta a ausência de dois alunos doentes e um que retirou-se para sua casa no dia 1º de outubro próximo passado, porém do dia 24 em diante comparece.⁵²

A doença é mais uma razão do não comparecimento às aulas, principalmente as doenças infantis, causadas por vírus e bactérias que podiam contagiar as demais crianças causando prejuízo na frequência e no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Tendo em vista, que o Regulamento nº 4, de abril de 1868 previa que “não seria admitido a matrícula e a frequência nas escolas de meninos que padecerem moléstia contagiosa”.

O professor Moreira informa a falta de catecismos e outros livros próprios para o ensino, a necessidade de objetos e papel para ser distribuídos aos alunos pobres, a maior parte da freguesia não tem meios para comprar.

⁵⁰ Regulamento nº 4 de 17 de abril de 1868.

⁵¹ Relatório do professor João Jose de Mattos Abreu, 1873.

⁵² Relatório do Pedro de Sant’Anna Ledo, 1870.

Existem nesta freguesia muitos meninos que não podem vir à aula por falta de roupa mais ou menos decentes consulto pois Vex. Se posso admitir que mal trajados e descalços, uma vez reconhecida a pobreza dos mesmos, e também consulto-se quando a falta de concupiscência de tais alunos a aula for por negligência dos pais, que não poderão allear pobreza então se por ventura podem seus filhos comparecerem mesmos mal vestidos poderei reclamar das autoridades providencias em ordem de compartilhar do ensino. (RELATORIO DO PROFESSOR, 1863).⁵³

A sujeira, a falta de qualquer peça do uniforme, e até mesmo a falta de calçado podia ser punida com a proibição de assistir às aulas.

A professora Januaria Cândida comunica a falta de banca, utensílios, objetos, catecismo, livros, papel necessário para o desenvolvimento do ensino, pois a maioria é pobre. Nessa etapa, a criança toma contato com o mundo que a cerca, através das experiências diretas com as pessoas e as coisas deste mundo e com as formas de expressão que nele ocorrem. Esta inserção das crianças no mundo não seria possível sem que as atividades voltadas simultaneamente para instruir e moralizar estivessem presentes.

O professor Firmino Gomes Flores relata que têm doze alunos e “alguns pobres vizinhos” da escola.

[...] estou regendo conforme o disposto no capítulo 3º artigo 32 da lei do orçamento vigente, acha-se n’este lugar grande numero de meninos mais é para eschola dada pelo Exº governo, porque os pais não têm meios de subsistência para a educação de seus filhos, e todos pagam me cuja eschola estou lecionando até de signação de V Exª.⁵⁴

Entendemos que o professor Flores regia aulas e recebia seu ordenado dos pais dos alunos. Ele informa em seu relatório que existe muito menino pobre que não frequentam as aulas, pois os pais não têm meios para subsidiarem a educação dos filhos. Diante disso, ele solicita sua designação como professor público para que possa instruir esses meninos pobres. Os castigos utilizados contra os alunos eram previstos em lei, como a de 15 de outubro de 1827, que em seu artigo 15, dizia que eles deveriam ser praticados pelo método de Lancaster. Também o Regulamento de 25 de setembro de 1846 autorizava aplicá-los. No bojo de todo o sistema disciplinar, que consistia em punir determinados delitos específicos, tais como:

⁵³ Relatório do Professor Jacyntho Pereira Moreira, 1863.

⁵⁴ Relatório do Professor Firmino Gomes Flores, 1866.

atrasos, ausências, interrupções de tarefas, desatenção, negligência, falta de zelo com o material escolar, com a higiene, a maneira grosseira de ser, desobediência aos discursos, tagarelice, insolência, atitudes incorretas, gestos não conformes a sexualidade.

Ao mesmo tempo era utilizada, a título de punição, toda uma série de processos sutis, que iam do castigo físico leve a provações ligeiras e a pequenas humilhações. Tratava-se ao mesmo tempo de tornar penalizáveis as frações mais tênues da conduta. Pela palavra punição deve-se compreender tudo o que era capaz de fazer as crianças sentirem a falta que cometeram, tudo o que era capaz de humilhá-las, de confundi-las.

O castigo escrito era a punição mais honesta para um professor e a que mais agradava aos pais; pois permitia tirar dos próprios erros das crianças as maneiras mais adequadas de fazê-las progredir, corrigindo-lhes os defeitos. Castigar aqueles que não haviam escrito o que deveriam escrever ou não tivessem desempenhado bem suas atividades. E, ao contrário, recompensar os que respondiam positivamente, para que, no final, se pudesse ganhar o ‘coração das crianças’.

A aplicação de castigos aos alunos era uma das principais preocupações dos professores. A Lei nº 54, de 18 de março de 1836, modificara as anteriores, permitindo apenas castigos moderados quando as penas morais fossem ineficazes.

Artigo 15. Ficam inteiramente proscritos da casa os castigos corporais, e, em lugar deles adotar-se-ão os que possam ofender o amor próprio, e o estímulo infantil, e criar emulações. As pequenas falhas podem ser corrigidas da seguinte maneira: 1º por decente repreensão; 2º de cinco minutos até meia hora de estudo no tempo de descanso, ou recreio; 3º estar de pé em cima de um banco até um quarto de hora; 4º. reclusão solitária por uma hora, em lugar escuro, e retirado; 5º estar no banco do desprezo, em que esteja pintada uma figura de um burro, desde uma hora até todo o tempo que durar a aula [...].(LEI Nº 54, 1836)

Foucault (1989) considera a disciplina como uma anatomia política do detalhe. É através desta que se estabelecem os métodos do trabalho educacional da pedagogia escolar e do treinamento.

Ele está nos pormenores dos regulamentos, no olhar perscrutador do inspetor, no controle pelo professor dos mínimos movimentos do aluno, na observação pelo diretor do procedimento de vida do aluno. A disciplina era motivo de preocupações, tanto por parte dos

governos, quanto para os professores. Desde o século XVII existem instrumentos de dominação e de disciplina escolar que foi progressivamente ganhando novos métodos que visavam primordialmente ao corpo, mas que tinha como objetivo a coerção. Diferente de todas as outras formas de dominação como: a escravidão, a servidão, a domesticidade e a vassalagem, a disciplina promove uma manipulação calculada sobre o corpo, seus elementos, seus componentes, seus gestos e sua fala.

O castigo físico em crianças foi introduzido no Brasil pelos padres jesuítas no século XVI, causando indignação nos indígenas, que repudiavam o ato de bater em crianças. A palmatória tornou-se um símbolo de disciplina na educação do Brasil Colonial. Mas foi ainda muito usada depois da Independência.

As instituições do século XVIII, ligadas por uma espécie de ‘rede’ de crenças, valores e hábitos, geraram um sistema de vigilância, controle e punição desde a família, até prisão, passando pela escola ou serviço militar. A educação tradicional era autoritária porque podia impor todo o seu saber e poder. Era um sistema educativo que acreditava ser preciso formar um cidadão “disciplinado” para ser “dócil” a nova ordem moderna.

Palmatória⁵⁵, por vezes também chamada de fêrula, é o sinônimo desse verdadeiro instrumento de tortura empregado com frequência nas arguições de tabuada. Encontramos registrado o emprego da palmatória pelos professores da vila de São Sebastião.

Manacorda (2000), considera os castigos como “sadismo pedagógico”. A educação e a disciplina eram voltadas para a formação ética e moral das crianças com objetivo de preparar um cidadão honesto e temente a “Deus”, em fim, um ser capaz de ser controlado pelas elites clerical e política.

No relatório do Inspetor Francisco José das M. Gaia, de 19 de setembro de 1870, ao inspetor geral da instrução pública da província de São Paulo, Diogo de Mendonça Pinto, o inspetor “deseja saber se as professoras podem usar o castigo da palmatória, e no caso afirmativo até que números de bolas podem dar”.⁵⁶

⁵⁵ É um artefato geralmente de madeira formado por um círculo e uma haste. Foi muito utilizada no passado nas escolas pelos professores a fim de castigar alunos indisciplinados, golpeando-a na palma da mão do aluno castigado. Algumas palmatórias podem conter furos no círculo, a fim de aumentar a sensação dolorosa. Utilizada para aplicar castigo na palma da mão. Os furos funcionavam como ventosas que a cada golpe provocavam dor e inchaço. Embora os castigos físicos fossem proibidos, registra-se o uso da palmatória nas primeiras décadas do século XX. VIRIATO Correia relata o uso escolar da palmatória no seu livro *Cazuza*, 1938.

⁵⁶ Relatório do Inspetor Francisco José das M. Gaia, 1870 - Arquivo Estado – caixa nº 86, ordem 5107. Inserido no item 2.4.7. do segundo capítulo.

O inspetor geral respondeu ao inspetor e conseqüentemente às professoras de primeiras letras que como “manda a lei mudou ao sentido advertindo que em foco tendo fim que lhe há efeitos supri-lo”. Entendemos que a resposta do Dr Diogo às professoras é clara que a lei não permite o uso da palmatória e que esse castigo pode ser transformado em advertência que poderá surtir o mesmo efeito.

De acordo com § 4º do artigo 58, do regulamento nº 4, de 17 de abril de 1868: como meios disciplinares são prescritos os castigos corporais. Serão empregados unicamente: repreensão; trabalho de leitura ou escrita além das horas regulares; castigo que excitem o vexame; comunicação aos pais para castigos maiores; expulsão da escola. A pena de expulsão só será aplicada aos incorrigíveis, depois de esgotados os outros castigos e precedendo autorização do inspetor do distrito.

4. PROFESSORES DE PRIMEIRAS LETRAS DA “VILLA”

Nosso modelo de instrução e de preparação de professores e mestres de primeiras letras foi baseado nos modelos existentes na Europa, pois a elite política e intelectual da época prezavam em um progresso para a nação espelhando-se no modelo europeu.

Segundo Luzuriaga (1961), a idéia de preparação de professores para o ensino elementar foi preconizada por Comênio, no século XVII. Entretanto, o primeiro curso para a formação de docentes apareceu na Alemanha, em 1794. Recebeu o nome de Escola Normal porque deveria servir de norma ou modelo para as demais unidades escolares destinadas a preparar alfabetizadores. Depois da criação destas escolas, com o mesmo nome de escolas normais, estendeu-se para a França e para os demais países da Europa e da América.

Azevedo (1963); Lelis (1993) apud Campos, (2005-2006), no Brasil, a preocupação com o estabelecimento de políticas de formação de professores para o ensino das quatro primeiras séries, do atual Ensino Fundamental, foi aparecendo gradualmente. Entretanto, a formação do magistério para lecionar nas classes da então denominada “Escola de Primeiras Letras” esteve presente desde a época do Império. A primeira Escola Normal brasileira foi fundada em 1835, na cidade de Niterói, na Província do Rio de Janeiro.

Segundo Jinzenji (2002) da Europa foram importados os métodos de ensino, e foi adotado o primeiro manual didático utilizado no auxílio a formação dos professores: o curso normal para professores de primeiras letras ou “Direções Relativas à Educação phisica”, moral e “intellectual” nas escolas primárias.

O manual era o único instrumento acessível aos professores para aquisição do saber escolar, foi traduzido e acrescentado com um apêndice de leis gerais da província sobre escolas, impresso em 1839 por ordem do Governo Provincial do Rio de Janeiro pelo então, João Candido de Deos e Silva, responsável por outras obras pedagógicas para a língua portuguesa, como as cartas de uma americana sobre a educação de meninas.

[...] a versão brasileira do manual foi concluída em pouco mais de um mês, tendo iniciada em 26 de março e encerrada em 30 de abril de 1839; este que, segundo o tradutor, já havia sido concluído mesmo antes que o decreto de 11 de maio de 1839 tivesse sido aprovado. O empenho de João Candido D. Silva na tradução deste manual didático parece ter sido uma iniciativa bastante reconhecida e valorizada, visto que segundo Bittencourt, a legislação

educacional de meados do século XIX teria passado a incentivar os autores e tradutores de obras didáticas conferindo-lhes prêmios em dinheiro e honrarias. (JINZENJI, 2002, p.97).

Segundo Bittencourt (1993) apud Jinzenji (2002, p.87), durante as discussões ligadas à criação e organização do novo sistema educacional ao longo do século XIX, os manuais didáticos consistiam temas de constantes debates. Destinados inicialmente aos professores, os impressos pedagógicos nesse período possuíam um importante papel na formação docente. Na fase inicial defendia a adaptação de modelos estrangeiros, especialmente franceses e alemães. Essa forma de considerar o livro didático se assemelha como, no ideário iluminista, os franceses o consideravam: como tendo a palavra impressa, portanto, um “poder” transformador.

A tabela abaixo apresenta os professores de primeiras letras das escolas da vila de São Sebastião e a forma de provimento no período de 1828 a 1884.

PROFESSOR	PROVIMENTO
Leoniuro Bento de Barros	Sem informação
Benedicta Maria de Jesus	Sem informação
Benedicto Xavier Teixeira	definitivo
Fortunata Roza de Oliveira Doria	definitivo
D. Rita Dionísia de Lima Ribeiro	contrato
Manoel Joaquim da Cunha Bueno	interinamente
Manuel de Pinho Cossuis	interinamente
Pedro Sant' Ana Ledo	interinamente
Francisco Caetano dos Anjos Gaia	interinamente
Sebastião Francisco do Rego Guimarães	definitivo
Jacinto Marim	definitivo
Januária Candida Marim	definitivo
Sebastião Alves de Oliveira Cruz	interinamente

Januaria Hortência de Sá Cortez	interinamente
João José de Mattos Abreu	interinamente
Antonio Francisco do Rego Junior	interinamente
João Januário de Oliveira Salles	interinamente
João Ribeiro Nogueira Soarez	interinamente
Emygdio Antonio Barreto	interinamente
Vicentina Adelaide de Vasconcellos	interinamente
Maria Flora de Souza	interinamente
Joaquim Estevão de Mattos	interinamente
Jacinto Frederico Moreira	interinamente
Francisco José Ribeiro	interinamente
Manoel Pinho Cardim	interinamente
Maria Augusta de Jesus	interinamente
Marcelino Brasiliense e Lima Gonçalves de Carvalho	definitivo
Anna Benedicta de Almeida	interinamente
Jezuina M. Teixeira de Carvalho	interinamente
Benedicto Chrisostono de Mattos	interinamente
Manoel Martins Villaça	interinamente
Josepha Corez Branco	interinamente
Mª Cândida da Purificação Gonçalves	interinamente
Antonio Argino da Silva	interinamente
Maria Izabel Duarte	substituta
Bernarda Izabel da Silva	substituta
Benedicto Laurindo de Oliveira	interinamente
Lydio Francisco Bueno	interinamente
Antonio Jose de Mattos e Abreu	interinamente
Sebastião Ferreira de Sant'Anna	interinamente

Tabela 09

Dos professores elencados poucas informações foram encontramos a respeito de suas vidas funcionais, algumas apenas conseguimos os nomes através dos relatórios, livros de atas, mapas, em fim nos documentos investigados. Comentaremos a seguir informações destes colhidas nos documentos estudados.

O professor Benedicto Xavier Teixeira, da primeira cadeira da vila, que figura no quadro de professores da vila desde 1838, foi nomeado como vitalício somente em 19 de junho de 1852, catorze anos depois. Encontramos o seguinte registro:

[...] vitalício, nomeado 19 de junho de 1852, vencimentos 750:000 reis desde 26 de outubro de 1863 que este professor vence mais a décima parte do ordenado, na referencia do artigo 18 da lei nº 34 de 1846. Por officio de 18 de agosto, lhe foi concedido licença para exercer o cargo de Cartidor, e contador. Por apostilla de 11 de dezembro de 1869 obteve a gratificação de 200:000reis anuais, como argumento, que já se acha incluído nos vencimentos. Percebe mais os argumentos mencionados nos pp.1º e 3º do artigo 11 Lei nº 54 de 15 de 1858, desde 10 de fevereiro de 1870, data que aposentou. Por despacho de 7 de julho de 1872 foi concedida aposentadoria ao Professor Benedicto Xavier Teixeira, que tirou a respectiva carta em 10 do mesmo mez, digo, em 24 de julho do mesmo anno.⁵⁷

O texto trata da nomeação do professor Teixeira como vitalício, vencimentos, gratificação salarial, licença para ocupar outros cargo e aposentadoria do mesmo.

Segundo Mendonça⁵⁸ (1862) à Assembléia Legislativa:

Vossa legislação parece favorecer aos professorado vitacilicio, dando-lhe maiores vencimento do que ao interino, não é muito exigente nas provas por que deve passar o professor para conseguir aquelle, visto como o art. 23 da lei nº 31 de 7 de maio de 1856, permite que elle possa obter tal provimento uma vez que, tendo sido plenamente approved, tenha satisfeito por dous annos os deveres do magistério. (RELATÓRIO, 1862).⁵⁹

⁵⁷ Livro de registro da 4ª secção de Professores da Província, p.132 – ordem EO 2086.

⁵⁸ Presidente da Província de São Paulo

⁵⁹ Relatório apresentado á Assembléia Legislativa da província de São Paulo na 1.a sessão da 14.a legislatura pelo presidente, doutor João Jacyntho de Mendonça. São Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1862.

O Presidente comenta que a vitalicidade é, sem dúvida, uma compensação ao professor e que ainda não é permitido dar honorários correspondentes à importância das funções de um mestre, pois a escassez de recursos da província não lhes permite. Mas que não pode negar, também, não ser útil ter muita pressa em fazer este benefício, porque a “segurança do emprego pode, até certo ponto afrouxar o zelo de quem vê completa a sua aspiração”.

O professor Manoel Narciso do Amparo Feijó, contratado para reger interinamente a cadeira de primeiras letras do bairro Enseada, com vencimento de dois terços do máximo do respectivo ordenado, e a gratificação anual de cento e cinquenta mil reis estipulada pelo parágrafo 6º do artigo 1º da Lei Provincial número 47, de 7 de maio de 1857.

Em 1866 no relatório do professor Emygdio Antonio Barreto encontramos: “convencionei como professor e o consideramos” o cidadão do bairro de Toque Toque Pequeno, Bernardo Jose de Mattos segundo o relatório, uma pessoa idônea que poderia apresentar se as aulas onde havia dezessete alunos e que o mesmo poderia lecionar em todas as matérias do ensino. Entendemos que nesse período a escola estava sem professor e foi proposto ao sr Bernardo, um cidadão comum que residia próximo à escola que assumisse as aulas de primeiras letras do bairro e o mesmo aceitou.

A professora Rita Dionísia de Lima Ribeiro requereu, em 30 de julho de 1875, aumento do ordenado e foi lhe concedido elevar seu ordenado a quinhentos mil réis anuais, pois a vila de São Sebastião foi elevada a categoria de cidade.

Attendendo o que requereu Rita Dionísia de Lima Ribeiro, Professora Publica de 1ªs letras de Sam Sebastião, que trata o presente titulo resolvi elevar seu ordenado a quinhentos mil reis annuaes, visto ter sido aquella localidade elevada a categoria de cidade:- Mando, portanto, que nesta conformidade se lhe faça a competente assentamento em folhas no Thesouro Provincial, Palácio do Governo de São Paulo, 30 de junho de 1875.⁶⁰

No anverso da página 74 do livro de nomeação de professores, encontramos o registro do Professor Francisco Jose Ribeiro nos mesmos termos da professora Rita, apenas os nomes dos responsáveis pela coletoria provincial dos emolumentos ou de selo da Província de São

⁶⁰ Livro de Nomeação de Professores Públicos da Província, 1873, verso p.74 - ordem: EO1075.

Paulo. O que analisamos neste registro é que o professor deveria requerer seu aumento de ordenado e justificar o requerido, notamos também, que todos os requerimentos concedidos pelo Presidente da Província especificavam uma taxa de recolhimento de emolumentos e selos da Província, cujos nomes dos responsáveis da coletoria eram registrados nos livros. No mesmo livro eram registrados diversos benefícios concedidos aos professores como: aumento do ordenado, gratificação, remoção de escola e aposentadoria.

Em folha de N° 367 encontramos o registro da aposentadoria da professora Rita Dionísia de Lima Ribeiro, em 29 de agosto de 1879 na cidade de São Paulo, segundo o despacho da Secretaria da Inspeção geral da Instrução Pública de São Paulo.

Laurindo Abelardo de Brito, Presidente da Província de São Paulo, Faço saber aos que esta carta vissem que attendendo ao que me requereu a Professora Publica de primeiras letras da cidade de São Sebastião Rita Dionísia de Lima Ribeiro, resolvi conceder -lhe aposentadoria com direito na forma da Lei competente a 23 annos, 10 mezes e 15 dias de effectivo exercício do magistério nos termos das Leis nº 24 e 26 de março de 1866 e 14 de março de 1876, Mando, portanto, a todas autoridades a quem conhecimento desta pertencem, que a cumpram e façam cumprir inteiramente como melhor o contem, e que no Thesouro Provincial se faça o competente assentamento em folhas. Dada – me no Palácio do governo da Província de São Paulo, ao primeiro do mez de setembro do anno de mil oitocentos setenta e nove, Laurindo Abelardo de Brito. Carta pela qual Vossa Excellencia concede aposentadoria a Rita Dionísia de Lima Ribeiro Professora Publica de 1^{as} letras de São Sebastião, como acima se declara.⁶¹

De acordo com o registro a aposentadoria da professora foi concedida com 23 anos, dez meses e quinze dias de efetivo exercício no magistério público de primeiras letras, mesmo para concessão da aposentadoria observamos que houve o recolhimento das taxas provinciais pelo requerente.

No livro de nomeação encontramos também os registros de remoção dos professores, o Professor Francisco Caetano dos Anjos Gaia, foi removido da escola do bairro de São Francisco para a terceira cadeira da vila de São Sebastião, em 1º de abril de 1875; o mesmo Professor foi removido novamente para a 1ª cadeira da vila com os respectivos vencimentos, conforme despacho de 10 de maio de 1875. Em setembro de 1878, o professor foi removido para a 6ª cadeira da vila de Ribeirão Preto. Nota – se que não havia um critério definido para a

⁶¹ Livro de Nomeação de Professores Públicos da Província, 1873, p.367 - ordem: EO1075.

remoção, pois o professor Gaia foi removido de uma escola para outra dentro do município em um espaço de um mês e, somente após três anos, é removido para outra cidade.

Em 1879, encontramos a remoção do professor Manoel Joaquim da Cunha Bueno, do bairro de Maresias para Bom Jesus, no município de Santa Branca, e do professor Jose Francisco da Cunha, do bairro da Enseada para o bairro São Francisco do mesmo município conforme despacho de 26 de março de 1879.

Attendendo o que me requereu Francisco Caetano dos Anjos Gaia, Professor Publico da 3ª cadeira de 1ª letras da cidade de São Sebastião, constante do presente titulo resolvi conceder-lhe nomeação para a primeira da mesma cidade com os respectivos vencimentos. Mando, portanto, que nesta conformidade se lhe faça o competente assentamento em folhas do Thesouro Provincial. Palácio do Governo de São Paulo, 12 de maio de 1875.[...].⁶²

O registro acima nos revela como era realizada a remoção dos professores de primeiras letras na Província de São Paulo, o professor elaborava um requerimento e o Presidente da Província lhe concedia a remoção para outra cadeira de primeiras letras e do mesmo município, ou para vila ou freguesia de outra cidade. Os registros eram assentados em livros próprio ou competente, como dizem os registros, no caso do professor Gaia, o registro de sua remoção está assentado em folha de número 270, no livro competente. O professor Gaia foi removido da cadeira do bairro São Francisco para a terceira cadeira da vila e desta para a primeira cadeira da vila, e foi removido novamente para a sexta cadeira da vila de Ribeirão Preto no período de abril de 1875 a setembro de 1878, o professor foi removido três vezes, sendo a última para outra vila da Província.

Apontamos a remoção do professor Antonio Argino da Silva do bairro Taquanduva da Vila Bela, apostila de 30 de novembro de 1880. Entrou em exercício no dia 1º de dezembro de 1880. E por despacho de 10 de agosto de 1887 o professor foi considerado vitalício, nos termos do artigo 62 do Regulamento de 1869.

O professor interino Jose Francisco da Cunha veio removido do bairro da Enseada para o bairro São Francisco apostila de 26 de março de 1879.

⁶² Livro de Nomeação de Professores Públicos da Província, 1873, p.58 verso - ordem: EO1075.

[...] Entrou em exercício no dia 14 de abril de 1879, conforme participou o inspector do Districto officio mesma data. Este professor obteve trez mezes de licença da Portaria datada de 5 de março de 1881. Reassumio o exercício a 20 de junho do mesmo anno, segundo mo officio do Inspector do districto. Houve exames gerais a 5 de outubro de 1890, segundo consta no termo enviado.⁶³

No assentamento da vida funcional do professor notamos que estão registrados a nomeação na cadeira, remoção, licença concedida e sua reassunção ao exercício do magistério. Neste livro, em particular, encontramos sempre uma observação no final dos assentamentos, que houve exames gerais. Nos leva a crer que havia uma preocupação quanto ao registro dessa informação deixando claro a forma de legitimar o processo.

4.1. Editais de concursos, termos de exame e aprovação.

Segundo Silva (1981), depois que aos governadores da Capitania foi incumbido a inspeção Geral dos Estados, o método de preenchimento das cadeiras das aulas régias deu origem ao aparecimento de editais de concurso, que se afixavam sempre que uma cadeira vagava ou quando era criada uma nova. Esses editais eram colocados tanto na cidade como na vila onde se abria a vaga. Em maio de 1831, a Câmara de vereadores da vila de São Sebastião solicita a abertura de edital de concurso para prover a vaga na escola de primeiras letras, devido à demissão da professora Benedicta Maria de Jesus.

Desde 1800 foi possível constatar que havia exames para contratação dos professores de primeiras letras, nos livros termos são registrados a aprovação do candidato, nomeação e juramento dos mesmos.

Este livro há de servir, para nele se lançarem os termos de exame, e aprovação dos candidatos, que se apuserem ao magistério das cadeiras que vagassem ou de novo se criarem para os termos de nomeação e juramento dos mesmos; e assim mais para os termos de aprovação dos mestres particulares, que para esse fim se habilitarem pelos seus respectivos exames; devendo-se alem disso copiar no mesmo livro quaisquer termos de aprovação que antecedentemente se tiverem feito, e dou comissão ao Escrivão Deputado da Real junta João Vicente da Fonseca, para o rubricar. São Paulo, 3 de novembro de 1800 - Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça.⁶⁴

⁶³ Livro de controle da carreira de professores – 1875 a 1890. pp. Verso de 91 e 92 - ordem: EO1195.

⁶⁴ Livro de Termo de Exame, 1800. Arquivo do Estado – ordem: EO441.

Os professores públicos são nomeados por concurso, mediante exame de seus conhecimentos teóricos, segundo a qualificação e o procedimento de cada um deles e que os documentos em geral satisfaça o procedimento civil e moral.

Tal exame, porém, não basta; o trabalho de ensinar requiere certos dotes e traquejos, e na falta de eschola normaes, onde os candidatos se habilitem e fação suas provas profissionais”. [...] não estabelecendo a legislação um praso dentro do qual os oppositores às cadeiras públicas, aprovados e nomeados tomem posse e entrem em exercício, entendo que convenha com termo à faculdade em cujo gozo elles se achão, de reterem à seo bel prazer vagas dictas cadeiras, resolvi com aprovação do Governo designar-lhes o praso de dous mezes para solicitarem o título e o de mais um mez depois para a posse, salvo recurso do Governo de mais quando razões atendíveis justifiquem a prorrogação. (RELATORIO MINISTERIAL, 1873).

O relatório explicita que as professoras deveriam exhibir certidão de casamento, se fossem casadas, se viúva a certidão de óbito de seu marido; e se fosse separada do marido a sentença que julgou a separação para ser avaliado o motivo que originou. As solteiras só poderão exercer o magistério público sendo maior de 25 anos, salvo se viverem em companhia de seus pais e destes exhibirem as competentes provas de moralidade, e, neste caso, servirá a maioridade legal.

A nomeação ocorrera após feitos os exames oral e escrito, o inspetor formulará a relação dos aprovados, fazendo acompanhar dos processos de habilitação de todos os concorrentes e informando-os a respeito como lhe parecer de justiça submeter ao conhecimento dos mesmos. Tal exame não basta, o trabalho de ensinar requer certos dotes e traquejos e na falta de escolas normais, onde os candidatos se habilitem e façam suas provas profissionais.

O mesmo procedimento ocorria em outras províncias como podemos constatar em Minas Gerais:

[...] das avaliações fica claro que a instrução exigida dos candidatos era superficial, não ultrapassando o ler-escrever e contar: Satisfaz ao exame em doutrina cristã, mas acha-se pouco versado na prática das operações aritméticas e além de apresentar um bom caráter de letra, não conhece ortografia. Parecemos, pois que não se acha habilitado para ensinar as primeiras letras ainda pelo antigo método [...] Para isso, os professores ao final da formação na Escola Normal, ou os mestres-escolas das salas de aula existentes, deveriam se

submeter a uma prova constando de exames orais e escritos que atestassem sua competência técnica para o exercício da docência. (GOUVEA, 2001, p.46).

Historico do concurso havido no corrente anno para o provimento das cadeiras vagas de primeiras letras para ambos os sexos desta Provincia

CANDIDATO	Acto de Concurso ordenado o concurso	Candidatos admitidos	Candidatos designados	Candidatos providos	Reprovados	Admittidos pelo Governo	Acto de Concurso ordenado o concurso	Dias de exame	Qualificação geral	Qualificação especial	Qualificação especial	Candidatos propostos	Candidatos propostos	Candidatos nomeados
1. Augusto Cesar de Fiedelo	8 de Abril de 1874	Admittido					2 de Julho de 1874	11, 15, 17 e 18 de Julho de 1874	Comprovação			Simplemente	Reprovação	Nomeado
2. Innocentio José de Almeida e Silva		Idem							Idem	Non compareo		Idem	Idem	Idem
3. Hippolyte de Oliveira Campos		Idem				Admittido			Idem			Idem	Idem	Idem
4. João Alvares da Costa Basso		Idem							Idem			Idem	Idem	Idem
5. João Baptista de Azevedo Monteiro		Idem							Idem			Idem	Idem	Idem
6. Joaquim Basso de Camargo		Idem	Eliminado	Recurso	Provido				Idem			Idem	Idem	Idem
7. Joaquim Casper dos Santos Pereira		Idem	Idem	Idem	Idem				Idem			Idem	Idem	Idem
8. Joaquim Rodrigues de Oliveira Toga		Idem	Idem	Idem	Idem				Idem			Idem	Idem	Idem
9. Laudelino Flum de Carvalho		Idem	Idem	Idem	Idem				Idem			Idem	Idem	Idem
10. Amalia Baltha Frasse		Idem	Eliminado	Idem	Provido				Idem			Idem	Idem	Idem
11. Antonia Petronilla da Amiral		Idem	Idem	Idem	Idem				Idem			Idem	Idem	Idem
12. Fortunata Joaquina de Azevedo Marques		Admittido							Idem			Idem	Idem	Idem
13. Rozalba Maria da Conceição		Idem							Idem			Idem	Idem	Idem
14. Joana Freire dos Santos		Idem	Idem						Idem			Idem	Idem	Idem
15. Maria Gertrudes Soares		Idem				Admittido			Idem			Idem	Idem	Idem
16. Maria Joaquina do Carmo		Idem							Idem			Idem	Idem	Idem
17. Mariana da Gloria e Silva		Idem							Idem			Idem	Idem	Idem

Secretaria de Inspectoria Geral da Instrução Publica de S. Paulo, 31 de Dezembro de 1874.

O Secretario,
JOÃO AURELIANO DE TOLDO

Figura 12

O histórico do concurso para provimento das cadeiras de primeiras letras para ambos os sexos na província de São Paulo em 1874, consta: o nome dos candidatos, ato do governo que autorizou o concurso “08 de abril de 1874”, os candidatos admitidos, designados, aprovados, providos, reprovados, proposto e nomeados. A data da realização dos exames: 11, 15, 17, 18 de julho de 1874.⁶⁵

A lei geral de 04 de outubro de 1831, em seu artigo 96 determina que nenhum indivíduo possa ser admitido ao cargo de professor sem que apresente exame de todas as matérias do primeiro grau.

A lei nº 54 de abril 1868 rezava que os exames e concursos públicos para professores deveriam ser realizados na presença do Presidente da Província, com assessoria do Inspetor Geral da Instrução pública da província. No parágrafo 3º do Regulamento nº 4 dispõe que ao Inspetor Geral incumbe: “Assistir aos exames de capacidade para o magistério”.

A partir de 1875, os exames para provimento de cargos de professores passaram a ser realizados na Escola Normal de São Paulo. No exame, que consistia em uma prova escrita, o candidato deveria desenvolver uma tese de acordo com o ponto sorteado. A lista para esse

⁶⁵ Histórico do concurso para provimento das cadeiras de primeiras letras, 1874. Relatório ministerial, disponível em: Center for Research Libraries. Universidade de Chicago. www.crl.edu/content.asp/brazil/são.htm.

sorteio era elaborada pelos professores da Escola Normal, conforme a relação de matérias que integravam o curso daquela escola. Esse exame tornou-se um substituto do curso normal, e a aprovação garantia o título acadêmico para exercer a profissão e para o provimento de cadeiras.

O termo lavrado abaixo se refere ao exame de 11 de outubro de 1878:

Termo de exame dos oppositores às cadeiras vagas de primeiras letras. Na presença do Presidente da Província Excellentissimo, Senhor Doutor João Baptista Pereira e com a assistência do Doutor Inspector Geral da Instrucção publica, Francisco Amélio de Souza Carvalho, forão examinadas nas matérias determinadas por lei, pelos examinadores Doutores Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Manoel Jose Chaves e Nicolao Rodrigues dos Santos Franca Leite, em prendas domesticas pela Professora Dona Catharina Amélia do Prado Alvim as seguintes oppositoras às vagas de primeiras letras [...].⁶⁶

O registro nos indica como se dava formação da comissão de examinadores, esta era constituída por três membros para examinar as matérias determinadas pela Lei, e no caso de cadeira para o sexo feminino, a comissão era composta por uma professora para examinar as oppositoras em prendas domésticas, o exame acontecia na presença do Presidente da província e do Inspetor Geral da Instrução Pública.

[...] oppositores de ambos os sexos às cadeiras vagas de primeiras letras aprovadas as cinco primeiras oppositoras Donas: Josepha Branco Cortez, Maria Izabel das chagas, Maria Thereza de Jesus oliveira, Ana Garlhardo Guimarães, Maria Izabel da Conceição Rebouças. Os demais simplesmente aprovados.⁶⁷

No termo de aprovação de 30 de março de 1879, encontramos a aprovação da professora Josepha Branco Cortez, no mesmo estão assentados a aprovação do professor Benedicto Gaia de Sant' Anna e do professor Emygdio Antonio Barretos, ambos datado de 19 de novembro de 1879. No termo de 03 de agosto de 1880, Maria Cândida da Purificação, aprovada plenamente; Marcellino Brasiliense e Lima Gonçalves de Carvalho, aprovados

⁶⁶ Livro de Termo de Exames para Cadeiras Vaga, p. 5 e verso. Arquivo do Estado - Ordem: EO 2092.

⁶⁷ Livro de Termo de Exames para Cadeiras Vaga, p. 7. Arquivo do Estado - Ordem: EO 2092.

simplesmente termo de 05 de agosto de 1880; em termo do dia 13 de agosto de 1883, Manoel Joaquim de C. Mello foi reprovado.

Os termos relatam as matérias que foram examinadas, os examinadores e os opositores à cadeira de primeiras letras, registram o resultado como: o número de aprovados, plenamente aprovados, aprovados simplesmente e reprovado. Não encontramos nos registros os critérios empregados pelos examinadores para determinar os resultados como: aprovado, aprovado plenamente e aprovado simplesmente. No livro de Exame da escola normal de São Paulo encontramos:

Terminado o exame que constitui de provas escripta e oral, forão julgado os seguintes modos: Antonio Archanjo Dias Baptista – Appovado Plenamente, Antonio Gonçalves Campos – Appovado Simplesmente.⁶⁸

O trecho da ata nos mostra que após realizados exames escrito e oral, os candidatos eram julgados, mas não encontramos até o presente os critérios que serviam de parâmetro para esse julgamento.

O artigo 19 do regulamento nº 04, de 1868, dispõe sobre as condições de habilitação do professor público para ser nomeado “é indispensável provar: maioria legal; moralidade; capacidade profissional”. As provas destas condições serão exibidas da seguinte forma: a idade legal por certidão de idade, sendo impossível obtê-la por justificação de idade produzida ante a autoridade competente e por esta julgada por sentença; a moralidade por folha corrida e de data nunca excedente de 60 dias e mais por atestado do vigário da freguesia, onde resida e do respectivo juiz de paz e subdelegado.

A capacidade profissional por exame oral e escrito, perante o presidente da província, inspetor geral e três examinadores nomeados pelo mesmo presidente; o exame versará sobre as matérias do ensino, determinadas no artigo 4º do regulamento e sobre o sistema prático o método do mesmo ensino, segundo as instruções do inspetor geral com aprovação do presidente da província.

Nos exames das professoras, segundo o artigo 23 do regulamento, os examinadores ouvirão sobre os “trabalhos de agulha, o juízo de uma senhora para esse fim nomeado pelo inspetor geral, com aprovação do presidente da província”. O regulamento dispõe, também,

⁶⁸ Atas de Exames feitos perante a Escola Normal, 1882 a 1887. Arquivo do Estado – ordem: EO2117

que, se houver professoras públicas no lugar, serão estas as preferidas, salvo aprovação do presidente da província.

Não estabelecendo a legislação, um prazo dentro do qual os opositores as cadeiras públicas, aprovados e nomeados tomem posse e entrem em exercício e tendo que convinha com termo à faculdade em cujo gozo eles se acham, de reterem a seu bel prazer vagas ditas cadeiras, resolvi com aprovação do governo designar-lhes o prazo de dois meses para solicitarem o título e de mais um mês depois disso, para a posse salvo recurso do Governo de mais quando razões atendíveis justifiquem a prorrogação. O procedimento de cada um deles segundo a qualificação dos inspetores, parciais encontra-se no documento e em geral satisfaz, de todos eles o procedimento civil e moral, referindo-se as queixas somente ao profissional dos mestres da instrução primária.⁶⁹

O registro apresenta o assentamento em livro competente da nomeação a professora Josepha Cortez Branco que foi examinada e aprovada no exame:

Laurindo Abelardo de Brito, Presidente da Província de São Paulo, Faço saber aos que esta carta vissem, que tendo de prover-se a 1ª cadeira de 1ª letras de São Sebastião, em pessoa de capacidade e préstimos e recorrendo a todas circunstancias o nome de Josepha Cortez Branco que foi examinada e aprovada nesse exame perante o governo, a nomeio professora publica interina dá quella cidade, digo cadeira com os vencimentos que lhe cumpre na forma das leis em vigor. São Paulo 29 de agosto de 1879.[...].⁷⁰

Os professores das escolas públicas, segundo o artigo 5º da Lei 54, de 1868, deverão comparecer às aulas decentemente vestidos e não se ocupar com objetos estranhos ao ensino durante as “horas da lição”; escriturar o livro de matrícula com limpeza e asseio, conforme o modelo que lhes foi determinado pelo inspetor geral.

O requerimento do cidadão João Valério da Costa Simões solicitando deferimento para prestar exame para professor no concurso do dia 26 do corrente à cadeira provisória do bairro de Maresias.

⁶⁹ Discurso do secretario João Aureliano de Toledo da Inspeção geral da instrução pública de São Paulo na Assembléa Legislativa da Província, 21 de dezembro de 1874.

⁷⁰ Livro de Nomeação de Professores Públicos da Província, 1873, p.365 - ordem: EO1075.

O supplicante assenta os documentos exigidos como parte dos títulos, que provam sua capacidade, e declara estar extinto do que sempre no artigo 76º, SS - 3º e 4º do regulamento da instrução pública.⁷¹

O Dr em medicina, da academia brasileira, atesta que o cidadão João Valério da Costa Simões foi vacinado, e que tem boa saúde e capacidade física para exercer a função de professor. Outro documento exigido para candidato a professor era uma carta expedida por autoridades municipais, qual atestasse a idoneidade moral do candidato. A exigência de tal documento tinha em vista que o professor era concebido como agente moralizador, capaz de inculcar os corretos princípios de conduta às classes mais pobres, muito através de seu exemplo.

Mais que instruir, cabia ao professor desenvolver em seus discípulos os corretos preceitos morais, coerentes com a autoridade constituída. Portanto, deveriam apresentar atestado de antecedentes civil e moral expedido pelo Juiz de Paz. O juiz de paz atesta que o cidadão João Valério da Costa Simões tem ótimo comportamento civil e moral, nos três anos de convívio, portanto, está apto ao exercício da função de professor.

Percebe-se que o professor é mais que um agente do Estado, era um aliado dos poderes locais instituídos, sujeito, portanto, a ingerências políticas de toda ordem. Tal critério muitas vezes entrava em conflito direto com os critérios estabelecidos pela Escola Normal.

Segundo Gouvêa (2001), na verdade, no Curso Normal afirma-se a importância deste não se ater à atividade docente, mas atuar como regenerador das classes desfavorecidas, inculcando-lhes os preceitos civilizatórios regeneradores e modeladores da conduta. Tal conduta será avaliada em termos de bom comportamento e submissão à ordem moral vigente.

Com o requerimento acompanhado dos documentos exigidos pelo regulamento da instrução pública acompanha também as provas escritas de gramática portuguesa em número de duas, contendo análise lógica e gramatical, de geografia e história do Brasil e de sistema métrico decimal, bem como as cópias das atas e dos termos de inscrição.

Segundo Gouveia (2001), não basta o atestado de boa conduta, mas é fundamental que o candidato professe a fé católica, num estado solidamente ligado ao poder religioso. O professor é pensado como um agente dos poderes políticos e religiosos, referidos de maneira quase indissociada.

⁷¹ Requerimento do cidadão João Valério da Costa Simões, 1895. – Arquivo do Estado.

4.2. Avaliação: comportamento e habilidade do professor

Os relatórios dos inspetores avaliam os professores sobre seu comportamento civil, moral, suas habilidades para o exercício da função e também sobre a veracidade dos registros nos mapas de movimento dos alunos.

Abaixo apresentamos uma tabela de conceitos pelos quais os professores das escolas de primeiras letras eram avaliados. Os professores eram avaliados pelos conceitos a, b, c, d, e, f, g, h, [...]. As letras a e b informam se o professor é particular ou professor público, os demais conceitos referem-se ao comportamento moral e civil dos professores, quanto ao desempenho de suas funções, assiduidade e zelo. As informações são enviadas ao diretor geral da instrução pública da Província, por meio dos relatórios dos inspetores do Distrito Literário da vila.

- A letra—(a)—quer dizer Professor particular.
“ (b)—quer dizer professor publico.
“ (c)—É apto, tem bom procedimento civil e moral.
“ (d)—Procedimento regular.
“ (e)—Não ha informação alguma.
“ (f)—O Inspector nada infôrma sobre o procedimento dos Professores.
“ (g)—Nomeado ha pouco.
“ (h)—O Professor é frequente e cumpre os seus deveres.
“ (i)—O Professor é zeloso.
“ (m)—O Professor abandonou a cadeira.
“ (n)—O Professor não tem bom conceito.
“ (p)—O Professor ensina 14 meninas e 22 meninos, o que faz esse total de 36.
“ (r)—Este Professor declara não ter alumnos.

As notas—(c) (d) (h) e (i)—varião. visto que quiz empregar as mesmas phrases de que se servirão os Inspectores de Districtos nas informações dos seus relatorios.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica de São Paulo, 31 de Dezembro de 1863.

Isidoro Pereira, Official servindo de Secretario.

Figura 13

No Regulamento nº 4, da província de 1868 na secção 2ª, que trata dos Presidentes das Câmaras Municipais como inspetores, no artigo 14, dispõe que os presidentes das Câmaras serão os inspetores das escolas em municípios, no parágrafo primeiro incumbe de velar em

bem de que os professores cumpram seus deveres e no sexto parágrafo, “colligir os documentos necessários para prova de culpabilidade dos professores públicos e particulares”.

O candidato a professor, apesar de apresentar todos os documentos necessários para sua contratação e revelar bom desempenho nos exames, tem sua moral posta em dúvida à medida que não apresenta atestado de casamento, o que poderia indicar concubinato.

O quadro abaixo apresenta a avaliação dos professores de primeiras letras de São Sebastião, professor da escola do sexo masculino, Benedicto Xavier Teixeira e da professora da escola do sexo feminino, Januaria Hortência Cortez, ambos foram avaliados com conceito (b) e (c) que na tabela indicam que são professores públicos e que estão aptos e têm bom procedimento civil e moral, já professora Januaria Cândida Moreira, os professores Firmino Gomes Moreira e Emygídio Antonio Barreto foram avaliados com o conceito (b) e (d) indicando que é professor público com procedimento regular.

	Una, Firmino Maria Soares.....	38.29	(b)	,
	» Maria das Dores de Oliveira. ...	16.14	»	»
	Araçariçama, João Manoel de Castro.....	20.15	»	»
78	Santos, Joaquim Apolinario da Silva.....	56.40	»	(d)
	» Maria Theodora das Dores.....	81.68	»	»
	» José Antonio da Fonseca Leite..	53.44	(a)	»
	» João de Carvalho Anta.....	94.84	»	»
	» Umbelina Joaquina de Sant'Anna	30.16	»	»
	Cubatão, Antonio Francisco do Couto.....	31.27	(b)	»
	S. Vicente, Pacifico Antonio da Costa.....	41.34	»	(c)
	» Mafalda Virginia das Dores... ..	18.14	»	(d)
79	Sapucahy-mirim, Francisco de P. G. da Silva		»	(f)
80	Sé—Norte, Antonio Augusto de Araujo.....	44.18	»	»
	» Agostinha Leme da Silva Prado.	20.16	»	»
	» Catharina Amelia Prado Alvim..	45.37	»	»
81	Sé—Sul, Baptistina Zeferina Soares Varella. ...	22.19	»	»
	» Antonio Henrique Telles.....	40.40	(a)	»
	» José Pereira Jorge.....	61.47	»	»
	» João Anselmo Brandão.....	8...8	»	»
	» Henrique Barnabé Vencent.....	21.21	»	»
	» Eugenio Manoel de Toledo.....	33.33	»	»
	» Carlos Constantino Knippel....	36.36	(a)(f)(p)(r)	
	» Francisco Clemente Paes Leite..		(a)	(f)
	» Maria das Dores V. Abranches ...	15.15	»	»
82	S. Sebastião, Benedicto Xavier Teixeira.....	64.60	(b)	(c)
	» Januaría Hortencia Cortez.	29.24	»	»
	S. Francisco, Jacintho Frederico Moreira.	26.20	»	(d)
	» Januaría Candida Moreira.....	21.17	»	»
	Toquetoque-grande, Firmino Gomes Flores... ..	21.17	»	»
	Toquetoque-pequeno, Emygdio Antonio Barreto	25.20	»	»
83	Serra-negra, Torquato Antonio de Medeiros... ..	17.14	»	(f)
	» Florencio José do Nascimento..	18.11	(a)	»
	» Saturnino Augusto d' Assis Ferreira		»	»
84	Silveiras, José Bernardino de Carvalho.....	37.24	(b)	(i)
	» Maria Ignacia de Oliveira.....	20.14	»	»
	Sapé, José Vidal da Fonseca.....		(b)	(f) (g)
85	S. Simão.....			
86	Sorocaba, Manoel Joaquim de Souza Guerra. ..	45.20	(b)	(f)
	» José Lydio de Vasconcellos.	80.60	»	»
	» Vicentina Adelaide de Vasconcellos	58.35	»	»
	» Maria Flora de Souza.....	43.35	»	»
	» Antonio Justiano de Souza.....	33.25	(a)	»
	» Bento Manoel da Silveira.....		»	»
	» José Joaquim de Camargo Pontes		»	»
	» Vicente de Paula Gomes da Silva.	12.10	»	»
	» Francisco de Paula Xavier.....		»	»
	» Caetano da Silva Albuquerque. ..		»	»
	» José Fleury Alves de Amorim... ..	17.15	»	»
87	Tatuhy, Antonio José d'Assumpção.....	90.61	(b)	(c)
	» Joaquim da Silva Teixeira.....		(b)	(c) (g)
	» Anna Candida d'Albenaz.....	30.24	(b)	(c)
	» Francisco Carlos Baillot.....	11.11	(a)	»

Figura 14

No relatório do inspetor de 1871, avaliando o professor Pedro Sant' Anna Ledo:

O professor com algumas hábeis, todavia os alumnos não apresentão grande adiantamento por falta de um melhor sistema de ensino. [...] o procedimento moral e civil do professor esta nas condições da lei escripta porem o professor interino do bairro Toque Toque Grande não pode continuar no magistério porque tem outros defeitos que lhe tiram a consideração publica de que deve gozar.

O inspetor avalia o professor dizendo que ele apresenta algumas habilidades, mas os alunos não apresentam adiantamento quanto à aprendizagem, o procedimento moral e civil está de acordo com a lei, porém o professor apresenta outros “defeitos”, que não foram elencados pelo inspetor no relatório, os quais lhes impedem de continuar no magistério. A lei nº 54 de abril de 1868 tratava da carreira dos professores, dos requisitos necessários para obtenção da autorização para dar aulas nas escolas de primeiras letras. Previa também que o exercício do professor poderia ser suspenso em caso de maus costumes e atos imorais.

O registro abaixo apresenta a penalidade de suspensão do professor interino Francisco Caetano dos Anjos Gaia.

Tem assentamento a folhas 143 do livro 1º, Por Portaria da Inspectoria Geral de Instrucção Publica de 19 de outubro de 1878, foi imposta a este professor a pena de suspensão por cinco dias, nos termos do artigo 118 parágrafo 4º; combinado com artigo 123 parágrafo 2º do Regulamento de 18 de abril de 1869. Confirmada esta por Portaria do Ex mo Governo, datada de 22 dá quelle anno. Por officio enviado de 22 de outubro de 1878, convencionado Ex mº Governo haver, por acto de 19 do referido mez e em vista dos documentos e mais papeis constituitivos do processo administrativo instaurado, contar este professor, exposto-lhe a multa de cem mil reis, nos termos do artigo 115 pp. 3º; 4º do Regulamento de 8 de abril de 1863; e fiscalmente, concedido-lhe a suspensão[...].⁷²

⁷² Livro de controle da carreira de Professores – 1875 a 1890. pp. 88 verso e 89. Arquivo do Estado - ordem EO1191.

4.3. Formação e vencimentos dos professores de primeiras letras

Segundo Azevedo (1963) e Tanuri (1979), a primeira Escola Normal de São Paulo foi criada pela lei nº 34, de 16 de março de 1846, a primeira lei de instrução primária da Província de São Paulo, que rezava: Art. 31º O governo estabelecerá na Capital da Província uma escola normal de instrução primária. A Escola Normal da Capital, que funcionava em edifício contíguo à catedral do Largo da Sé, teve como primeiro professor o Dr. Manuel José Chaves. Ele também acumulou o cargo de diretor, até sua aposentadoria, quando a escola foi fechada, em 1867, sob a alegação de falta de verbas. Durante esse tempo, a escola foi subordinada à Superintendência da Inspeção Geral da Instrução Pública.

Inicia com a instalação da Escola Normal em 1846 e vai até a inauguração do seu prédio próprio, na Praça da República, em 1894. A fundação dessa escola está relacionada ao ato adicional de 12 de agosto de 1834, que conferiu às então criadas Assembléias Legislativas Provinciais, entre outras atribuições, a de legislar sobre a instrução pública, cabendo às Províncias o dever de criar estabelecimentos próprios para promovê-la.

Diante disso, para formar professores para essa “instrução pública”, as primeiras escolas normais brasileiras foram estabelecidas por iniciativa das Províncias. Segundo Romanelli (1989), a primeira delas foi a de Niterói em 1830, sendo a primeira da América Latina e de caráter público, primeira do continente, em 1835 e da Bahia, que teve sua primeira escola normal instalada em 1836. Seu currículo era praticamente idêntico ao das escolas primárias elementares, centrado no conteúdo a ser ensinado.

Segundo o Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, de 1875/1878, esse currículo contemplava a Gramática (geral e da língua nacional), Aritmética (até proporções), Geometria (noções gerais e aplicações usuais), Caligrafia, Lógica, Religião, além de rudimentar formação pedagógica, com estudos do que no Anuário é chamado de “métodos e processos de ensino, sua aplicação e vantagens comparativas”. Observa-se, nesse currículo, a ausência das disciplinas de História, Geografia e Noções de Ciências, que faziam parte do currículo das então chamadas escolas primárias superiores. O curso elementar, de apenas dois anos, era destinado a alunos do sexo masculino, com idade superior a 16 anos, que apenas sabiam ler e escrever, e não tinha praticamente nenhuma expressão e influência. Todas as matérias eram ministradas por um único professor, que também acumulava o cargo de diretor, em uma hora

de aula por dia. Quanto à organização didática, há críticas ao curso, qualificado como essencialmente teórico. A Escola Normal era mantida em condições materiais das mais deficientes possíveis, como pode ser observado em ofícios e relatórios elaborados pelo Dr. Manuel José Chaves, seu professor e diretor em 1846:

[...] a escola abre às quatro horas da tarde. Possui parco mobiliário e utensílios de aula: um banco, uma pedra de geometria, uma mesa; inexistem dicionários, modelos de caligrafia e instrumentos para trabalhos de geometria prática. (MONARCHA, 1999, p.44).

O desinteresse pela formação feminina fica evidenciado naquela lei de instrução primária, de 1846, que estabelecia um currículo para as escolas primárias femininas, que não incluía conteúdos que figuravam no currículo destinado aos alunos do sexo masculino: Art. 1º As matérias que compõem a instrução primária são: leitura, escrita, aritmética até proporções, noções de geometria prática, gramática e religião Art. 2º Nas escolas para o sexo feminino as mesmas matérias, excetuando a geometria e reduzida a aritmética às quatro operações sobre inteiros. Em substituição da geometria, prendas domésticas.

Para as moças, a lei nº 5, de 16 de fevereiro de 1847, criava uma Escola Normal, no Seminário das Educandas, conhecido na época por Seminário do Açúcar. Essa escola nunca chegou a funcionar, e foi suprimida pela lei nº 31, de 7 de maio de 1856. Caso tivesse sido instalada, o currículo a ser seguido, diferentemente do estabelecido para o sexo masculino, seria composto de Gramática da língua nacional, Aritmética (teoria e prática das quatro operações), Língua Francesa, Música vocal e instrumental.

Essa diferença na organização curricular evidencia a mentalidade da época em relação à mulher e à sua formação. Quanto à reputação da escola, o relatório do presidente da Província, em 1855, ou seja, quase dez anos depois da sua instalação, era esclarecedor: "nenhuma utilidade tem prestado e de certo nada se podia esperar dela à vista dos vícios salientes com que foi estabelecida". E ainda:

"O que há ali é análise gramatical, algumas operações de aritmética, certas explicações de religião e principalmente a lógica e a leitura tão superficial que em nada se aproveita". Em 1858, Presidente da Província, José Joaquim Fernandes Torres lamentava:

A Província não possui os prédios precisos, nem receita tão elevada que lhe seja dado manda-los construir [...]. Ora, pagar mal ao magistério de primeiras

letras e sobrecarrega-lo ainda, quer com o aluguel da sala para a escola, quer com a despesa de aquisição dos móveis e utensílios, sem os quais é impedida de funcionar, é fato sobremodo inadmissível. (RELATÓRIO)⁷³

Entretanto, em virtude da obrigatoriedade do ensino, consagrada na lei nº 9, de 22 de março de 1874, a Escola Normal é reaberta em 16 de fevereiro de 1875. A referida lei, que consubstanciou a reforma da instrução pública votada pela Assembléia Provincial, determinou a introdução, nas vilas e cidades, de uma escola normal primária com um curso de dois anos, além da obrigatoriedade do ensino primário para crianças de 7 a 14 anos do sexo masculino e de 7 a 11 anos do sexo feminino. Determinou também a criação do Conselho de Instrução Pública, que seria composto pelo inspetor literário do distrito, pelo presidente da Câmara Municipal, e por um terceiro membro nomeado pelo presidente da Província.⁷⁴

A legislação autorizava o presidente da Província a organizar uma seção de ensino destinada às moças, de forma que o mesmo professor pudesse lecionar, em períodos diferentes, às classes de um e de outro sexo. Desse modo, também foi instalada a seção feminina do curso, no período da manhã, funcionando no pavimento térreo do Seminário de Nossa Senhora da Glória, antigo Seminário das educandas. Entre outros interesses, havia a intenção de se organizar um instituto que pudesse garantir a formação profissional e moral de professores da instrução primária. Foi uma constante, na década de 1870, a idéia de uma escola normal como instituição normalizadora e produtora de regras de conduta do professor, seja quanto aos seus procedimentos didáticos, às suas aspirações políticas, seja quanto à sua atuação profissional e aos seus comportamentos públicos e privados. Postulou-se, na época, a formação profissional através do ensino institucionalizado: leitura de livros, estudo metódico e exercícios práticos. A Escola Normal foi então concebida para ser um centro de formação profissional e de difusão do progresso intelectual, e um multiplicador de conhecimentos.

Um caso interessante em relação à freqüência as aulas da escola normal foi a da professora Maria Cândida após ter sido nomeada interina obteve licença para poder se matricular na Escola Normal e para substitui-la foi nomeada Dona Maria Izabel Duarte, que foi aprovada plenamente na quarta turma, 14 de abril de 1885.

⁷³ RELATÓRIO da Instrução Pública de 1858.

⁷⁴ Instituto Mario covas <http://www.crmariocovas.sp.gov.br>, acesso em 5 maio de 2006.

Maria Cândida da Purificação Gonçalves, professora interina, removida do bairro do Vianna por Despacho de 13 de agosto de 1881. apostilla de 18 de outubro do mesmo anno. Tomou posse em 25 desse mez. Por despacho de 9 de fevereiro de 1884 obtera licença para matricular-se na Escola normal. Para substituí-la na escola foi nomeada D^a Maria Izabel Duarte, por Despacho de 12 de março de 1884, aprovada plenamente pelo governo de 15 do mesmo mez[...].⁷⁵

A professora perdeu o ano na Escola Normal e reassumiu exercício fora do prazo legal, foi instaurado um processo disciplinar para apurar os fatos e apreciação da defesa, a Diretoria julgou procedentes os motivos alegados pela professora. Em 1891, a mesma matriculou-se no segundo ano da Escola Normal sem licença da Diretoria, e, por esse fato, foi instaurado outro processo disciplinar, depois de montado o processo foi absolvida pelo Exmo Governo e foi nomeada para substituí-la nesse período de estudo dona Bernarda Izabel da Silva.

[...] Aquisição da Diretoria Geral foi informado pelo Director da Escola Normal que professora desta escola perdeu o mesmo a 30 de agosto de 1889. Em 22 de outubro de 1889 foi apostilado em seu título os vencimentos de 900:000 por achar-se compreendida na disposição do artigo 12 parágrafo 1º do regulamento de 22 de agosto de 1887. Tendo esta professora perdido o anno da escola normal no dia 30 de agosto de 1889 e reassumido o exercício a 12 de outubro, fora do prazo legal, foi-lhe instaurado processo Disciplinar e concedido portaria a 12 de dezembro com prazo de 30 dias para se apresentar na defesa. Em virtude de decisão da Directoria de 10 de abril de 1890 que julgam procedente os motivos allegados pela professora e reconhecidas pelo conselho fui relevante da multa imposta, digo se estava sujeita [...].⁷⁶

Esse relato nos informa que para participar de um exame e concorrer a uma cadeira de primeiras letras não exigia-se uma formação e que isso poderia ser cursado após sua nomeação e exercício no magistério. Este caso em particular nos mostra a “rebeldia” ou “ousadia” da professora, que sem nenhuma formação prestou exame, foi aprovada e nomeada como professora de primeiras letras na terceira cadeira de São Sebastião, criada pela Lei nº 82, de 17 de julho de 1881, entrou em exercício fora do prazo exigido pela lei, responde a um processo disciplinar, é julgada e absolvida, consegue licença para estudar na Escola Normal, perde o ano, não se forma e reassume o exercício na terceira cadeira.

⁷⁵ Livro de Registro de Professores de Escolas de Bairros do Interior, pp. Verso de 144 e 145. Arquivo do Estado – Ordem: EO 1187.

⁷⁶ id

[...] Em 1891 matriculou-se sem licença, na Escola Normal, estando matriculada no 2º ano conforme comunicou o respectivo Director por officio de 16 de março de 1891. Por esse facto instaurado processo disciplinara 4 de março de 1891, por informação do artigo 174 parágrafo 6º do regulamento de 22 de agosto de 1894 e marcado o prazo de 15 dias para produzir sua defesa. Montado o processo foi absolvida pelo Ex mo governo por acto de 5 de julho do mesmo anno, sendo considerada como lecionado legalmente para cursar a Escola Normal, onde se acha matriculada no 2º anno. Para substituí-la na escola durante o impedimento, foi nomeada D^a Bernarda Izabel da Silva por acto de 25 de fevereiro de 1891. a professora effectiva reasumiu o exercício do magisterio no dia 15 de janeiro de 1894 conforme participou o inspector por officio daquela data .⁷⁷

Seis anos depois se matricula novamente na Escola Normal sem licença, outro processo é instaurado e a mesma é absolvido pelo Governador da Província e só volta ao exercício em 1894, três anos depois.

Os professores públicos em exercício que não possuísem o certificado de normalista poderiam ingressar naquela escola, recebendo seus salários durante dois anos. Os que eventualmente não demonstrassem aptidão para o magistério seriam jubilados na forma da lei, com vencimentos correspondentes ao tempo de serviço. Os aprovados em todas as matérias teriam direitos a salários mais elevados.

Segundo Gouvêa (2001), a fundação da Escola Normal, embora centrada na preparação de professores para o trabalho, com os novos métodos ultrapassava a dimensão metodológica. Ela vinha significar, também, a definição de um corpus de conhecimentos comuns, que regulasse a ação pedagógica desenvolvida nas salas de aula, assim como o estabelecimento de um repertório de saberes que unificasse a prática do professorado. Para isso, os professores ao final da formação na Escola Normal, ou os mestres-escolas das salas de aula existentes, deveriam se submeter a uma prova constando de exames orais e escritos que atestassem sua competência técnica para o exercício da docência. Na verdade, as bases para o projeto de formação de professores assentam-se na negação de sua competência para a ação docente a ser superada através da qualificação no interior da Escola Normal.

⁷⁷ ibid

4.3.1. Vencimentos dos professores de primeiras letras

Tabella dos vencimentos a que se refere a lei desta data, reformando a instrucção publica da provincia

Numero do Pessoal	EMPREGOS	Vencimento annual de cada um			Total dos vencimentos
		Ordenado	Gratificações	TOTAL	
Directoria Geral					
1	Director geral	3.600\$000	1.800\$000	5.400\$000	5.400\$000
Secretaria					
1	Secretario	2.000\$000	1.000\$000	3.000\$000	3.000\$000
1	Primeiro official	1.333\$334	666\$666	2.000\$000	2.000\$000
1	Segundo dito	1.200\$000	600\$000	1.800\$000	1.800\$000
3	Ataunhenses	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	4.500\$000
1	Porteiro	800\$000	400\$000	1.200\$000	1.200\$000
1	Continuo	640\$000	320\$000	960\$000	960\$000
Escola Normal					
1	Director	2.800\$000	1.400\$000	4.200\$000	4.200\$000
9	Professores de cadeiras	2.400\$000	1.200\$000	3.600\$000	32.400\$000
2	Ditos das notas de calligraphia e desenho	1.500\$000	800\$000	2.300\$000	4.800\$000
1	Dito de dita do economista premios domesticas	1.600\$000	800\$000	2.400\$000	2.400\$000
1	Dito de educação religiosa	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	1.500\$000
1	Dito de gymnastica para o sexo masculino	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	1.500\$000
1	Dito de gymnastica para o sexo feminino	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	1.500\$000
2	Ditos das escolas annexas	1.200\$000	600\$000	1.800\$000	3.600\$000
2	Adjuntos das escolas annexas	800\$000	400\$000	1.200\$000	2.400\$000
1	Preparador de physica e chimica	1.333\$334	666\$666	2.000\$000	2.000\$000
1	Secretario (professor da escola)	600\$000	600\$000	600\$000	600\$000
1	Bibliotecario e archivista (dito)	600\$000	600\$000	600\$000	600\$000
1	Porteiro	800\$000	400\$000	1.200\$000	1.200\$000
2	Continuos	640\$000	320\$000	960\$000	1.920\$000
Professores publicos primarios					
	Actuaes professores normalistas	600\$000	300\$000	900\$000	
	Actuaes professores não normalistas que fizeram exame das matérias do 1.º grão na fórma do art. 32.º	800\$000	400\$000	1.200\$000	
	Professores não normalistas approvados em concurso na fórma do art. 53 e regendo escola do 1.º grão	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	
	Professores normalistas regendo escolas do 1.º grão	1.200\$000	600\$000	1.800\$000	
	Professores equiparados a normalistas por leis especiaes, clérigos e bachareis em direito que já estiverem regendo escolas do 1.º grão	1.200\$000	600\$000	1.800\$000	
	Professores regendo escolas do 2.º grão	1.333\$334	666\$666	2.000\$000	
	Professores regendo escolas do 3.º grão	1.366\$666	733\$334	2.200\$000	

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, 29 de Abril de 1886.—Rodrigo Silva—Arthur Prado.

Volte à Assembléa Provincial. Palacio do Governo de S. Paulo, 9 de Junho de 1886.—Barão do Parnaíba.

« O projecto constante deste autographo é, além de inconstitucional, inconveniente aos interesses provinciaes. Com effeito, attribuindo a alta direcção do ensino publico a um conselho superior electivo, restringe e cerceia completamente a acção do Presidente da provincia, quando pelo art. 165 da Constituição e lei de 3 de Outubro de 1834 lhe compete a direcção superior dos negocios administrativos na respectiva provincia.

Entretanto que pelo art. 6 do projecto se dá ao referido conselho a deliberação sobre todas as medidas relativas à direcção e fiscalisação do ensino, adopção de methodos, e ins

Figura 15

A tabela refere-se aos vencimentos percebidos pelos professores das escolas de primeiras letras e demais servidores da instrução pública da província de São Paulo. Analisando a tabela percebemos que existe uma diferença salarial entre os professores, de acordo com a formação que o habilitou a estar ministrando aulas.

Na primeira faixa aparece: atuantes professores normalistas; na segunda atuantes professores não normalistas que fizeram exame das matérias do primeiro grau na forma do artigo 30; na terceira faixa professores não normalistas aprovados em concurso na forma do artigo 53 e regendo escola de primeiro grau; professores normalistas regendo escola de primeiro grau; professores equiparados a normalistas por leis especiais, clérigos e bacharéis em direito que já estiveram regendo escola de primeiro grau; professores regendo escola de segundo grau; professores regendo escola de terceiro grau.

PROFESSORES	PROVIMENTO	VENCIMENTOS ANUAIS	
Benedicto Xavier Teixeira	definitivo	19/06/1852	750:000
João Ribeiro Nogueira	provisório	21/04/1860	700:000
Manoel Narciso de Mattos e Abreu	substituto	14/04/1860	1/3 + g 150:000
D. Rita Dionísia de Lima Ribeiro	contrato	4/4/1859	550:000
Manoel Joaquim da Cunha Bueno	provisório	10/09/1870	650:000
Francisco Caetano dos Anjos Gaia	interinamente	27/09/1870	850:000
João José de Mattos Abreu	interinamente	15/10/1872	650:000
Antonio Francisco do Rego Junior	interinamente	02/09/1870	750:000
João Ribeiro Nogueira Soarez	interinamente	1/05/1860	700:000
Francisco José Ribeiro	interinamente	03/09/1870	650:000
Benedicto Chrisostono de Mattos	interinamente	2/09/1870	450:000
Jose Francisco da Cunha	interinamente	16/10/1872	650:000
Joze Francisco da S. Pinto	interinamente	29/10/1878	850:000

Maria Izabel Duarte	substituta	12/003/1884	900:000
Sebastião Ferreira de Sant'Anna	interinamente	20/12/1882	500:000

Tabela 10

A tabela apresenta os professores de primeiras letras de São Sebastião e seus respectivos vencimentos e a forma de provimento, deixamos claro que esses dados são de anos diferentes, por exemplo, do professor Teixeira o ordenado se refere ao ano de 1852, quando o mesmo é nomeado vitalício. Quanto ao professor Abreu encontramos apenas que seu vencimento seria um terço do ordenado em vigor e gratificação de cento e cinquenta mil reis, e o da professora Maia Izabel Duarte refere-se ao ano de 1884. Apresentamos apenas os vencimentos que nos foi possível investigar nos documentos.

O artigo 37, do regulamento de 1868 trata da substituição dos professores nas faltas e nos afastamentos temporários, serão eles substituídos por pessoas reconhecidamente hábeis, nomeadas pelo inspetor do distrito, ficando tal nomeação dependente da aprovação do inspetor geral.

De acordo com o artigo 38, do regulamento, os professores substitutos perceberão os vencimentos que perderem os substituídos, e mais a terça parte do respectivo ordenado, de modo, porém, que nunca perceberão mais do que um ordenado. Este artigo esclarece o que ocorreu com o ordenado do professor Abreu, ele recebeu um terço do respectivo e a gratificação que o professor substituído perdeu.

Os ordenados eram registrados no ato da nomeação, os professores contava com ordenado que variavam dependendo onde a cadeira estava sediada, por exemplo, o aumento concedido ao professor Francisco Jose Ribeiro, em 23 de junho de 1875, o Presidente da Província justifica: “tendo em vista ter sido aquela localidade elevada a categoria de cidade”, o mesmo processo que ocorre com a professora Rita Dionísia, em 09 de julho 1875 e mais gratificação instituída por Lei Provincial Nº 8, de 1862.

No ofício de 31 de dezembro de 1862, o inspetor geral solicita ao presidente providência para lotação de duas cadeiras vagas na região dois concursos consecutivos, tendo em vista que a Lei de orçamento aboliu os contratos.

[...] O Maximo dos vencimentos actuais das cadeiras de primeiras lettras, é de nas cidades 650:000, nas villas 550:000, e nas povoações de cathegoria inferior 450:000. Eu proponho pois que V. Ex. por acto especial arbitre para os Professores das cidades a subvenção annual de 400:000, aos das villas de 300:000, e os de outras povoações de 200:000, sendo o pagamento feito mensalmente e sob condição expressa ao Professor subvenciado de ensinar gratuitamente aos alumnos pobres, e de se sujeitar aos deveres das escholas publicas. proponho mais que além d'essa gratificação, o Professor vença por semestre a adicional de 50:000 quando a eschola for freqüentada em seis mezes por mais de 15 alumnos, de 90:000 quando o for por mais de 25, e de 125: quando for mais 35, sendo o pagamento da gratificação adicional feito semestralmente a vista de attestado do Inspector do Districto, do qual conste o numero de alumnos matriculados e freqüentes, e acompanhado do mappa d'elles, contendo o nome de cada alumnos filiação e faltas.[...].⁷⁸

O officio aponta o valor máximo dos vencimentos dos professores de primeiras letras por localidade: cidade, vila e “povoações de categoria inferior”. Propõe também gratificação pelo número de alunos freqüentes. O registro esclarece as dúvidas quanto aos registros dos alunos no livro do professor Benedicto Chrysostemo de Mattos, referente aos anos de 1879 a 1881.

O officio diz ainda:

[...] D'esta sorte o professor cuja eschola for freqüentada ao período de um anno por mais de 35 alumnos, vencerá computando ambas as gratificações, a fixa e a proporcional 650:000 se pertencer à cidade, 550: se á villa, e 450:000 se á outras povoações, sendo esses mesmos vencimentos a cobrar qualquer que seja o excesso de alumnos sobre dito numero 35. [...] poucos chegarão á perceber o Maximo do vencimento, por que uma eschola que conta 35 alumnos pobres assíduos, tem com segurança de 70 á 80 alumnos matriculados, incluindo os filhos de famílias abastadas, e raríssimas são as que podem recrutar tão avultoso numero de meninos, no estado actual das cousas em que há para as famílias a funesta liberdade de não mandarem os filhos aprender a ler, e de retirarem da eschola para os empregarem em serviços domésticos, quando bem lhes apraz.[...].⁷⁹

⁷⁸

Officio do Inspetor Geral ao Presidente da Província, dez de 1862. Relatório ministerial, disponível em: Center for Research Libraries. Universidade de Chicago, www.crl.edu/content.asp/brazil/são.htm

⁷⁹ Idem

Comenta que o máximo que uma escola possa conseguir é de 70 a 80 alunos, incluindo os filhos de famílias abastadas, pois os pobres estariam fora porque os mesmos estariam empregados em serviços domésticos.

[...] Para matricula dos meninos pobres, entendo que deve o Professor dirigir officio ao Inspector do Districto no qual mencionando os motivos em que se funda a da pobreza d'elles, e declarando sua filiação, peça-lhe sua permissão para a matricula, sendo concedida no mesmo officio, e este enviado pelo Professora Inspectoria Geral. Systema tal 1º acautella os interesses da Fazenda Provincial; 2º promove a existência de eschola por toda a parte pela concessão de uma gratificação fixa que as mantém, embora seja pequeno o numero de alumnos; 3º proporciona o vencimento ao trabalho pela gratificação adicional, ao mesmo tempo põe o Professor interessado em grangear discípulos, e em esforçar-se por bom procedimento para obtel-os. Deve porem suffer modificações o systema si for decretada lei que obrigue as famílias ou tutores a mandar ensinar as primeiras letras aos filhos ou pupilos.⁸⁰

No final do ofício propõe-se que os meninos pobres deverão ser matriculados com autorização do Inspetor do Distrito, que informe o motivo ao qual se embasa a pobreza declarada e que a permissão do inspetor seja concedida no mesmo ofício. Notamos aqui, o uso de mecanismos burocráticos para dificultar a entrada do aluno pobre à escola, e impedir que o número de alunos ultrapasse os 35 por turma, economizando-se na gratificação.

A fala do Inspetor é contraditória, num primeiro momento, propõe pagamento inferior ao que está determinado por lei, logo depois, propõe gratificação pelo número de alunos, e diz que os professores não vão conseguir alunos suficientes para perceberem o máximo do ordenado, ao mesmo tempo, lamenta que os pais de meninos pobres tirem seus filhos da escola para trabalharem, tão logo depois propõe mecanismo para cecear a frequência de meninos pobres.

Com a proposta de enviar o ofício à Inspetoria Geral, acautela os interesses da Fazenda Provincial; promove a existência de escola por toda parte, pela concessão de gratificação fixa que as mantém, embora seja pouco o número de alunos e, por fim, proporciona vencimentos melhores ao professor, e, esse, interessado em granjear discípulos, vai esforçar-se para obtê-los. Finaliza o ofício comentando que haveria mudanças no sistema se fosse decretada a obrigatoriedade do ensino a todos os meninos.

⁸⁰ Ibid.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações ocorridas na sociedade influenciaram o modo de viver e de trabalho. E a preocupação da elite era formar o povo conforme os desejos de ordem e progresso, e consolidar um projeto de modernização baseado no modelo de civilidade europeu.

A instrução das crianças era vista como um dos caminhos possíveis para solucionar e reformular uma importante demanda enfrentada pelos dirigentes imperiais. Por essa razão, o princípio da obrigatoriedade do ensino de primeiras letras às crianças e jovens livres era exaltado, visando a preparação do futuro cidadão, formando trabalhadores e cidadãos identificados e empenhados no "progresso pacífico" da nação.

Segundo o relatório do presidente da província, o estudo no mundo moderno passou por transformações tal que sair da escola sabendo simplesmente ler é uma fortuna incalculável.

[...] demais é nos bancos destas nossas ruins escolas que as assumidades do paiz se sentarão na infância. Grandes ou pequenos que seríamos hoje na sociedade si nossos antepassados as houvessem fechado só porque erão imperfeitas.⁸¹

Nosso estudo foi desenvolvido por meio dos relatórios dos professores e inspetores da instrução pública que atuaram nas escolas de primeiras letras na vila de São Sebastião. O marco da escola de primeiras letras se deu no fim do século XIX com ofício da câmara de vereadores solicitando a criação da escola, pois a vila havia contribuído com uma vultuosa quantia com subsidio literário.

Iniciamos nossa investigação a partir do relatório do padre Joaquim Estevão de Mattos, inspetor do distrito literário de São Sebastião, no qual informa a inspetoria geral da instrução pública, que a vila contava com nove escolas de primeiras letras sendo: duas na vila, uma do sexo masculino e outra do sexo feminino; uma no bairro de Toque Toque Pequeno, Maresias, Toque Toque Grande, Enseada, Praia do Barro e duas no bairro São Francisco uma de meninos e outra de meninas.

No relatório consta que as escolas de primeiras letras foram criadas em 1840. Mas, no abaixo assinado datado de 1856, a população solicitava abertura de uma escola na região sul

⁸¹ Relatório - Dr. José Antonio Saraiva, presidente da provincia de S. Paulo, 1855.

da vila, que compreende os bairros de Maresias, Toque Toque Pequeno e Toque Toque Grande, conhecida atualmente como costa sul.

Nos livros de registros de professores da província constava que a Lei nº 60, de 12 de maio de 1877 criou uma cadeira de primeiras letras para atender essa região da vila. Esses dados nos informam que as cadeiras eram criadas de acordo com a demanda escolar, o que expõe a sazonalidade dos moradores da costa sul da vila. Por meio do abaixo assinado percebemos a preocupação da sociedade sebastianense em relação a escolarização da criança e do adolescente.

O trabalho converge para uma visão das escolas de primeiras letras da vila sebastianense nas principais questões educacionais como: espaço escolar, carência de material didático, currículo, metodologia, frequência e permanência.

O espaço escolar onde eram desenvolvidas as atividades de ensino, que na época era compartilhada com os familiares dos professores, pois as aulas eram ministradas nas casas dos professores o que abaixava os custos da instrução para o poder público e não podemos deixar de ressaltar que para muitos professores significava uma economia com a custa do aluguel.

Há carência do material didático e utensílios necessários para o desenvolvimento do ensino. Os alunos possuíam uma lousa, onde escreviam graças a um lápis próprio de pedra, após a feitura dos exercícios eram apagados com esponjas embebidas em água. Evidenciam-se nos relatórios investigados as necessidades dos mesmos e as dificuldades dos professores em prover os materiais. A situação atual não é muito diferente, pois o financiamento da educação das crianças está ligado com a capacidade de arrecadação de cada estado e município.

O currículo desenvolvido nas primeiras letras é outro ponto interessante do estudo, pois percebemos que o mesmo refletia a submissão dos alunos às autoridades, aliados a crença a Deus. As matérias ensinadas eram determinadas por lei e versava sobre a gramática nacional que muitos dos professores referiam como arte essencial para o desenvolvimento do aluno, leitura de manuscrito e impressos, sistema métrico, história romana, historia do império da província e o ensino da doutrina cristã.

No período imperial organizou e experimentou vários métodos de ensino de acordo com o interesse da época. Novos métodos foram implantados, por exemplo: o método de ensino mútuo ou Lancasteriano, método de ensino simultâneo e métodos mistos.

O método empregado visível na maioria dos relatórios era do ensino simultâneo. Os professores expressavam em seus relatórios “ter tirado dele resultados benéfico”. O professor Cunha vai mais adiante em defesa do método, expõe que era muito usado na França desde o meado do reinado de Luiz XVI vindo a ser uma prática permanente em outros países como meio e difusão de luz.

O método nessa época era simplesmente para organização dos alunos em aulas, devido o grande número de crianças freqüentes às aulas havia a necessidade de acomodá-los. A freqüência e a permanência dos alunos nas aulas eram pontos de discussão e questionamento, pois eram controlados por meio de mapas enviados ao inspetor geral da instrução pública.

Os mapas também traziam informações a respeito da idade dos alunos, aprendizagem e comportamento dos mesmos. Identificamos dois fatores que comprometiam a freqüência das crianças, tais como: a moléstia causada por vírus e bactérias como a sarampo, rubéola e outras doenças infantis, sendo a pobreza da população o mais grave, pois os alunos não podiam freqüentar as aulas sem o material exigido. Muitos não tinham condições econômicas de comprar os utensílios utilizados no dia a dia para o desenvolvimento do ensino, pois a maioria deixava de freqüentar as aulas por falta de roupa decente. O professor solicitou autorização para admitir alunos “mal trajados e descalços” tendo em vista a reconhecida pobreza dos mesmos. Parte dos meninos deixava de freqüentar as aulas para trabalhar na lavoura ou outros serviços domésticos para ajudarem na renda familiar.

O castigo físico empregado pelos professores para manter a ordem e a disciplina era também um mecanismo de exclusão escolar, estavam previstos por lei e consistia em punir determinados delitos específicos, como: atrasos, ausências, interrupções de tarefas, desatenção, falta de zelo com o material escolar, higiene, desobediência e gesto não conformes à sexualidade. Os castigos escritos era a punição mais honesta para o professor e a que mais agradava aos pais. A lei de 1836 permitia apenas castigos moderados quando as penas morais fossem ineficazes.

Uma educação autoritária que impunha ordem e saber, que ocultava a formação do cidadão disciplinado e obediente à nova ordem.

Os professores em seus relatórios e mapas informavam o número de alunos, idade de cada um a sua maneira, portanto nos levam a crer que omitiam informações como a idade dos alunos e

a frequência, pois temiam o fechamento da escola. Outro fator relevante que nos leva a interpretar dessa maneira era a gratificação no ordenado de acordo com o número de alunos frequentes.

Os professores de primeiras letras, no período estudado eram habilitados a ensinar após exames de conhecimento teóricos, pois a lei geral de outubro de 1831, dispunha que poderia ser admitido ao cargo de professor cidadão aprovado nos exames de todas as matérias do primeiro grau. O candidato a cargo de professor era obrigado a apresentar atestado de antecedentes civil e moral assinado pelo juiz de paz. Os bacharéis em direito e o clérigo estavam dispensados dos exames, eram equiparados a normalistas por leis especiais.

Aos professores de primeiras letras lhes cabiam a importante missão de educar, segundo os princípios da moral cristã. Na formação desses estava uma postura moralista.

O inspetor avaliava anualmente os professores, seu comportamento moral e civil, suas habilidades no desempenho de suas funções, assiduidade e zelo ao trabalho.

As políticas voltadas para instituições de primeiras letras no Brasil eram fixadas por meio de leis, decretos e reformas que alteraram as instituições públicas no século XIX.

Nas políticas públicas estavam implícito a vigilância e o controle da camada pobre da população, que é vista pela elite como sujeitos, doentes, indolentes. As mulheres pobres deveriam ser controladas, pois seria uma ameaça a moralidade. A política nacional de educação estava articulada a projetos de homogeneização cultural e moral, essa política deu-se no âmbito da formação da nacionalidade, onde a educação estava pautada na promoção da saúde, da moral e do trabalho.

A instrução pública tornou-se um ideário das elites dirigentes na realização de um projeto em que colocasse o Brasil nos mesmos parâmetros dos países civilizados da Europa e do Estados Unidos. Criaria condições do povo participar na definição do destino do país. Na verdade, buscava-se constituir entre nós, as condições de governabilidade, ou seja, a criação para existência de um Estado independente, mas também, dotar esse Estado de condições de governo.

Através do estudo percebemos que havia preocupação dos governantes da província em defesa da instrução primária aos cidadãos sebastianense, pois o projeto visava arrancar o povo da ignorância e substituir o antagonismo e da revolução por doutrina do progresso e, por meio

da educação religiosa, moral e intelectual. Tais meios empregados pelo governo deveriam garantir os interesses o “penhor da segurança da sociedade e sua futura prosperidade”.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA

FONTES PRIMÁRIAS: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Abaixo assinado. São Paulo, 1856.

Atas de Exames feitos perante a Escola Normal. São Paulo, 1882 a 1887.

Atestado do Dr em medicina. São Paulo, 1895.

Atestado do juiz de Paz. São Paulo, 1895.

Livro de controle da carreira de Professores. São Paulo, 1875 a 1890.

Livro de controle da carreira de professores. São Paulo, 1875 a 1890.

Livro de Matrícula nº 67. São Paulo, 1870-1872.

Livro matrícula nº 137. São Paulo, 1870.

Livro de matricula nº 138, 1872-1875.

Livro de Nomeação de Professores Públicos da Província, 1873.

Livro de Registro de Professores de Escolas de Bairros do Interior. São Paulo, 1874

Livro de registro e títulos nº 66, 1870 -1877.

Livro de registro e títulos nº 68, 1877.

Livro de registro e títulos n.232. São Paulo.

Livro de registro da 4ª secção de Professores da Província. São Paulo.

Livro de Termo de Exame. São Paulo, 1800.

Livro de Termo de Exames para Cadeiras Vaga. São Paulo.

Ofício da comissão de Inspectores. São Paulo, 1850.

Ofício do Inspetor Geral ao Presidente da Província. São Paulo, 1862.

Ofício da Professora: Anna Rosa Martins São Paulo, 1883.

Ofício da Professora: Benedicta Maria de Jesus, 1828.

Ofício do professor: Benedicto Xavier. São Paulo, 1838.

Ofício do Professor: Leoniro Bento de Barros, 1829.

Ofício do professor: João Januário de Oliveira Salles, s/d.

Relação de objetos para escola. São Paulo, 1870.

Relação dos móveis e utensílios da escola da Praia do Barro, recebido pelo professor João José de Mattos Abreu. São Paulo, 1872.

Relatório dos examinadores: Benedito Jose de Oliveira e Joaquim Clemente. São Paulo, 1865.

Relatório do Professor: Antonio Francisco do Rego Junior, 1872.

Relatório do Professor: Francisco do Rego Junior. São Paulo, 1873.

Relatório do Inspetor: Francisco José das M. Gaia. São Paulo, 1870.

Relatório do inspetor da instrução pública de São Sebastião. São Paulo, 1870.

Relatório da professora: Januaria Hortência de Sá. São Paulo, 1861.

Relatório da Professora: Januaria Hortência de Sá Cortez. São Paulo, 1869.

Relatório do Professor Interino: Firmino Gomes, 1864.

Relatório do Professor: Firmino Gomes Flores. São Paulo, 1866.

Relatório do Professor: Jacyntho Pereira Moreira. São Paulo, 1863.

Relatório do professor: João Jose de Mattos Abreu. São Paulo, 1873.

Relatório do Professor: José Francisco Cunha. São Paulo, 1872.

Relatório do Professor: Jose Francisco da Cunha. São Paulo, 1873.

Relatório do Professor: Manoel Joaquim da Cunha Bueno. São Paulo, 1872.

Relatório do Professor: Manoel Joaquim da Cunha Bueno. São Paulo, 1876.

Relatório dos Professores: Manoel Gabriel dos Santos e Antonio Silveira dos Santos. São Paulo, 1860.

Relatório do Professor: Manoel Pinho Cardim. São Paulo, 1872.

Relatório do professor: Pedro de Sant'Anna Ledo. São Paulo, 1870.

Requerimento do cidadão João Valério da Costa Simões. São Paulo, 1895.

SÃO PAULO (Província). **Discurso recitado pelo ex.mo presidente**, Manoel Machado Nunes no dia 7 de janeiro de 1840 por ocasião da abertura da Assembléia Legislativa Provincial. S. Paulo, Typ. de Costa Silveira, 1840.

SÃO PAULO (Província). **Discurso recitado pelo ex.mo presidente**, Miguel de Souza Mello e Alvim, no dia 7 de janeiro de 1842 por ocasião da abertura da Assembléia Legislativa da provincia de S. Paulo. S. Paulo, Typ. Imparcial de Silva Sobral, 1842.

SÃO PAULO (Província). **Discurso recitado pelo ex.mo presidente** [sic], José Carlos Pereira d'Almeida Torres, no dia 7 de janeiro de 1843 por ocasião da abertura da Assembléia Legislativa da Provincia de S. Paulo. S. Paulo, Typ. do Governo, 1843

SÃO PAULO (Província). **Discurso recitado pelo exmo presidente**, Manuel Felisardo de Souza e Mello, no dia 7 de janeiro de 1844, por ocasião da abertura da Assembléia Legislativa da provincia de S. Paulo. S. Paulo, Typ. do Governo, 1844.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo exmo presidente da mesma provincia, Manuel da Fonseca Lima e Silva, no dia 7 de janeiro de 1845. S. Paulo, Typ. de Silva Sobral, 1845.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo exmo presidente da mesma provincia, Manoel da Fonseca Lima e Silva, no dia 7 de janeiro de 1846. S. Paulo, Typ. de Silva Sobral, 1846.

SÃO PAULO (Província). **Discurso recitado** pelo excellentissimo senhor marechal de campo Manoel da Fonseca Lima e Silva, presidente da provincia de S. Paulo, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 7 de janeiro de 1847. S. Paulo, Typ. do Censor (Em Palácio), 1847

SÃO PAULO (Província). **Discurso recitado** pelo ex.mo senhor doutor Domiciano Leite Ribeiro, presidente da provincia de São Paulo, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 25 de junho de 1848. São Paulo, Typ. do Governo, 1848.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Vicente Pires da Motta, presidente da provincia de São Paulo, abriu a Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1849. São Paulo, Typ. do Governo, 1849.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Vicente Pires da Motta, presidente da provincia de São Paulo abrio [sic] a Assembléia Legislativa Provincial no dia 15 de abril de 1850. São Paulo, Typ. do Governo, 1850.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e exm.o senhor conselheiro dr. Vicente Pires da Motta, presidente da provincia de São Paulo, abrio [sic] a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1851. São Paulo, Typ. do Governo, 1851.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. José Thomaz Nabuco d'Araujo, presidente da provincia de São Paulo, abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1.o de maio de 1852. São Paulo, na Typ. do Governo arrendada por Antonio Louzada Antunes, 1852.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. Josino do Nascimento Silva, presidente da provincia de S. Paulo, abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 16 de fevereiro de 1853. S. Paulo, na Typ. 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. Josino do Nascimento Silva, presidente da provincia de S. Paulo, abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 16 de fevereiro de 1854. S. Paulo, na Typ. 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1854.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. José Antonio Saraiva, presidente da provincia de S. Paulo, abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. S. Paulo, Typ. 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1855.

SÃO PAULO (Província). **Documentos** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor Dr. José Antonio Saraiva, presidente da provincia de S. Paulo, instruiu o relatório da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. S. Paulo, Typ. 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1855.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Antonio Roberto d'Almeida, vice-presidente da provincia de S. Paulo, abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1856. S. Paulo, Typ. Dous de Dezembro, 1856.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da provincia de S. Paulo, abrio a Assembléa Legislativa Provincial no anno de 1858. S. Paulo, Typ. Dous de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1858.

SÃO PAULO (Província). **Documentos** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor, senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da provincia de S. Paulo, instruiu o relatorio da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 2 de fevereiro de 1858. S. Paulo, Typ. Dous de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1858.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da provincia de S. Paulo, abrio a Assembléa

Legislativa Provincial no anno de 1859. S. Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1859.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da província de S. Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no anno de 1860. S. Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1860.

SÃO PAULO (Província). **Discurso** com que o illustrissimo e excellentissimo senhor conselheiro Antonio José Henriques, presidente da provincia de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no anno de 1861. S. Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1861.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléa Legislativa da provincia de São Paulo na 1.a sessão da 14.a legislatura pelo presidente, doutor João Jacyntho de Mendonça. São Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1862.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo na segunda sessão da décima quinta legislatura no dia 2 de fevereiro de 1865 pelo presidente da mesma provincia, o conselheiro João Crispiniano Soares. São Paulo, Typ. Imparcial de J.R.A. Marques, 1865.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo na primeira sessão da décima oitava legislatura no dia 2 de fevereiro de 1868 pelo presidente da mesma provincia, o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho. São Paulo, Typ. do Ypiranga, 1868.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** com que s. exc. o sr. senador barão de Itauna passou a administração da provincia ao exm. sr. commendador Antonio Joaquim da Rosa, 3.o vice-presidente. São Paulo, Typ. Americana, 1869.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da provincia, o exm. Sr. dr. Antonio Candido da Rocha, no dia 2 de fevereiro de 1870. S. Paulo, Typ. Americana, 1870.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da provincia, o exm. Sr. dr. Antonio da Costa Pinto Silva, no dia 5 de fevereiro de 1871. S. Paulo, Typ. Americana, 1871.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da provincia, o exm. Sr. dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, em 2 de fevereiro de 1872. Paulo [sic], Typ. Americana, 1871 [sic].

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléa Legislativa Provincial pelo exm. sr. dr. João Theodoro Xavier, presidente da provincia, no dia 5 de fevereiro de 1873. S. Paulo, Typ. Americana, 1873.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da provincia, o exm. Sr. dr. João Theodoro Xavier em 5 de fevereiro de 1874. S. Paulo, Typ. Americana, 1874.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo exm. sr. dr. João Theodoro Xavier, presidente da provincia, no dia 14 de fevereiro de 1875. S. Paulo, Typ. do "Diário," 1875.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da provincia, exm. Sr. dr. Sebastião José Pereira, em 2 de fevereiro de 1876. S. Paulo, Typ. do "Diário," 1876.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da provincia, o exm. sr. dr. Sebastião José Pereira em fevereiro de 1877. S. Paulo, Typ. do "Diário," 1877.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo 2o vice-presidente da provincia, o exm. sr. Barão de Três Rios, no dia 2 de fevereiro de 1879. São Paulo, Typ. da "Tribuna Liberal," 1879.

SÃO PAULO (Província). **Relatório** apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da provincia, Laurindo Abelardo de Brito, no dia 5 de fevereiro de 1880. Santos, Typ. a Vapor do Diário de Santos, 1880.

SÃO SEBASTIÃO (FUNDAMAR). **Oficio do Professor Benedicto Xavier Teixeira, 1843.** documentos nº 663 e 664 microfilme nº 7, – Centro de Documentação Histórica Fundação do Mar.

SÃO SEBASTIÃO, Prefeitura Municipal. **Projeto conheça sua cidade.sd.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Antonio Paulino de. **Memória histórica sobre São Sebastião**. São Paulo. Sociedade de Estudos Históricos de S. Paulo, 1959.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Instrução pública no Brasil (1500-1889)**. 2.ed. ver., São Paulo: EDUC, 2000.

ANANIAS, Mauricéia. **A legislação da instrução primaria na província de São Paulo: 1834 – 1868**. Fontes e historiografia. Campinas, 2004. (Dissertação de Mestrado), UNICAMP, p. 211.

ALVES, A.E.S. e SILVA. **Fontes históricas documentais e os estudos sobre o trabalho e a educação**. Bahia: DFCH/ UESB. Disponível em: ealves@uesb.br, liaportela@uesb.br, acesso em 6 de abr 2006.

AZEVEDO, C. M. **Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura Brasileira; Introdução ao estudo da cultura no Brasil**. 3.ed.ver. e ampl. São Paulo: Melhoramentos, 1958.

AZEVEDO, Fernando. **A cultura brasileira**. 4. ed. Brasília: UNB, 1963.

AZIZ, N. Ab'Saber et al. **A historia geral da civilização Brasileira - A Época Colonial: Administração, Economia, Sociedade**. 9.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.v.2.

BACELLAR, Carlos. **Uso e mau uso dos arquivos**. In PINSKY,C.B. Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2005.

BARRA, Valdeniza Maria da. **Da pedra ao pó: o itinerário da lousa na escola paulista do século XIX**. São Paulo, 2001. (Dissertação de Mestrado). PUC-SP. p. 265.

BERNARDES, Denis. **Um império entre repúblicas: Brasil século XIX**. 2. ed. São Paulo: global, 1983.

CAMPOS, Judas Tadeu de. **As políticas de formação de professores paulistas antes, durante e depois da pedagogia tecnicista**. Revista E-Curriculum, São Paulo, v. 1, n. 1, dez. – jul. 2005-2006. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecurriculum>, acesso em: 05/maio/2006.

CARDOSO, L. M.O. **Luís Antonio Verney e o Verdadeiro método de estudar: Um Pensamento Inovador em Portugal e a Europa**. Disponível em: <http://www.ipv.pt/millennium/miguel11.htm> acesso em 7 de abril de 2006.

CARVALHO, André e MARTINS, Sebastião. **Brasil 500 anos: história do povo brasileiro**. 2.ed. Belo Horizonte: LÊ, 2000

COOK, Terry. **Arquivos pessoais e arquivos institucionais**: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. Seminário Internacional sobre Arquivos Pessoais, Rio de Janeiro, nov. 1997.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **A instrução elementar no século XIX**. In: LOPES, E.M.T. FARIA FILHO, L.M., VEIGA, C.G. (org.). 500 anos de educação no Brasil. 3. ed., Belo Horizonte: Autentica, 2000, p. 135-150.

FARIA FILHO, L. M; CHAMON, C.S; ROSA, W. M. (org.). **Educação Elementar**: Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

FARIA FILHO, L. M; VIDAL, D. G. **Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil**. In: Carvalho, M.M.C. Cunha, L. A, Saviani, D. (org.). 500 anos de educação escolar. Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 19-34, mai/jun/jul/ago. 2000.

FERNANDES, Rogério. **“A cada um o seu lugar” ou as normas do ensino mútuo**. In: FELGUEIRAS, M.L. MENESES, M.C. (org.). Rogério Fernandes. Questionar a Sociedade, interrogar a história, (re) pensar a educação. Porto: Afrontamento, 2004, p.553-562.

FLEXOR, Maria H. Ochi. **Abreviaturas - manuscritos dos séculos XVI ao XIX**. 2.ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

GONÇALVES, Luís Alberto de Oliveira. **Negros e educação no Brasil**. In: LOPES, Eliana Lima Teixeira, (org.) 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

GONÇALVES, L. A. **Reflexão sobre a particularidade cultural na educação de crianças negras**. In: ROSEMBERG, Fulvia; PINTO, Regina Pahim (org). Raça Negra e Educação. São Paulo: Nov. 1987, Cadernos de Pesquisa nº 63.p. 27 a 30.

GOUVEA, Maria Cristina. **Processo de profissionalização docente na Província Mineira no Período Imperial**. Revista brasileira de história da educação nº2 jul./dez. 2001.

GOVEA, M.C.S. **Tempos de aprender**: A produção histórica da idade escolar, 2004.

H AidAR, Maria de Lourdes Mariotto. **O ensino secundário no império Brasileiro**. São Paulo: Grijalbo, 1972.

INACIO, M.S. et al. **Escola, política e cultura**: a instrução elementar nos anos iniciais do império brasileiro. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2006.

JINZENGI, M.L. **A Escolarização da infância pobre nos discurso educacionais em circulação em Minas Gerais (1825-1846)**. Belo Horizonte: 2002. (Dissertação de Mestrado). UFMG. p.169.

LIMA, R. Palmada educa? Revista Espaço acadêmico. nº 42, nov de 2004. ano IV mensal, Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/042/42lima.htm>, acesso em 12 abr 2006.

LOPES, E.M.T. **Perspectivas Históricas da Educação**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.

LOPES, Luiz Roberto. **Cultura brasileira: das origens a 1808**. Porto Alegre: UFRGS, 1988.

LUZURIAGA, Lorenzo. **Pedagogia**. Oliveira, Lólio Lourenço (Trad).São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953. col. Atualidades Pedagógicas, v.56.

MANACORDA, M. A. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. Trad. Mônico, Gaetano Lo. 8. ed, São Paulo: Cortez, 2000.

MAURO, Frédéric. **Brasil no tempo de dom Pedro II: 1831-1889**. Trad. Bueno, Tomás Rosa. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Coletorias dos impostos da carne verde**. Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br/Historico/SRF/historia/catalogo/letraC/carneverde.htm, acesso em 17 de mar 2006.

MONARCHA, Carlos. **Educação da infância brasileira: 1875-1983**. Campinas: Autores Associados, 2001. col. Educação contemporânea.

MOREIRA, A. F. e SILVA, T.T. da. **Currículo, cultura e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MOURA, Pe Laércio Dias de. **A educação católica no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Loyola, 2000.

NICOLAU, M. L .M. **Textos básicos de educação pré-escolar**. São Paulo: Ática, 1990.

NUNES, C. **A Instrução pública e a primeira história sistematizada da educação brasileira**. Cadernos de Pesquisa, p. 51-59, maio. 1995.

PALMATÓRIA. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Palmat%>. Acesso em: 12 abr 2006.

PILETTI, Nelson. **Historia da educação no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Ática, 1997.

RELATORIOS MINISTERIAIS. Disponível em: Center for Research Libraries. Universidade de Chicago. www.crl.edu/content.asp/brazil/são.htm. Acesso em 05 dez. 2005.

ROMANELLI, O. de Oliveira. **História no Brasil**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

SANTOS, T.M. **Noções de historia da educação**. São Paulo: Nacional, 1960.

SÃO PAULO, órgão da Directoria Geral da Instrução Pública e da Sociedade de Educação. **Educação**. São Paulo: v. XI, n.3, jun.1930

SÃO SEBASTIÃO, Prefeitura Municipal. **São Sebastião 500 anos**: Nossa história, natureza e gente. Publicação Comemorativa, São Sebastião: Phábrica de Soluções, 2002.

SCHELBAUER, Analete Regina. **O método intuitivo e lições de coisas no Brasil do século XIX**. In: Stephanou, M. Bastos, M. H.C. (org.). História e memórias da educação no Brasil. Petrópolis: vozes. 2005.

SCHIMIDT, Mário Furley. **Nova história do Brasil**: 500 anos de história malcontada. São Paulo: Nova Geração, 1997.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. **Educar e instruir**: A instrução popular na Corte Imperial, 1870 a 1889. Rio de Janeiro, 1997. (Dissertação de Mestrado), UFF, p. 234.

SCHUELER, A. F.M.de. **Crianças e escolas na passagem do império para a república**. Rev. bras. Hist. [online]. Set. 1999, vol.19, n.37 16 Outubro 2004, p.59-84. Disponível na World Wide Web: <http://www.scielo.br/scielo.php>? Acesso em: 07 de abr de 2006

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Cultura no Brasil colônia**. Petrópolis: vozes, 1981.

SILVA, S.M. **Educação e racismo no Brasil**. Campinas, Revista HISTEDBR On-line, n.18, p. 93 - 99, jun. 2005.

SIQUEIRA, E.M. **Luzes e sombras**: modernidade e educação pública em Mato Grosso (1870-1889). Cuiabá: INEP/COMPED/EDUFMT, 2000.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese de História da cultura brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização**: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910). São Paulo: UNESP, 1998.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Inovação educacional no século XIX**: A construção do currículo a escola primária no Brasil. Cadernos CEDES Campinas nov. 2000 v. 20 n. 51. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid, acesso em: 13 nov 2006.

TANURI, L.M. **Historia da formação de professores**. In: Carvalho, M.M.C. Cunha, L. A, Saviani, D. (org.). 500 anos de educação escolar. Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 61-88, mai/jun/jul/ago. 2000.

TOLEDO, João. **Escola Brasileira**: Desenvolvimento do programma de pedagogia em vigor nas escolas normaes. 2.ed. São Paulo: Livraria da Liberdade, 1929.

VEIGA, Cynthia Greive. **Crianças negras e mestiças no processo de institucionalização da instrução elementar, Minas Gerais, Século XIX**. São Paulo: USP, 2003.

VIDAL, D.G. **Mapas de professores como fonte para a Historia da escolarização em São Paulo no século XIX**: questões teórico-metodológicas e descobertas da pesquisa.

(comunicação) IV Congresso Brasileiro de Historia da Educação – A educação e seus sujeitos na história. Goiás: UCG, de 05 a 08 de nov 2006.

Vidal, D.G e Faria Filho LM. **As lentes da história**: estudos de história e historiografia da educação no Brasil. São Paulo: Autores Associados, 2005.

WERNET, Agustín. **O período regencial**: 1833-1840. 3. ed. São Paulo: global, 1986.

XAVIER, Ana Paula. **Mapas escolares**: Possibilidades de análise do ensino da leitura e da escrita no século XIX em Mato Grosso. (comunicação) IV Congresso Brasileiro de Historia da Educação – A educação e seus sujeitos na história. Goiás: UCG, de 05 a 08 de nov 2006.

XAVIER, Maria Elizabete. S. P. **Poder político e educação de elite**. São Paulo: Cortez, 1990.